

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

MARCELO VIANNA

REFLEXÕES SOBRE O ALDEAR: O CASO DO INDÍGENA KAINGANG DE SANTA ISABEL
DIANTE A CONQUISTA DA REGIÃO DO PLANALTO RIO-GRANDENSE (1858-1867)

PORTO ALEGRE

2000

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

REFLEXÕES SOBRE O ALDEAR: O CASO DO INDÍGENA KAINGANG DE SANTA ISABEL
DIANTE A CONQUISTA DA REGIÃO DO PLANALTO RIO-GRANDENSE (1858-1867)

Monografia – Técnica de Pesquisa Histórica II
Licenciatura em História

Autor: Marcelo Vianna
Orientador: César Augusto Barcellos Guazzelli

PORTO ALEGRE

2000

Sumário

Introdução.....	3
As concepções de indígenas no Império Brasileiro.....	8
A Frente de Expansão no Planalto Rio-grandense e o Kaingang.....	20
1. A Frente de Expansão no Planalto Rio-grandense.....	20
2. Os Kaingangs.....	24
3. A necessidade de tratar o indígena.....	26
A política dos aldeamentos: alguns subsídios e aplicações no Rio Grande do Sul.....	28
1. A restrição do espaço territorial como prática indigenista.....	28
2. A restrição como elemento apaziguador (a necessidade tratar o indígena II).....	35
3. Os aldeamentos na Província de São Pedro (1846-1870).....	38
A Prática em Santa Isabel.....	43
1. A atração e estabelecimentos em um aldeamento: espaços e liderança indígena.....	47
2. O funcionamento do aldeamento e os problemas em Santa Isabel.....	56
3. O trabalho civilizado que fracassa materialmente.....	65
4. Os indígenas como força bélica.....	75
A presença da Colônia Militar de Caseros: uma observação do aldeamento de Santa Isabel para uma comprovação da eficiência ou não do "aldear".....	79
1. A Colônia Militar.....	79
2. Duas relações de Caseros e outros civilizados diante do aldeamento de Santa Isabel.....	83
Conclusão.....	100
Bibliografia.....	106

Introdução

O presente trabalho pretende retratar os acontecimentos de uma imposição agregadora sobre a tribo indígena de Cacique Doble, na região de Lagoa Vermelha, próxima a área conhecida como "Mato Português".

Esta imposição é conhecida por aldeamento, oriunda de uma longa discussão fundamentada na política indigenista do Império, sendo portadora de uma utilidade prática e civilizacional, simbolizando o processo de submissão a que os indígenas vem enfrentando ao longo do século XIX.

Este processo de submissão e resistência indígena está relacionada ao avanço da Frente de Expansão. Este conceito, Frente de Expansão, é um termo já consagrado pela antropologia e historiografia, através de diversos autores, como Darcy Ribeiro¹ e Manuela Carneiro da Cunha², como no caso rio-grandense, Nonnenmacher³, Marcon⁴ e Laroque⁵. Embora varie sua denominação, como "Sociedade Brasileira em Expansão" ou "Fronteiras da Civilização", e retrate os diferentes locais de "operação" da Frente nas diversas províncias do Império, promove praticamente os mesmos efeitos no embate com outras organizações sociais.

Assim, quando designarmos Frente de Expansão ao longo do trabalho, estaremos sobretudo nos atribuindo aos habitantes da região do planalto, observando também que isto pode ser entendido como a sociedade (e governo provincial) no todo, levando-se em conta sempre as implicações deste fenômeno sobre os indígenas.

¹ RIBEIRO, Darcy. *Os índios e a civilização*, 7.^a edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

² CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos Índios no Brasil*. 2.^a edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

³ NONNEMACHER, Marisa Schneider. *O Índio Kaingang no Rio Grande do Sul frente à sociedade brasileira em expansão (século XIX)*. Porto Alegre: PUC, 1995 (tese de mestrado).

⁴ MARCON, Telmo (coord.). *História e Cultura Kaingang no Sul do Brasil*. Passo Fundo: EDIUPF, 1994.

⁵ LAROQUE, Luís Fernando da Silva. *Lideranças Kaingang no Brasil Meridional (1808-1889)*. São Leopoldo: Unisinos, 2000.

Tomamos como um fenômeno fundamentalmente estrutural: entendemos a Frente de Expansão como resultado de um longo processo histórico de expansão territorial e transformações das forças produtivas e produtoras sob a perspectiva de um contexto de adaptação econômico-social do país às transformações do capitalismo no século XIX.

A este movimento, aliamos um processo de centralização política e de construção (afirmação) nacional do país a partir da Independência. Este último nos interessa pois recupera a figura do indígena como pertencente a História do país, assim como esboça a nova política indigenista do Império, que procura *assimilar* o indígena à civilização brasileira. Entendemos por assimilar como a "expectativa de fusão de novos contingentes dentro das etnias nacionais como partes delas indiferenciadas"⁶.

Acreditamos no entanto que a nova política indigenista que toma forma a partir da independência e se consagra a partir de 1845, é a demonstração de um grau de sofisticação e poderio que o país constrói no campo sócio-econômico, político e cultural. A assimilação nos parece pressupor um conceito de civilização definido, ou em definição (a construção da nacionalidade brasileira por exemplo) que se insere na política indigenista.

Ela responde como uma série de medidas práticas que atingem diretamente ou não o indígena, mas é baseada em uma longa "reflexão" a seu respeito, oriunda dos pensadores da Corte, legisladores e políticos do país, e que está longe de estar definida e ser uma unanimidade para a sociedade.

Utilizamos para entender as intenções da nova política indigenista e sua intenção de civilizar as idéias de Norbert Elias, contidas na obra *O Processo Civilizador*.

O autor estabelece ser a civilização um conceito da consciência de si mesma⁷ (p.23), e que se estabelece como modelo aos demais. Longe de retomarmos seu amplo estudo e análise, apreendemos que civilizar pode ser entendido como um processo de diferenciação

⁶ RIBEIRO, *op. cit.*, p.27

⁷ ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990. v.I. p.23

social, étnica e de gênero que se construiu lentamente pela imposição de costumes, por exemplo, que levam os indivíduos ao autocontrole sobre si mesmos⁸.

Aproximando Foucault e sua idéia de disciplina, entendemos o aldeamento como um local que constrói o civilizado, possibilitando o indígena operar na sociedade, por conseguir combinar, com relativo sucesso, uma série de informações e ações próprias da civilização.

A medida do possível, tentaremos sempre aproximar com as condições materiais da região, observando o quanto isto influenciou no estabelecimento do local de civilização.

Nosso primeiro objetivo não é simplesmente demonstrar que o processo civilizador, incorporada na Frente de Expansão, serviu para fixar os indígenas em espaços restritos, de maneira a possibilitar a conquista de seus territórios à Nação, ou seja, a vinculação das terras ao processo de expansão luso-brasileiro, ou mais claramente, ao Estado e aos grandes proprietários. Colocar sob esta perspectiva pode remeter a dois problemas:

- Pode-se empobrecer a questão civilizatória como mero artifício do Estado para se submeter os indígenas e obter terras;
- Transformar os indígenas em meros objetos deste processo;

O primeiro problema é complexo: trata da questão civilizatória em que muitos dos historiadores insistem em ver como idéia construída de forma maquiavélica e teve uma ação meramente mecânica.

Não é um erro afirmar que reduzir os indígenas a espaços territoriais restritos cooperou para que se confirmasse a integração de terras à Nação (já que com isto haveria segurança às posses).

Contudo, acreditamos ignorar-se o impacto destas transformações para a população indígena, não explicando toda a atividade pensada e praticada sobre o aldeamento (e a reação ocasionada pelos índios), fomentada por uma construção de ideais civilizatórios relacionadas as transformações da Frente de Expansão.

⁸ ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993, v. II, p.197.

Transformar os indígenas em objetos significa ignorar o papel de suas lideranças no contato com o homem civilizado e sua relação com ele. Devemos é retirar o indígena do papel de quem sofre simplesmente a ação, para observá-lo agir sob esta imposição.

Torna-se intrigante colocar o indígena como *outsider*, ou seja, aquele que não tem um arcabouço cultural, material, nem domina uma série de relações, posses, ações enfim, elementos que possam se atribuir a uma sociedade ocidental pré-capitalista ou capitalista e que funcionam como modelo ao restante.

Nos remetemos novamente a Norbert Elias, agora em *Os Estabelecidos e os Outsiders* ao explicar o indígena através de uma relação homônima que dá nome a esta obra:

"As tensões e conflitos de grupos inerentes a essa forma de relação podem manter-se latentes (o que costuma aparecer quando os diferenciais de poder são muito grandes) ou aparecer abertamente, sob a forma de conflitos contínuos. (...) Este pode não se tornar operante, quando a dependência é quase inteiramente unilateral e, portanto, o diferencial de poder entre *estabelecidos e outsiders* é muito grande - como acontece, por exemplo, no caso dos ameríndios de alguns países latino-americanos. Nesses casos, os outsiders não têm nenhuma função para os grupos estabelecidos: simplesmente estão em seu caminho e, com muita frequência, são exterminados ou postos de lado até perecerem."⁹

Assim, entendemos que há elementos mais profundos que demarcam o quanto civilizado pode ser o índio diante da Frente de Expansão, mesmo quando este está submetido. A relação estabelecidos e *outsiders*, que ocorrem em todas as sociedades, internamente e na relação com outras culturas, acreditamos em nosso estudo permitir observar uma não-aceitação do indígena, mesmo que se tenha preocupado em delimitar um espaço para ele.

O objeto de nosso estudo é um aldeamento indígena Kaingang pouco lembrado pela historiografia atual: o aldeamento de Santa Isabel. Nele é que entenderemos o que se pre-

⁹ ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. *Os Estabelecidos e os Outsiders*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000. p.32.

tende com um aldeamento, qual suas funções e quais as práticas que foram utilizadas para atrair e manter o indígena ali.

Para isso, remetemo-nos a mais do que constatar simples coerções, mas compreender que tipo de relação se estabelece e como opera no intento de trazer o indígena aos braços da civilização.

Afinal, o aldeamento é o ambiente onde vai se dar a passagem, supervisionada por pessoas habilitadas, do selvagem para o civilizado: como vai se dar isto e quanto é aceito esta transformação pelo indígena e pela comunidade que o cerca serão entre nossos objetivos, o maior desafio deste trabalho.

Nosso trabalho não tem pretensões em ser inédito ou "brilhante". Na verdade, ele nos serve mais como uma exploração a respeito da política indigenista e seus efeitos, para futuramente propor um trabalho mais coeso e menos *anárquico*.

Entendemos ele também como uma proposta de reflexão histórica sobre um etnocentrismo mascarado que volta muitas vezes estar na moda, ao tomar sempre a visão única que se impõe, seja tradicional, seja "liberalizante": algumas discussões ocorridas no recente Seminário *Povos Indígenas e o Estado* buscaram tratar os indígenas como "iludidos" e "ingênuos", ou até "ingratos", já que não ficavam nas terras que a Associação X ou Y comprou para eles¹⁰...

Isto mostra que ainda persiste um desconhecimento preocupante ao tratarmos do elemento indígena e as reflexões que se faz sobre ele não se chega ao grande público. O quanto este constituiu a História do Brasil talvez não seja a melhor pergunta, mas que se feita, deve ser observada de um outro modo.

Creemos ser importante levar em conta que tipo de qualidade foi exigida e imposta ao índio para se integrar à ordem da civilidade, ou usando um termo de Foucault, quanto se tentou normalizar este indivíduo através de uma carga disciplinar e punitiva, representando uma mudança na própria concepção próprio, visto ser considerado um "atrasado". O aldeamento

mento, sob este ponto de vista, é o local onde se faz saltar este atraso, incorporando ele a vida comum dos demais súditos brasileiros.

Acreditamos ser Santa Isabel o objeto propício para o estudo- é nele que pretendemos reunir os objetivos de restrição e segurança territorial com o de incorporação do indígena, para explicar o quanto este foi de fato assimilado. O aldeamento é conhecido por ser problemático, visto sucessivas queixas e relatos de decadência do local, ao mesmo tempo que tem um líder indígena atuante e que presta "serviços" a Frente de Expansão, sendo reconhecido como tal. Teve uma vida "curta" entre 1858 até 1867.

Ainda tem o aldeamento um outro estabelecimento nas suas proximidades, a Colônia Militar de Caseros. Nela é que temos relatos contra os indígenas, assim como a maior justificativa de todos seus males. Pensamos ser ela ocupada por indivíduos civilizados, o que sugere estabelecer algum tipo de relação com os indígenas selvagens ou mansos do aldeamento. Da mesma forma, os fazendeiros e posseiros podem ter alguma relação com estes índios.

Enfim, buscaremos tratar desta amplitude de temas com base na documentação disponível no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul: ali temos as correspondências dos diretores dos aldeamentos de Santa Isabel, que permitiram descobrir este valioso material.

As correspondências das Câmaras Municipais, da Diretoria Geral dos Índios e da Colônia Militar, que permitiram realizar alguns contrapontos e reflexões sobre o caráter *outsider* indígena; os Relatórios dos Presidentes de Província, como verdadeiros resumos intencionais civilizatórios, e a Legislação competente permitiram conhecer melhor as intenções governamentais nacionais e provinciais.

Também contamos com o suporte da Biblioteca do ARHS, que permitiu-nos consultar algumas obras do Instituto Geográfico e Histórico do Brasil, esclarecendo algumas idéias civilizatórias em voga na época, e outras obras gerais.

¹⁰ Seminário Povos Indígenas e o Estado. SEDAC e MARS. Porto Alegre: Casa de Cultura Mário Quintana, 05 à 07 de junho de 2000.

As concepções de indígenas no Império Brasileiro

Entendemos que para compreender a política indigenista no Brasil Imperial e da Província, devemos nos reportar a duas diferentes perspectivas de visão sobre o indígena. A oposição que configurou-se neste período é a distinção entre indígena histórico e o indígena existente, podendo aí dividir-se em índios mansos e índios bravos.¹¹

Contudo, a compreensão do indígena pela Frente de Expansão passa necessariamente pelas mudanças sócio-econômicas da sociedade brasileira e sua inserção na economia mundial, acompanhada pelos problemas da constituição da nacionalidade brasileira (a identidade brasileira), intimamente ligada a questão de centralizar o poder do Império sobre as Províncias.

As transformações sócio-econômicas ocorridas no país levam em conta a ascensão da agricultura cafeeira no Sudeste brasileiro, inserindo-se no mercado internacional e configurando-se como uma monocultura exportadora. Obviamente, para Fragoso, isto não significa ser uma simples *plantation* ligada ao mercado externo, mas sim ser promotora de um intenso mercado interno em quase todo país, sendo abastecedor desta região de pujança econômica¹².

Alia-se a este movimento a expansão territorial e a transformação da mão-de-obra. A Lei de Terras, a partir de 1850, permitira resolver a grande questão territorial que estava em aberto desde a extinção da concessão de sesmarias: a mercantilização da terra e a exclusão do pequeno proprietário na obtenção da "mercê" permitem as elites ocuparem racionalmente a terra e expandirem suas atividades econômicas sobre ela, com mão-de-obra disponível.

Já a transformação mão-de-obra passa pelo fim do tráfico escravista com a promulgação da (lei contra o tráfico) e a progressiva inviabilização econômica de determinadas regiões em empregar a mão-de-obra escrava, onde acabou promovendo uma

¹¹ CUNHA, Manuela Carneiro da. Política Indigenista no Século XIX. In: _____ (org.). História dos Índios no Brasil. 2.^a edição. São Paulo: Companhia das Letras, p.136.

¹² FRAGOSO, José Luís. O Império Escravista e a República dos Plantadores. In: LINHARES, Maria Yedda. História Geral do Brasil, 3.^a edição. São Paulo: Campus, 1990. p.135 e ss.

concentração destes no Sudeste, enquanto demais Provincias alternavam-se entre diversas formas não-capitalistas de exploração do trabalho.

O tráfico interno dos escravos reforçou um movimento inflacionário em que Viotti da Costa demonstra ter agido no país a partir de cerca de 1850, com os preços dos escassos gêneros alimentícios alcançando altos índices¹³. O alto custo dos escravos, assim como alta que os preços do café promoveram uma crise interna - as migrações do nordeste para o sul são um dos exemplos da deflagração da crise econômica.

Isto, sem dúvida colabora para a necessidade de se repensar a utilização da mão-de-obra, fato já discutido desde a independência do país. Algumas conclusões se chegam: o uso dos caboclos, mesmo coagidos pela força, talvez não pudesse atender a demanda crescente dos cafezais, assim como suprir a população das carências alimentícias devido as prioridades da economia nacional. Esta constatação se dá pelo pejorativo adjetivo de "vadios". Vadios que, deste modo, não comportam a civilidade necessária para o progresso do Império, já que não trabalham¹⁴.

A imigração de alemães e outros detentores de modelos de civilidade eram alternativas para estes problemas. Contudo, embora iniciada a partir do início do século e tendo relativo sucesso no sul do país, a colonização chega a uma grave crise. Explorados, em confronto com os "barões do café" e demais latifundiários, passaram a se revoltar. Deixam de ser portadores de civilidade, pois são indisciplinados, viciados e violentos¹⁵.

Acompanhando estas mudanças e problemas no trato da configuração econômica do país em torno de uma atividade monocultora, nos remetemos ao conhecimento do indígena. Quem é este indivíduo e o que ele pode oferecer para possibilitar a formação do país, de maneira legitimar o poder das elites? Assim, retornamos a discussão da prática indigenista.

Estes problemas acabam por remeter a diferentes concepções sobre o que é o indígena, as maneiras como incorporá-lo e que influenciou as práticas indigenistas.

¹³ COSTA, Emilia Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. 4.^a edição. São Paulo: UNESP, 1997. p.75 e ss.

¹⁴ Idem, p.170-174.

¹⁵ Idem, p.130-134.

Segundo Monteiro, “Desde o período português, as demandas conflitantes de diferentes agentes coloniais geravam uma tensão entre políticas assimilacionistas e repressivas”¹⁶.

Conforme fins práticos, Cunha ressalta a diferenciação entre indígenas mansos e bravos. Os mansos são os indígenas que foram aculturados ou em processo de aculturação, que estabeleceram contato e submeteram-se, graças aos “benefícios” da sociedade, sob o “jugo suave da lei”.

Os bravos ou selvagens configuram em grupos indígenas que não são reconhecidas atividades “civilizadas”, como a agricultura, já que estão via de regra na fronteira do Império em confronto direto com a sociedade brasileira em expansão.

Na região sul, os grupos Kaingangs são considerados “bravios” já que atacam as novas áreas de colonização (alemã) assim como as rotas de transporte de mulas e comércio da Província de São Pedro com a região central do Império, enquanto os *remanescentes* Guaranis são mansos, “perfeitamente” integrados na sociedade.

Contudo, esta diferenciação pode ser entendida de modo mais complexo, acrescentando além dos elementos puramente práticos dos potenciais de assimilação, a questão utilização simbólica do índio.

Vários autores estabelecem a oposição do indígena transformado em símbolo nacional e o indígena representante da inferioridade racial, que se torna cada vez mais um empecilho da integração do país e sua inclusão no *hall* das modernas nações...

No primeiro caso, a figura do indígena gentil está relacionada com os índios Tupi-Guarani. Observamos que esta visão é estabelecida com os pensadores do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e os primeiros autores do Romantismo (Indianismo).

¹⁶ MONTEIRO, John. As “raças” indígenas no pesamento brasileiro do Império. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (org.). *Raça, Ciência e Sociedade*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ e CCBB. 1996. p.17.

Para Cunha, este modelo representa "(...) o índio que aparece como emblema da nova nação em todos os monumentos, alegorias e caricaturas. É o caboclo tradicionalista da Bahia, é o índio do romantismo na literatura e na pintura".¹⁷ Para Monteiro, "O Tupi representava a matriz da nacionalidade, posto que foram as alianças e a mestiçagem luso-tupi que consolidaram a presença portuguesa na América e que estabeleceram os primeiros troncos de famílias brasileiras."¹⁸

O outro caso é o incivilizado, representado pelo termo Tapuia (o qual os Tupi-Guaranis remetiam-se ao seus adversários), e que se mantém na mesma classificação de índios bravos. O incivilizado, o Botocudo, o Tapuia, enfim, sob qualquer termo que os classifique, estabelece-se por trás um discurso científico que legitima a superioridade branca.

Por que esta diferenciação? Achamos muito interessante observar a opção pelo Tupi-Guarani como sinônimo de bom indígena, já que sua trajetória remete-se a um "longo" contato com o luso-brasileiros.

Maior tronco indígena do país, espalhado desde o litoral nordestino até o sul, em muitos casos tecnologicamente superiores aos demais indígenas, acabaram sofrendo um contato permanente com os brancos desde o princípio da ocupação do país; na época imperial estão virtualmente exterminados ou assimilados - não existem tribos deste tronco "selvagemmente perambulando" pelos sertões.

Baseado em Cunha, podemos afirmar que o indígena morto (a impossibilidade de manifestação cultural própria e espontânea do indígena, seu modo de vida, etc) passa a ser um bom modelo, já que não existe e só é compreendido dentro de uma visão etnocêntrica.

Assim observamos que passam os indígenas guaranis a serem portadores de valores tidos como altamente civilizados (que são resgatados pela História) e que entram de acordo

¹⁷ CUNHA, *op. cit.* p.136.

¹⁸ MONTEIRO, *op. cit.*, 1996, p.16.

com o ideal do homem brasileiro, embora sempre inferiorizados diante às contribuições do homem branco e atrelados sempre aos valores da civilização ocidental.

Como coloca Ribeiro, “Buscar as raízes é, para Alencar, pluralizar a origem, assumindo o elemento ameríndio, mas, já pelo projeto, isso implica não repudiar a invasão do continente.”¹⁹

O mesmo autor faz uma análise da obra de José de Alencar, *Iracema*. Ribeiro apresenta que se por um lado houve a intenção de Alencar de valorizar o passado indígena brasileiro, já que foi importante para formação do país, pois colabora com uma série de valores e traços culturais presentes até hoje (língua, costumes), pelo outro, sempre coloca o indígena em uma postura de submissão ao branco.

Os mais notáveis indígenas do romance (como Poti, irmão de Iracema e fiel "escudeiro" de Martim), *possuem valores altamente notáveis à civilização ocidental*, como honra e fidelidade, apresentando uma aculturação (estabelecida pelo contato com os portugueses) que não se disfarça na obra.

O final da obra, com o nascimento de Moacir e a morte de Iracema é uma espécie de resumo do próprio processo de submissão do ameríndio. O dilema de Martim entre o amor pagão de Iracema e o amor cristão de sua amada em Portugal, o fecundar de índia (conquista da terra), o nascimento do *filho da dor* (assimilação, aculturação) e a morte dela fazem parte de uma trama na qual o índio entra com a dor, com a terra, com a beleza e deslumbre, enquanto o elemento branco apenas retira o que é de seu interesse, domina, adapta a sua cultura e sobretudo, impõe a sua.

O indígena não é ignorado na História, mas sua contribuição está no campo do passado, assim como sua própria existência. Ele *contribuiu*, ele não *contribui*. Ele existiu, não existe mais.

O ideal pensado para o indígena que podemos concluir pela análise de Ribeiro na obra de Alencar é que ser bom índio é estar aculturado e, mais do que isto, miscigenado, como um elemento formador da raça brasileira, não como uma etnia presente no Brasil. Como Cunha rememora um velho bordão, "É o índio bom e, convenientemente, é o índio morto."²⁰

Temos uma inversão total quando os pensadores da época tratam do indígena existente, presente. É a contradição que apontam vários autores, como Monteiro e Cunha. O indígena existente pertencente a "(...)'hordas selvagens' que erravam pelo sertão incultos"²¹, era "(...) o traiçoeiro selvagem dos sertões que atrapalhava o avanço da civilização, em vez do nobre guerreiro que fez pacto de paz e de sangue com o colonizador."²² Enfim, no contexto de expansão nacional, o índio "selvagem" configurava-se um problema.

Temos aí o papel do recém criado Instituto Histórico Geográfico Brasileiro²³. Neste instituto é que se tem acesso a discussão e as contradições sobre a idéia do índio selvagem.

Quando Von Martius venceu o concurso do Instituto²⁴ e redigiu o texto que daria base para o "mito" das três raças constituintes do Brasil²⁵, tratou obviamente dos Tupis. Mesmo pessimista e colocando os índios em um segundo plano (e ignorando os negros), eles tinham uma participação na nacionalidade brasileira.

E os demais, por que foram excluídos? John Monteiro apresenta uma importante questão: pouco se conhecia sobre os demais. Tapuias era a negação do Tupi, mas se

¹⁹ RIBEIRO, Renato Janine. Iracema ou a Fundação do Brasil. In: FREITAS, Marcos Cezar de. *Historiografia Brasileira em Perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998. p.407

²⁰ CUNHA, *op. cit.*, p. 136.

²¹ MONTEIRO, *op. cit.*, 1996, p.15

²² *Idem*, p. 16.

²³ A fundação do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, criado em 1838, está intimamente ligada ao papel da centralização política que a monarquia almeja no país: "Para o progresso de consolidação da Monarquia constitucional e do Estado centralizado, vislumbrando por parte dos políticos comprometidos, era necessária uma *ordem* que se contrapusesse ao *caos* reinante nas Repúblicas vizinhas. Portanto, não havia nada de estranho no fato de que o IHGB se constituísse na instituição legítima para um projeto de escrita da história do Brasil, trazendo à tona o verdadeiro caráter na nação brasileira. Esse projeto era, então, legitimado pela elite ilustrada imperial, contribuindo para a homogeneização do caráter nacional." DIEHL, Astor Antônio. *A Cultura Historiográfica Brasileira*. Passo Fundo: EDIUPF, 1998. p.31-32.

²⁴ Como se deve escrever a História do Brasil.

passava batido pela heterogeneidade das tribos indígenas que eram agrupadas sob este termo²⁶. Os pensadores da época apenas iniciavam alguns estudos (antropométricos) que permitiriam ao longo do século XIX se esclarecer melhor a diversidade indígena (em quase todos os casos, os qualificando negativamente).

No entanto, segundo Zarth²⁷, embora não seja o especificamente seu objetivo, podemos observar que diversos pensadores e políticos tratando o problema de recuperar o país economicamente e "civilizatoriamente" (deixar de ser atrasado no campo econômico e cultural), ou seja, tornar o Brasil um país em condições de se comparar as nações européias da época, passam muitos pela tentativa de reabilitar o indígena "selvagem"²⁸.

Não que este seja reconhecido por suas qualidades humanas, mas como opção prática, dentro da recuperação do homem nacional (o caboclo) na tentativa de se opor ao atraso inerente do país, simbolizado pelo latifúndio e pela escravidão.

Segundo os pensadores "mais liberalizantes", como José Bonifácio, entende-se que o indígena e o posseiro deveriam ter acesso a terra, incorporando um determinado território e produzindo para o progresso do país. Busca o político contrapor o poder das grandes extensões latifundiárias, concedidas pelas sesmarias.

Mas observamos uma questão: o indígena pode ter acesso a terra, mas sob uma perspectiva da civilização. Observaremos que para o indígena ser incorporado, tem que assumir, no mínimo, uma concepção territorial diferenciada da sua. Mas a política indigenista que se desenhou nestes debates definitivamente não buscava um relativismo no trato com estes seres (pelo menos na teoria).

²⁵ MONTEIRO, *Op. cit.*, 1996, p.16; CHAUI, Marilena. *Brasil Mito Fundador e Sociedade Autoritária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000. p. 5-29, 49-50.

²⁶ MONTEIRO, *Op. cit.*, 1996, p.18 e ss.

²⁷ ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno: as transformações no Rio Grande do Sul rural do século XIX*. Rio de Janeiro, 1994. Tese (Doutorado), Universidade Federal Fluminense, 1994. (versão bruta não revisada - em disquete). Capítulo 1 - Introdução. p.7 e ss.

²⁸ José Bonifácio de Andrada e Silva é o exemplo mais marcante, lembrado por Zarth (p.7 e ss.), Laroque (p. 30) e outros.

Assim, entendemos ainda persistir a divisão entre *selvagem e manso*. Estes últimos são os que trabalham na terra, tem relações pacíficas com os brancos enfim, estão dentro do que é construído por civilização, perdendo fatalmente seus modos de vida estranhos a ela.

Entendemos esta construção ideológica ser dialeticamente relacionada ao avanço da Frente de Expansão - assim, a submissão material do indígena tem que passar por uma submissão cultural, com suas colaborações resumindo-se a invenções dos românticos, ou nem isso, para certos pensadores do IHGB, como Varnhagen e o próprio Von Martius.

Assim nos remetemos a Elias:

"Não é das menores características da estrutura da sociedade ocidental que o lema de seu movimento colonizador seja 'civilização'. Para os membros de uma sociedade em que é grande a divisão de funções não basta simplesmente governar indivíduos e países subjugados pela força das armas, como se formassem uma casta guerreira, embora os velhos e simples objetivos da maioria dos antigos movimentos expansionistas - a expulsão de outros povos de suas terras, a aquisição de novos solos para o cultivo e assentamento - indubitavelmente tenham desempenhado um papel nada pequeno na expansão do Ocidente. Mas a necessidade não é só de terras, mas também de pessoas. Elas têm que ser integradas, seja como trabalhadores seja como consumidores, na teia do país hegemônico, de classe superior, com sua diferenciação altamente desenvolvida de funções. Isto, por seu turno, exige certa elevação dos padrões de vida e o cultivo do autocontrole e das funções do superego nos povos submetidos, de acordo com os modelos ocidentais: exige, em suma, 'civilizar' os colonizados."²⁹

Acreditamos isto ser um modelo incorporação, mas que não é plena em todos os sentidos. Isto transparece inclusive em quem se empenha em defendê-los e civilizá-los como D. J. G. de Magalhães: para ele, os selvagens têm grandes capacidades de aprenderem e são tão humanos quanto a Frente de Expansão. Contando o encontro de um cacique com Presidente da Província de Mato Grosso, em 1840:

"Fazia gosto vê-lo com que dignidade natural, sem o menos constrangimento, comia de garfo e faca, e com que firmeza nos observava para imitar-nos. Notando que

todos os convivas, antes de beber o primeiro cálice de vinho, faziam uma saúde ao General Presidente. tomou ele o seu copo pelo pé, levou-o a altura do peito, murmurou um som, e inclinando a cabeça para o Presidente, bebeu seu vinho, e logo após enxugou os lábios com o guardanapo. Não cessávamos de admirar a inteligência e perspicácia desse selvagem tão senhor de si, que por nenhum ato parecia estranho a sociedade em que pela primeira vez se achava"³⁰ (p.65) —

Que aprendizado o autor se refere? Os índios são inteligentes porque têm capacidade de repetir determinados atos que fazemos; têm poder de observação para copiar o que a civilização faz, mas imperfeitamente- como crianças! Cabe a civilização treiná-los, adestrá-los, enfim, tudo que incorpore estes indivíduos com a inteligência da repetição.

Com capacidades mentais e físicas relativamente inferiorizadas, o indígena sempre será uma sub-raça para a Frente de Expansão. Veremos que sua melhor qualidade será "bem civilizado", não um igual ao branco, mesmo o mais humilde posseiro.

Creemos isto ser importante para compreender a nova política indigenista que surge a partir da década de 30 e configura-se em uma legislação indigenista promulgada pelo Império em 1845³¹.

A política indigenista com este discurso, ou melhor, mais do que isto, uma consciência civilizatória, revela um processo mais sofisticado no trato do problema indígena.

Creemos em dizer que a nova política indigenista, que é assimilacionista, tem um pragmatismo que se valoriza em resolver questões nacionais (adaptadas a questões

²⁹ ELIAS, Norbert. *Op. cit.* p.258-9.

³⁰ MAGALHÃES, D. J. G. Os indígenas do Brasil perante a História. Memória oferecida ao Instituto Histórico e Geográfico do Brasil. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil*, v. XXIII, primeiro trimestre, ano 1860, p.3-66. p.65

³¹ Dentro da periodização da política indigenista proposta por BEOZO, José Oscar. *Leis e Regimentos das Missões: Política Indigenista no Brasil*. São Paulo: Edições Loyola, 1993. p.11 e retomada por Laroque (p.26 e 27), temos dois períodos dentro da política indigenista no século XIX: a guerra ao bárbaro (1798-1845) e uma nova política de aldeamentos indígenas a partir de 1845.

provinciais em alguns casos), enquanto, por exemplo, as reduções jesuítas estabeleciam como poderes, no mínimo, paralelos à Frente de Expansão Colonial, sem auxiliá-la³².

Enfim, verificamos que a passagem do pensamento indigenista para incorporação se deu devido a expansão territorial, com a devida reformulação produtiva (café) e produtoras (escravos) diante as prioridades do capitalismo mundial, e a necessidade de estruturar um poder político e cultural central forte, combatido há algum tempo pela "interiorização da metrópole", as agitações das repúblicas vizinhas recém independentes e as revoltas regionalistas da década de 30 e 40.

Incorporar o indígena a Frente de Expansão é uma forma superior de expansão e dominação, dentro do sentido civilizatório que impera (e contrapõe as idéias religiosas), mesmo que hajam fortes resistências dentro dos detentores de poder, como o Presidente da Província Pedro Ferreira de Oliveira, ao refletir sobre os Kaingangs na Província de São Pedro:

"É a minha opinião que, sem perseguir os Índios, cumpre não satisfazer todos os seus caprichos. Tem-se despendido com eles grandes somas, tem-se lutado com grandes dificuldades para aldeá-los e trazê-los ao grêmio da civilização, mas por ora não tem sido possível colher resultados vantajosos, e menos ainda nutrir fundadas esperanças de um futuro melhor."³³

Os efeitos desta dualidade refletiram-se em nosso objeto de estudo. Procuraremos observar o quanto este motivo "civilizador" se manterá na prática da política de aldeamentos.

Assim, recuperando o que se entende sobre civilização no contexto de um aldeamento indígena - Santa Isabel - poderemos apontar o quanto ser civilizado capacita o indígena a ser integrado pela sociedade da Frente de Expansão.

³² Um dos maiores exemplos está em John Monteiro e sua obra *Negros da Terra*, onde coloca os conflitos entre jesuítas e colonos paulistas no trato do indígena. MONTEIRO, John. *Negros da Terra*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

³³ AHRS – Fundo Documentação dos Governantes – Relatório à Assembleia Provincial – A 7.04 – Relatório do Presidente da Provincia Pedro Ferreira de Oliveira à Assembleia Provincial. p.11

A Frente de Expansão no Planalto Rio-grandense e o Kaingang

1. *A Frente de Expansão no Planalto Rio-grandense*

Dois pontos merecem ser destacados nesta contextualização. Uma delas é a transformação da política de terras, enquanto a segunda trata da política de colonização.

Ambas interrelacionam-se, ao nosso ver, pois enquadram-se na perspectiva de tornar regiões inóspitas produtivas e valorizadas, ou seja, uma transformação que Viotti da Costa considera a passagem da terra como símbolo de status para se tornar um produto comercial e lucrativo³⁴.

Para Zarth e Rückert, desde a segunda década do século XIX, passa a região do Planalto passa a ser ocupada por milicianos paulistas, contrastando com os antigos ocupantes, os caboclos (ou posseiros), que viviam do extrativismo e da agricultura de subsistência³⁵.

Estes pressionam a área, incorporando grandes extensões de terras e transformando os caboclos em agregados, já que não dispõem de terras legais para permanecerem. O apossamento é anárquico, conflituoso, já que não há um "vazio" legislativo no trato da ocupação e posse de terras³⁶.

Segundo Rückert, este período vai consolidar-se com a Lei de Terras em 1850 e seu regulamento em 1854, no qual os grandes proprietários consolidam a propriedade privada em vastas extensões do campo³⁷. Zarth verifica uma luta entre estes grandes proprietários, muitas vezes apoiados pelo poder das (novas) Câmaras Municipais, contra os caboclos. A tomada de terras, a partir da Lei de 1850, é reveladora neste sentido.

³⁴ COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República*. 7.ª edição. São Paulo: UNESP, 1999. p. 177 e ss.

³⁵ RÜCKERT, Aldomar A. *A Trajetória da Terra*. Passo Fundo: EDIUPF, 1997. p.61.

³⁶ Extinção da lei de sesmarias.

³⁷ RÜCKERT, *op. cit.*, p.62 e ss.

Desde do início do século XIX, quando se abrem novos caminhos (estradas) que buscam aprofundar a ligação econômica entre as províncias do sul e a Província de São Paulo, havia um lento incremento populacional da região.

Sobretudo com a expansão cafeeira no centro político do Império na década de 30 e a necessidade de mais animais de transporte e alimentos (charque) que mantenham esta atividade, a ligação comercial passou a integrar definitivamente a região ao processo nacionalização do país.

A expansão agrícola cafeeira do Sudeste acelerou o crescimento desta região. Afinal, conforme Fragoso, a economia rio-grandense está intimamente voltada para o mercado interno do país, abastecendo as áreas escravistas do Sudeste.³⁸ A Lei de Terras de 1850, estabeleceu que a organização da região teria que passar pela supremacia dos latifundiários.

A região progride em importância: embora ainda não possa rivalizar economicamente e politicamente com a região da Campanha e seus latifundiários (fazendeiros e charqueadores). A concentração de obras (como estradas) na região da sul da Província demonstra o poder político-econômico que isto impõe, nos lembra Weimer³⁹.

Contudo, Zarth nos lembra que no Rio Grande do Sul o século XIX é marcado pela passagem de uma sociedade escravista e pastoril para se tornar diversificada em sua agricultura e detentora de mão-de-obra livre.⁴⁰ A incorporação da região do Planalto certamente faz parte importante desta transformação.

Assim, de mera região de passagem do gado dos grandes proprietários ao mercado do centro do país, ela vai se incorporando economicamente à Província, com a criação de municípios e incremento populacional, proporcionando atividades pecuárias e extrativistas.

³⁸ FRAGOSO, João Luís. *Op. cit.* p. 161.

³⁹ No período 1859 a 1889, foram relacionadas 137 obras públicas em vias terrestres, sendo que 89 estavam na Campanha. (WEIMER, Günter (org.). *A Arquitetura no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1983, p.167.)

⁴⁰ ZARTH. *op. cit.*, cap.1, p.10 e ss.

Mais do que isto, a terra torna-se mercadoria (que pode ser vendida ao projeto colonizador-colônias particulares -, por exemplo)

Segundo Zarth, inspirada nas idéias de Edward Gibbon Wakefield, estabelecia a Lei de Terras o bloqueio do livre acesso a terra pela simples posse, de modo a obrigar os indivíduos integrarem-se a economia capitalista, já que pelo trabalho assalariado poderiam comprar as terras.

Assim, estes escapariam das relações anti-capitalistas, como o uso da terra para pura subsistência, promovendo a transformação da economia brasileira para o capitalismo. Zarth remete-se a Marx ao comentar o processo de espoliação dos camponeses como um das necessidades de afirmação do capitalismo, concentrando terras nas mãos de poucos.

Observamos que isto passou pela desestruturação que o extrativismo da erva-mate passou na época. Esta era ligada aos mais desfavorecidos - "a erva-mate é o recurso da pobreza"⁴¹. Com um baixo índice de eficiência, realizava-se o processo de coleta e beneficiamento do produto, para que não haviam praticamente a aplicação de recursos. Deste modo, era uma atividade dos caboclos.

Sua decadência, pela crescente inviabilização econômica diante da concorrência exterior, aliada ao avanço dos latifúndios sobre estas áreas "devolutas" de extrativismo, acabou por estrangular os posseiros.

De fato, o que ocorreu, segundo Zarth, no Planalto Gaúcho foi uma concentração de terras nas mãos de poucos a partir da implementação da dita lei, já que detinham recursos para fraudá-la, enquanto restava aos desfavorecidos incorporarem-se como *agregados* as estas terras. Assim, para a eficiência total deste mecanismo, Fragoso comenta o não-assalariamento do agregado, mantendo-o preso ao latifúndio através de uma relação conhecida pela historiografia análoga a peonagem.⁴²

⁴¹ OLIVEIRA apud RÜCKERT. *op. cit.*, p.62.

Achamos importante destacar outro aspecto do contexto da Frente de Expansão no Planalto rio-grandense: a colonização alemã.

Em 1824, sob o novo Governo Imperial Brasileiro, foram instalados os primeiros colonos alemães nas florestas do vale do Rio dos Sinos, sob um regime de pequena propriedade dedicada à agricultura. A colônia de São Leopoldo serviria de modelo para todo o projeto colonizador desenvolvido no decorrer do século XIX⁴³.

Para Zarth, a Província era adepta a colonização, mas tinha de resolver algumas restrições impostas pelos latifundiários, temerosos na modificação das estâncias pastoris. Desta forma:

"Esta posição de dividir as matas sem mexer nos campos nativos foi a saída encontrada para resolver os problemas levantados e atribuídos aos latifúndios pastoris. Os campos poderiam continuar como estâncias de grandes extensões, mas a colonização não seria prejudicada se os imigrantes ocupassem as matas desertas e devolutas. Esta foi a fórmula adotada com sucesso até que as últimas áreas florestais foram apropriadas."⁴⁴

Inserir o colono nestas áreas é fomentar as idéias valorização da região, assim como suprir os problemas de abastecimento que se tornam correntes no Império, com todo o direcionamento da monocultura exportadora ao mercado mundial.

Podemos relacionar ainda que, com base na imigração como alternativa à escravidão e o latifúndio, era corrente no pensamento nacional de que o próprio imigrante (alemão), portador de qualidades civilizadas, era superior ao caboclo, este taxado como incapaz⁴⁵.

⁴² FRAGOSO *Op. cit.* p. 162.

⁴³ ZARTH, *Op. cit.*, cap.2, p. 84; NONNENMACHER, *Op. cit.*, p.16.

⁴⁴ ZARTH, *Op. cit.*, cap. 2, p.33

⁴⁵ Achamos interessante a afirmação de Viotti da Costa, ao colocar que, quando obstaculizou-se o caminho da imigração ao Brasil em meados de 1850, houve uma reafirmação do escravismo, do que o uso da mão-de-obra nacional. COSTA, *op. cit.*, 1997, p.169 e ss.

Assim, avançar o colono a partir de São Leopoldo para as matas devolutas torna-se uma forma de expandir a integração regional com a mercantilização das terras, o avanço da civilização e povoamento da região.

Certamente, com as terras em ocupação pela Frente de Expansão e disputada arduamente, mesmo com a implementação da Lei de Terras, tinham mais um componente para "agitar o ambiente": o indígena Kaingang.

2. Os Kaingangs

Em meio da heterogeneidade negativa apresentada por John Monteiro, temos os indígenas Kaingangs. O Kaingang⁴⁶, do século XIX, é o "selvagem" em que trata a documentação da época, sendo o ser que perambula na região norte/noroeste da Província Rio-grandense. "Bugre" é o termo que o representa como bárbaro e suas qualidades são sempre pejorativas, como "traidor", "intolerante", "ódio ao trabalho"⁴⁷...

Contudo existem "boas visões" sobre este indígena:

"A inteligência dos coroados não é pequena e sem dúvida eles estão no mesmo nível que os brancos neste sentido. (...) Quando eu mostrei ao chefe dos coroados um revólver que ele nunca havia visto, ele compreendeu imediatamente, mesmo sem explicação, todo o mecanismo, contou logo a quantidade de tiros e declarou aos seus subordinados que esta arma era preferível a espingarda."⁴⁸

O que entendemos apenas confirmar a inferioridade indígena apresentada anteriormente. Mesmo quando "inteligentes", parecem sê-los para determinadas funções, com a guerra.

⁴⁶ Segundo Becker, a abrangência do termo Kaingang estabeleceu-se a partir de 1822, com o objetivo de identificar todas as populações indígenas que não eram (Tupis-) Guaranis BECKER, Ítala Irene Basile. *O Índio Kaingang no Brasil*. São Leopoldo: UNISINOS, 1975. (Apresentação).

⁴⁷ TESCHAUER apud NONNENMACHER. *op. cit.*, p. 27 e ss.

⁴⁸ HENSEL, Reinaldo. *Os Coroados da Província brasileira do Rio Grande do Sul*. Revista do Museu e Arquivo do Rio Grande do Sul., junho de 1928. n.º 20, p.74-75.

O século XIX é época na qual os indígenas Kaingang sofreram as mais fortes interferências em seu território e organização, o que os levou a violentas reações contra a Frente de Expansão. Para Becker e Nonnenmacher, fora a colonização alemã (em 1824) assim como as catequeses (em 1848) estas as interferências.

Entendemos que já ocorriam interferências desde o século passado e início do século XIX. Contudo, acreditamos, conforme vínhamos apresentando, que as transformações das propriedades fundiárias e regime de trabalho, acompanhados do processo de civilização nacional levaram a política indigenista de aldeamentos para a nova região, esta a ser definitivamente incorporada e "mercantilizada" em prol da Frente de Expansão.

De qualquer modo, os Kaingangs também vinham em um processo de expansão territorial, sendo que passaram a ocupar lentamente- graças a total desarticulação dos Guaranis ainda no final do século XVIII diante seu aniquilamento pela sociedade colonial- a antiga região limítrofe destes, a região do Planalto Rio-grandense.

Obviamente, acabaram se deparando, depois de fixados na região, acabaram estabelecendo algumas relações amistosas, outras nem tanto, atacando posseiros e fazendeiros que começavam a explorar a região, assim como os tropeiros que faziam a ligação comercial da Província de São Pedro com o restante do país. Com a colonização avançando também, atacaram os colonos alemães nas fronteiras do Vale dos Sinos.

Sua organização social estabelecia em uma rede de famílias entrelaçadas sob o controle do cacique (*pay*), chefe da tribo. Este tem a primazia sobre os demais índios, "a quem deviam obediência cega."⁴⁹

Para Becker ainda:

"(...) o século XIX todos os autores são unânimes em afirmar uma duplicidade do cacicado, onde o cacique geral, ou principal, delega o seu poder ou outorga poderes

⁴⁹ BECKER. *Op. cit.* p.17.

limitados aos caciques subordinados que respondem por suas tribos, mas que, como estas, devem obediência cega ao cacique geral."⁵⁰

Acreditamos ainda que a rivalidade entre os caciques Kaingangs estabeleça um caráter belicista entre os indígenas. Seja a guerra para obter prestígio ou "assegurar a ordem do mundo", ela ocorreu e se acirrou com a falta de territórios vitais para a manutenção da tribo⁵¹.

Para diversos viajantes, isto marcava um traço importante do caráter que o índio portava como afastamento da civilidade⁵². Observamos adiante que suscitou diversas reações diante da Frente de Expansão esta guerra tribal.

Existem diferenças sociais dentro da tribo, embora não sejam expressivas, sendo que parentes próximos do cacique possuem determinados direitos em detrimento dos demais. No entanto, esta formação social-política não influencia as atividades econômicas: cada família entregava-se as atividades por sua conta própria.

A economia dos Kaingangs baseia-se no aproveitamento dos recursos naturais, intensamente aproveitados. O extrativismo é sua atividade predominante, junto com a caça, embora realizem plantios incipientes de milho.

A importância da coleta e da caça permite mais do que alimentar a tribo, mas fundamentar a vida material da mesma, como utensílios e vestimentas. A atividade extrativista é a mais importante, com a obtenção de pinhões, erva-mate, madeiras, palmitos, taquaras⁵³.

⁵⁰ *Idem*, p. 112.

⁵¹ Um exemplo sobre "a manutenção da ordem do mundo" e seu "efeito" está em Tzvetan Todorov, ao analisar a "fácil" queda de Montezuma e os astecas diante Cortez. (TODOROV, Tzvetan. *A Conquista da América*. São Paulo: Martins Fontes, 1996. p. 51-122).

⁵² Um exemplo é Alphonse Mabilde, que considera-os "inimigos irreconsilhaveis que fazem, mutuamente, uma guerra de extermínio" (MABILDE apud NONNENMACHER, 1995, p. 89).

⁵³ Segundo Becker, a taquara é um recurso surpreendente: é utilizado para confecção de flechas, cestos; para o corte de cabelo; para a contagem do tempo, visto entre um tempo e outro em sua floração é de 30 anos.

Seu sistema produtivo está ligado as necessidades do grupo, embora não necessariamente seja de consumo imediato. No entanto, são caracterizados como grupos sazonais (semi-sedentários), fixando-se em determinadas regiões conforme a oferta de recursos disponíveis pela estação/região, necessitando algumas vezes realizar alguns assaltos para suprir as carências do grupo.

3. *A necessidade de tratar o indígena - I*

Apresentar o contexto da ocupação do planalto rio-grandense, com o avanço dos grandes proprietários, aberturas de estradas, colonização, enfim traz uma série de implicações socioculturais para os indígenas - a *interferência* que ressaltaram Becker e Laroque passa a desenvolver-se cada vez mais restringindo a área territorial por qual circulavam os Kaingangs.

A maior delas compreende a política oficial de aldeamentos, produto das elucubrações do Império no trato do problema indígena. Respondendo a objetivos precisos da política nacional, acabou também sendo útil ao contexto rio-grandense, embora sempre contendo uma discussão entre práticas *assimilacionistas* ou não.

Contudo, sua simples aplicação, mesmo que evasivas foram, ao nosso ver, impactantes ao indígenas. O quanto estes foram contatados não ignora os efeitos gerais dos contatos com a Frente de Expansão, como as pestes.

Não que os contatos - a colonização alemã, a atividade dos caboclos, a apropriação de terras por parte dos latifundiários por exemplo - apenas promovessem reações nativas como conflitos que partiam desde roubos (as chamadas correrias) a raptos e assassinatos - e proporcionassem uma resposta mais violenta dos civilizados, através de expedições punitivas (bugreiros, pedestres), uma verdadeira caça ao bárbaro.

Ela proporcionou uma radical mudança, mesmo que não no sentido em fixar o indivíduo na atividade aldeã, mas por simplesmente aplicá-la. Esta tentativa que ocorreu em nome de um projeto civilizador e em uma prática de deter a insegurança e assegurar um território livre para posse. Civilização que impossibilitou que os indígenas reencontrassem o caminho de volta a suas vidas originais.

A política dos aldeamentos: alguns subsídios e aplicações no Rio Grande do Sul

Os *objetivos* da política de aldeamento são bem claros. Observamos dentro do conteúdo civilizatório que a documentação provincial da época apresenta, na prática da política indigenista, interesses na *liberação das terras e pacificação dos indígenas*.

Existe também a concepção de torná-lo produtivo, dentro da concepção civilizatória, tornando o indígena um trabalhador e assim, auto-sustentável. A medida que disponibilize mão-de-obra disciplinada para substituir o trabalho escravo ou ser mais barato que o posseiro, melhor é o aldeamento.

Lembramos que as experiências com os aldeamentos não são novas, mesmo com a administração leiga, que remonta ao Diretório dos Índios de meados do século XVIII, criada sob a ordem Marquês do Pombal. Contudo, as justificativas dos aldeamentos nunca foram tão pragmáticas através do conteúdo civilizatório.

Neste capítulo mostraremos as intenções comprometidas por trás da política indigenista de aldeamentos, buscando traçar algumas características que acreditamos serem determinantes para se compreender o funcionamento deste tipo de empreendimento.

I. *A restrição do espaço territorial como prática indigenista*

Uma das práticas da política indigenista consiste no processo de redução dos indígenas em um determinado espaço restrito, o que conhecemos por aldeamento.

Além de reduzi-los, há a necessidade destes integrarem-se ao mundo da produção dos colonizadores, a fim de recuperar os investimentos empregados pela Província. Esta

integração se dá através do trabalho, o que possibilita "as vantagens da vida social"⁵⁴, ou seja, um elemento civilizatório.

Entre os objetivos propostos pelos executores políticos da época se dava pelas necessidades de liberar terras para ocupação dos homens civilizados, o que entendemos como indivíduos brancos ricos, e de proteger os estabelecimentos e os caminhos comerciais da região com o restante do Império.

A liberação de terras consiste em reduzir os indígenas a um espaço restrito que é o aldeamento. Isto promove um conflito com a própria noção de território para o indígena Kaingang. Para isso, nos esclarece Binda:

"A não-uniformidade no tratamento da 'terra indígena' é função da existência de diferentes lógicas espaciais indígenas e, portanto, de diferentes formas indígenas de organização territorial. Por isso o contato ou as expressões espaciais de limites étnicos não são pontos de partida obrigatórios no estudo da organização territorial de uma dada sociedade indígena, mas fatores de contextos específicos, historicamente localizados."⁵⁵

O que abre a discussão entre o pensar a relação do indígena com o território como apropriação efetiva, relacionada a necessidade de sobrevivência, a "economia" da tribo, ou como apropriação simbólica, relacionada a referência de determinados pontos territoriais relacionados com a construção de vida social e visão de mundo (elemento constitutivo a identidade)⁵⁶.

É importante notar que há uma compreensão de território para o Kaingang que contempla estas duas visões. Território como espaço de caça e coleta, onde determinada tribo se desloca e usufruiu seus recursos naturais, assim como mantém-se nesta área por um vínculo que dá identidade a tribo (e seu povo).

⁵⁴ AHRS - Fundo Legislação - L-0074 - Coleção de Leis do Império do Brasil - Decreto 426 - Artigo 2.º par. 7.º.

⁵⁵ BINDA, Nadja Havt. Processos e produtos territoriais: território indígena é terra indígena? In: www.indigenismo-online.com (capturado em 20.06.2000).

Sob este aspecto, nos parece claro citar este testemunho dos índios de Santa Isabel:

“Sendo os dois Índios Caciques [Jacinto] Doble e Chico senhores de dois campos, e faxinais sitos nas margem [sic] do Rio por eles denominado Gôy a seis léguas mais ou menos de distância deste aldeamento, e no centro das matas, de há muito reclamam por meu intermédio ao Excelentíssimo Governador Provincial providência a fim de que seus campos, *que de tempo immemorial são o depósito dos restos mortais de seus maiores*, não sejam invadidos por individuos da nossa sociedade que deles tem querido apossar-se, e extorquir erva de mate contígua aos mesmos campos. Os dois Caciques já há muito haveriam por meios violentos feito desocupar os seus terrenos, se não os obstassem os meus conselhos, e a confiança que lhes hei inspirado, de que, o Excelentíssimo Governo proveria de forma, que eles continuariam a usufruir o que por direito sagrado lhes pertence (...)”⁵⁶.

Embora demonstrem estar aculturados e esperando a “justiça da civilizadores” para resolver a querela, é uma das poucas referências a sua própria noção de territorialidade. Tommasino nota que os Kaingangs não expandiam-se aleatoriamente⁵⁸, mas através do vínculo que mantinham com a terra onde seus ancestrais descansavam e onde os umbigos dos jovens eram enterrados⁵⁹, desenvolvem sua expansão territorial.

Tommasino ainda coloca a própria noção de fronteira (delimitação) territorial entre os Kaingangs. Os grandes rios da região (Uruguai, Peixe, Canoas, Passo Fundo, dos Sinos) serviam de limites entre os *Pay-bang* (caciques), enquanto os afluentes seriam as divisões entre os caciques subordinados. Contudo, ainda esta teoria necessita de confirmar-se através estudos arqueológicos⁶⁰.

⁵⁶ BINDA, *Op. cit.*, p.7

⁵⁷ AHRS - Fundo Indigenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02 - Correspondência do Diretor do Aldeamento ao Presidente da Província (08.11.1864).

⁵⁸ LAROQUE, *Op. cit.*, p.75

⁵⁹ Segundo José Catafesto, durante sua participação no Seminário - Repensando a História do Brasil, para o kaingang, enterrar o umbigo do filho é reservar uma qualidade para ele. Desta maneira, cada qualidade (coragem, liderança) está estabelecida por uma árvore, onde em sua frente, se enterra o umbigo. (Seminário - Repensando a História do Brasil Comissão 500 Anos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Instituto Latino-Americano de Estudos Avançados e Programa de Pós-Graduação em História, Realização: 24 à 26.11.1999). Ver também CENCI, Angelo. *Religiosidade Kaingang: Ritos de Integração e Resistência*. In: MARCON, *op. cit.*, p. 255 e ss.

⁶⁰ LAROQUE, *op. cit.*, p.64

Obviamente que para as pretensões expansionistas do Império (em definir suas fronteiras) e da Província (em integrar a região definitivamente), não se compreende a visão indígena. Passam a ser entendidos como “hordas errantes” os “bugres”: sua movimentação no território não é plenamente compreendida pela Frente de Expansão - a idéia de horda apenas atenta a grande movimentação que estes indígenas têm em seus espaços originais, vistos sob um ponto de vista literalmente fixo.

A questão do território é muito importante para compreender a política do aldeamento. Afinal, aldear remete-se a “reunir”, “agrupar”: termos que indicam restrição de espaço, de perda de mobilidade⁶¹.

A intenção do aldear, ou seja, de atrair o indígena para um local restrito, é pensado na necessidade de se liberar territórios tidos como livres, devolutos. A legislação de 1850 é bem clara:

“Artigo 6.º - Não se haverá por princípio de cultura para a revalidação das sesmarias ou outras concessões do Governo, nem para a legitimação de qualquer posse, os simples roçados, derrubados ou queima de matos ou campos, levantamento de ranchos e outros atos de semelhante natureza, não sendo acompanhados de cultura efetiva e morada habitual (...)”⁶²

Este artigo atinge, entre outros prejudicados, os indígenas. Não detentores de posses, pois não ocupam um dado espaço efetivamente, com uma plantação (viável no sentido capitalista) e habitações, acabam “contemplados” como o artigo 12, que reserva terras para os aldeamentos, ou como no regulamento de 1854:

“Artigo 72 – Serão reservadas terras devolutas para a colonização e aldeamento dos indígenas nos distritos onde existirem hordas selvagens.

Artigo 73 – Os Inspectores e Agrimensores, tendo notícia da existência de tais hordas nas terras devolutas que tiverem de medir, procuraram instruir-se de seu gênio e índole do número provável de almas que ela contém, e da facilidade ou dificuldade que houver

⁶¹ LAROQUE, p.64 (nota 18)

para o seu aldeamento, de tudo informarão ao Diretor Geral das terras públicas por intermédio dos Delegados indicando o lugar mais azado para o estabelecimento do aldeamento, e os meios de o obter: bem como a extensão para isso necessária.

Artigo 74 – À vista de tais informações, o Diretor Geral proporá ao Governo Imperial a reserva das terras necessárias para o aldeamento, e todas as providências para que este se obtenha.

Artigo 75 – As terras reservadas para colonização de indígenas e por elas destruídas, são destinadas ao seu uso fructo: e não poderão ser alienadas enquanto o Governo Imperial por ato e especial não lhes conceder o pleno gozo delas, por assim permitir o seu estado de civilização.”⁶³

O artigo 72 trata de terras que a província trata como devolutas, baseando-se que para a efetiva posse, tem que seguir os designios do artigos 5 e 6 da lei de terras de 1850. Estas terras são medidas, a fim de controle, o que demanda um trabalho de identificação do espaço e das tribos (artigo 73), assim como reservados espaços futuros para aldeamento (artigo 74); se os indígenas mostrarem adaptados ao modo de vida “civilizado”, concederá posse efetiva a eles (artigo 75).

Notamos que existem algumas contradições na própria legislação. Afinal, conforme Cunha, existe já uma legislação indigenista, o decreto 426 – Regulamento das Missões, que restabelece oficialmente a prática dos aldeamentos em 1845⁶⁴. Contudo, ela é adaptada em sua grande parte em detrimento da lei de terras de 1850 e regulamento de 1854.

Um exemplo é o artigo 1.º, parágrafos 7.º e 8.º, que estabelece:

"Par. 7.º - Inquirir onde há Índios, que vivam em hordas errantes; seus costumes, e linguas; e mandar Missionários, que solicitará do Presidente da Província, quando já não estejam à sua disposição, os quais lhes vão pregar a Religião de Jesus Cristo, e as vantagens da vida social.

⁶² AHRS - Fundo Legislação - L-0575 - Coletânea Legislação das Terras Públicas do Rio Grande do Sul - Lei 601.

⁶³ AHRS - Fundo Legislação - L-0575 - Coletânea Legislação das Terras Públicas do Rio Grande do Sul - Decreto 1318 - Artigo 73.

⁶⁴ CUNHA, *op. cit.*, p. 141 e ss.

Par. 8.º - Indagar se convirá fazê-los descer para as Aldeias atualmente existentes, ou estabelecê-los em separado; indicando em suas informações ao Governo Imperial o lugar onde deve assentar-se a nova Aldeia.⁶⁵

Que estabelecem que os contatos e escolhas dos locais de aldeamento são da competência do diretor geral dos índios, enquanto em 1854, o papel passa ao agrimensor. Isto dá teoricamente mais controle à administração provincial e imperial sobre o território estabelecido. Embora hajam estas contradições na aplicação da política, existe uma continuidade: afinal, a idéia de reduzir os indígenas continua presente.

Segundo Cunha, outros artigos do decreto de 1845 é que estabelecem alguns elementos de exclusão do território dedicado ao indígena, como os parágrafos 2.º e 12.º do artigo 1.º :

"Par. 2.º - Indagar os recursos que oferecem para a lavoura, e comércio, os lugares em que estão colocadas as Aldeias; e informar ao Governo Imperial sobre a conveniência de sua conservação, ou remoção, ou reunião de duas, ou mais, em uma só.

(...)

Par. 12.º - Examinar quais são as Aldeias que precisam de ser animadas com plantações em comum, e determinar a porção de terras que deve ficar reservada para essas plantações, assim como a porção das quais possam ser arrendadas, quando atenta ainda a pequena população, não possam os índios aproveitá-las todas⁶⁶.

As duas questões são determinantes para a submissão indígena, segundo a autora. A reunião dos aldeamentos em um só, liberando porções de terras; a outra, insere arrendatários dentro das terras do aldeamento, que com o devido tempo, quando há a dispersão indígena ou "assimilação", acabam por assumir a terra⁶⁷. Muitos arrendatários acreditamos serem "posseiros" que asseguram a posse a um grande proprietário⁶⁸.

⁶⁵ AHRN - Fundo Legislação - L-0074 - Coleção de Leis do Império do Brasil - Decreto 426.

⁶⁶ AHRN - Fundo Legislação - L-0074 - Coleção de Leis do Império do Brasil - Decreto 426.

⁶⁷ CUNHA, *op. cit.*, p. 144-145.

⁶⁸ ZARTH, Paulo. *op. cit.*, cap.2, p. 38.

Enfim, podemos resumir a idéia do aldeamento indígena na Província no relatório do Vice-Presidente da Província Patrício Correia da Câmara:

“Quando a nossa população aumentar, e os índios circunscritos a pequeno espaço sejam extintos os recursos da caça, e com gastos novos e novas necessidades não tenham meios de as satisfazer, então a civilização virá por si entre eles, e será vivificante, e duradoura.”⁶⁹

Eliminar os elementos que vinculam o indígena ao seu território: a transumância na época de coleta de pinhão ou erva-mate, a caça; mantê-los por si, através de alguma atividade produtiva que os sedentarize, acabando com o simples sustento provincial (verbas, vestimentas) com estes.

Assim, a necessidade de sobrevivência dentro do espaço do aldeamento, tomando um trabalho como meio de sustento, os leva a civilização, ou seja, mais do que a pretensa a integração, uma prática exclusão indígena em todos os sentidos: financeiros (a verbas provinciais), territoriais (terras devolutas), étnico (redução do indígena).

Para a Província rio-grandense, Laroque entende que:

“De concreto, o governo, por coação e/ou medida preventiva, reduz o espaço vital Kaingang e, para tirá-los dos seus territórios, iniciou, a partir de 1846, a Política Oficial dos Aldeamentos em áreas como Guarita, Nonoai e Campo do Meio, nas quais encontramos muitas vezes caciques principais e chefes subordinados como, por exemplo, Fongue, Votouro, Nonoai, Condá, Nicafim, Braga, Doble, Nicué, entre muitos outros que, de acordo com os seus interesses, negociavam ou não a estadia de suas bordas nestes locais”⁷⁰

Os objetivos dos aldeamentos no Rio Grande do Sul, de modo geral, adequaram-se as políticas indigenistas empregadas no país. O processo de concentração dos índios em áreas específicas era primordial para o estabelecimento da civilização, esta representada

⁶⁹ AHRS – Fundo Documentação dos Governantes – Relatório à Assembléia Provincial – A 7.02 – Relatório do Vice-Presidente da Província Patrício Correia da Câmara à Assembléia Provincial em 1851, p.11

⁷⁰ LAROQUE, *Op. cit.* p.63-4.

pela colonização alemã e pelo avanço luso-brasileiro na posse de terras e abertura de estradas pelo Planalto Rio-grandense.

Devemos observar que a política de aldeamentos é uma espécie de força centrífuga, na qual busca, após implementados determinados aldeamentos, reduzi-los a um único empreendimento. Além dos motivos de economia e aproveitamento territorial, acreditamos isto acelerar o desgaste entre os indígenas, visto as rivalidades entre estes.

Assim, podemos resumir a apropriação territorial em jogo, a título de conclusão a citação de Manuela Carneiro da Cunha:

“O processo de espoliação torna-se, quando visto na diacronia, transparente: começa-se por concentrar em aldeamento as chamadas “hordas selvagens”, liberando-se vastas áreas, sobre as quais seus títulos eram incontestes, e trocando-as por limitadas terras de aldeias; ao mesmo tempo, encoraja-se o estabelecimento de estranhos em sua vizinhança: concedem-se terras inalienáveis às aldeias, mas aforam-se áreas dentro delas a estranhos (...)”⁷¹

Caberá analisarmos posteriormente como Santa Isabel adequou-se a este processo.

2. A restrição como elemento apaziguador (a necessidade tratar o indígenas - II)

Outro objetivo que está relacionado a política de aldeamentos é a imposição de uma segurança a fim de assegurar o avanço da Frente de Expansão. Na Província de São Pedro justifica-se a preocupação com os indígenas Kaingang, já que nos pós 45 fora constatado um estado de beligerância total contra a Frente de Expansão (verificada pela retomada das aberturas de estradas etc)⁷².

⁷¹ CUNHA apud LAROQUE, *op. cit.*, p.39.

⁷² MARCON, *Op. cit.*, p. 96-102.

Atentamos, no entanto, a observação de Becker, em que os colonos, posseiros e latifundiários tinham choques com os indígenas desde o início do século XIX⁷³.

Marcon lembra que a política dos aldeamentos buscava interromper a série de matanças que a Frente de Expansão e a resistência indígena tinha desencadeado no processo de ocupação do sertão de Palmas no início do século.⁷⁴

Consoante Nonnenmacher, a implementação dos aldeamentos era imprescindível para o desenvolvimento da colonização. Ora, cabe a Província retirar o agressor - o indígena - assegurando as posses dos imigrantes, já que estes eram "a necessidade mais palpitante do Império."⁷⁵

Contudo, a preocupação em evitar as temíveis correrias dos indígenas se define com concepção da legislação de 1845. Vimos que aí há a influência dos conflitos ideológicos entre incorporação ou erradicação do indígena, sendo a tentativa de incorporá-los é a vitória deste primeiro pensamento.

O fato é que ocorriam correrias antes e depois da implementação da legislação. A implementação do aldeamento, segundo Becker, conseguiu em parte acalmar os ânimos da região, diminuindo o número de ocorrências contra os colonos e fazendeiros. Para a autora, a maior parte dos assaltos contra colonos alemães se dá entre 1829 e 1832, época de avanço destes mato a dentro.⁷⁶

Deste modo, um dos exemplos dos ataques indígenas aos colonos alemães:

"Participo a V. Exa. que no dia 26 do mês passado os Bugres saíram no fim da linha central denominada do Baum, e mataram três homens uma mulher e feriram gravemente um menino. Os Bugres saíram as onze horas do dia, e com muito medo, se

⁷³ BECKER, Ítala Irene Basile. *O Índio Kaingang e a Colonização Alemã*. In: *Anais do 2.º Simpósio de História da Imigração e Colonização Alemã no Rio Grande do Sul*. São Leopoldo: IHSL, 1976. p. 58.

⁷⁴ MARCON, *Op. cit.* p. 61-64

⁷⁵ AHRS – Fundo Documentação dos Governantes – Relatório à Assembléia Provincial – A 7.02 – Relatório do Vice-Presidente da Província João Capistrano de Miranda Castro à Assembléia Provincial em 1848. p.20-21

⁷⁶ BECKER, *Op. cit.* 1976, p.58 e ss.

não o estrago seria muito maior. Conta a mulher de um dos homens que morreram que estava trabalhando na sua Colônia que é a última que se ouviram gritar dois que estavam cobrindo uma Casa na Colônia imediata e acudindo eles para aquela parte para ver o que era a poucos passos viram no caminho uma mulher morta, e logo lhes saio ao encontro um Bugre, e com um pau deu uma pancada na cabeça do marido que logo o deitou abaixo, e enquanto o estava matando ela fugiu. Os outros dois e a mulher não se sabe como foram mortos. Os Colonos ficaram muito amedrontados, e quase todos desampararam as suas Colônias, porém eu já tenho feito com que todos já tenham regressado para elas.

No dia [1.º] [rasurado] do corrente fiz entrar no mato um partida de trinta e dois homens Portugueses para seguirem os Bugres, porém até agora não sei do resultado porque até ainda não voltaram.”⁷⁷

Contrastam com os ataques aos posseiros e latifundiários já estabelecidos no Planalto:

“No dia 5 do mês passado, saiu um pequeno número de bugres do mato denominado Turvo e bateram às casas de João Mariano Pimentel e Bernardino Fialho de Vargas. Na primeira mataram um irmão do dono da casa, um filho, um sobrinho e duas escravas. Carregaram com três filhas e três filhos e uma escrava do dito Pimentel, sendo duas filhas já moças. Roubaram toda a casa e quebraram tudo. Na segunda, mataram a um primo do dono da casa e fizeram os mesmos estragos que na primeira, e na retirada para o mato foram aonde estavam cinco homens fabricando erva-mate e todos os mataram, com semelhante procedimento.”⁷⁸

O que nos leva muitas vezes a nos preocupar com a ênfase que a historiografia passa a dar aos ataques indígenas aos colonos alemães, dramatizando-os, enquanto ignora em certo ponto os luso-brasileiros. Acreditamos que as aberturas de estradas e os conflitos desenrolados neste intuito de estreitar os laços econômicos da Província de São Pedro com as demais províncias comprovam os embates com os luso-brasileiros.

O primeiro caso que apresentamos mostra o quanto um ataque indígena pode ser impactante e desmobilizador aos colonos. Fazê-los voltar a produção, estes inconformados

⁷⁷ AHRS - Fundo Colonização - São Leopoldo - lata 297 - maço 68 - Correspondência do Diretor da Colônia de São Leopoldo ao Presidente da Província. (05.03.1829)

com o tratamento despendido pela Província, apenas com a promessa de segurança: armar os colonos e promover expedições punitivas.

O segundo caso é mais preocupante por tratar-se de uma época em que os aldeamentos estavam estabelecidos.

Contudo, junto aos aldeamentos também se colocavam as Companhias de Bugreiros e, posteriormente, de Pedestres. Estes últimos eram tropas formadas por militares e com colaborações indígenas, recebendo soldo e equipamentos para promover a segurança da região⁷⁹. O aldeamento de Nonoai concentrava a mais "famosa" Companhia de Pedestres.

Da mesma forma, havia também indígenas que prestavam auxílios na caçada dos bárbaros, sem estarem ligados formalmente a algum empreendimento ou poder local, sendo o Cacique Doble o maior exemplo⁸⁰.

Becker apresenta os confrontos como nada mais que o embate entre aqueles que tomam a posse da terra e os que já são possuidores da terra, embora estes incompreendidos pela visão eurocêntrica. Aqui novamente entram em choque as concepções de território, posse etc, já apresentadas antes.

3. *Os aldeamentos na Província de São Pedro (1846-1870)*

Vimos que a política indigenista na província comprometeu-se aos objetivos empregados pelo país. As necessidades de consolidar a conquista do território centro-oeste rio-grandense (o Planalto), proporcionando as devidas seguranças para as posses e trânsito na região exigiram a criação de aldeamentos para organizar e civilizar os indígenas.

Em um primeiro momento, os aldeamentos foram organizados por padres jesuítas em que empregavam a catequese como forma de civilizá-los, reduzindo-os aos futuros aldeamentos.

⁷⁸ AHRS - Fundo Autoridades Municipais - Câmara Municipal de Vacaria – lata 118 – maço 343 - Relatório da Câmara Municipal ao Presidente da Província (16.09.1851).

⁷⁹ NONNENMACHER, *Op. cit.*, p.22 e ss.

⁸⁰ Porém, também podiam passar ao ataque e depredações com facilidade, o que não inspiravam confiança na comunidade.

Neste sentido, é conhecido os esforços do Padre Antônio de Almeida Penteado em 1845, entrando em contato com os Kaingangs na região de Passo Fundo, levando consigo soldados e artífices para assegurar o sucesso do empreendimento e construção das aldeias⁸¹. Seu contato atraiu cerca de 400 índios.

Em 1846 tem início a política oficial de aldeamentos, constando a partir daí sempre nos relatórios provinciais. Isto acelerou a criação de aldeamentos, pois contava com suporte financeiro. Foram criados o aldeamento de Nonoai, que conseguiu reunir a tribo do Cacique Nonoai, Guarita e Campo do Meio.

Quase no mesmo período surgem as Companhias de Bugreiros, destacamentos particulares que realizam expedições punitivas contra os indígenas selvagens, para depois dar lugar as Companhias de Pedestres, criadas pelo poder público e fixadas próximas aos aldeamentos para policiar a área⁸². Ambas contaram com a presença dos indígenas, sendo a de Nonoai seu maior destaque.

No início da década de 50, os aldeamentos esvaziavam-se. As ações dos jesuítas, tidas como paternalistas e incentivadoras do ócio, acompanhadas dos altos custos, levam o governo repensar a política dos aldeamentos⁸³ não produziam resultados animadores, visto a continuidade dos ataques indígenas. Os indígenas, conclui-se, apenas aparecem para receber utensílios, para depois se enveredarem nas matas e continuarem seu caminho na selvageria.

Exemplo deste repensar é o relatório do Vice-Presidente da Província Comendador Patricio Correia Câmara:

"(...) na verdade é difícil, que os homens, que uma vez tem contraído os hábitos da vida ociosa e aventureira dos bosques, se sujeitem aos trabalhos regulares, e constantes das nossas sociedades. A história mostra, que os povos caçadores são os últimos, entre

⁸¹ NONNENMACHER, *Op. cit.*, p.43.

⁸² LAROQUE, *Op. cit.*, p. 64.

⁸³ MARCON, *Op. cit.*, p. 122.

os quais tem a civilização estabelecido seu império, e esta tem sido espontânea, lenta, e gradual, e não devido aos esforços de nações estrangeiras."⁸⁴

Os efeitos destas discussões levaram ao desligamento dos jesuítas na condução dos aldeamentos em 1852⁸⁵. A partir daí, seriam constantes a reclamação da falta de *catequese* nos aldeamentos, visto os indígenas não realizarem nenhum ato religioso, como o batizando seus filhos etc, por não haver pessoas especializadas neste trato. Notamos que o próprio termo "catequese" perde seu sentido original de doutrinação para o pragmatismo da civilização.

Identificamos como mais importante, no entanto, a presença de uma administração provincial sobre os aldeamentos nos moldes do regulamento dos indígenas de 1845. Talvez a grande diferença esteja na subordinação dos diretores de aldeamento ao Presidente da Província⁸⁶. Todavia, acreditamos que estas leis quase todas foram sonoramente ignoradas na sua aplicação, como a legislação imperial era.

Distante das Missões Jesuíticas do século XVIII, a presença de uma estrutura administrativa na condução da política de aldeamentos respondia aos objetivos traçados pela Frente de Expansão, acompanhados de um suporte financeiro e às vezes militar para estabilizar os indígenas em um espaço restrito.

Em 1859, segundo o relatório do Presidente da Província, existem 4 aldeamentos, sendo 2 Kaingang: Nonoai e Pontão, reunindo 801 índios.

O primeiro é o que reúne o maior número de indígenas, 581, reunindo várias tribos e seus caciques: Fongue e Condá. Já o de Pontão surge depois de longas tentativas de retirar Doble na região denominada do mesmo nome e atraí-lo para Nonoai. O ataque sofrido por ele e sua tribo em 1858 por indígenas rivais impossibilitou esta transferência.

⁸⁴ AHRS – Fundo Documentação dos Governantes – Relatório à Assembléia Provincial – A 7.02 – Relatório do Vice-Presidente da Província Patricio Correia da Câmara à Assembléia Provincial em 1851. p.11

⁸⁵ LAROQUE, *op. cit.*, p. 68.

⁸⁶ ARHS – Fundo Legislação – Coleção das Leis e Resoluções Provinciais de São Pedro do Rio Grande do Sul – 3.º v. 2.ª sessão as 2.ª legislatura – 1847 – L-0537A – Lei n.º 120 – Artigo 11.

Os aldeamentos se mantiveram de certa forma até meados de 60, quando o governo provincial começou a cortar custos (relação com a crise econômica em meados da década de 60)⁸⁷, que levou certos empreendimentos ao seu fim, e outros sendo emancipados.

Enfim, a reunião dos aldeamentos em um único empreendimento. Observamos seguir uma prática nacional já descrita por Cunha⁸⁸. Na Província de São Pedro, a idéia da reunião dos aldeamentos configurou-se em meados de 1850, justificando-se com a crise dos jesuítas na condução da redução dos índios.

O único aldeamento kaingang que aparentemente cumpria suas funções e conseguia manter os indígenas atrelados ao local. Este aldeamento era uma reunião de diversas tribos Kaingangs, reunidas em torno de seus chefes, sendo que o Cacique Nonoai (que dá o nome ao aldeamento) reunia o maior número de indivíduos: 170.

Foi em 1853, o governo provincial reconhecia apenas dois aldeamentos: Nonoai e Guarita. Este era formado pela tribo do Cacique Fongue que, recebendo alguns incentivos materiais, acabou se reunindo em Nonoai, formando este aldeamento.

A questão foi reunir os remanescentes das outras tribos espalhadas pelo Planalto, sobretudo a tribo do Cacique Doble. Este sempre resistiu, ainda mais depois do ataque sofrido, perdendo seus "presentes".

Ao longo de meados de 50 até meados de 60, a grande questão foi conseguir fazer que Doble e demais caciques menores aldeassem em Nonoai. Contudo, nunca foi bem sucedido este intento, chegando em certos momentos o governo aplacar este desejo, visto poder utilizar estes líderes para determinados serviços militares em troca da permanência no local de origem. Nonnenmacher chama a atenção também que a insistência e o uso de

⁸⁷ Viotti da Costa observa que excessiva concentração das atividades agrícolas em função do abastecimento da região do Sudeste levava a altos preços os gêneros alimentícios. Levando-se em conta que o Rio Grande do Sul tem problemas crescentes com a concorrência platina com o charque, e a decadência da erva-mate etc, acreditamos ser séria esta crise. Assim, entendemos a crise como forte na região do Planalto, o que certamente terá suas influências na política do aldear.

⁸⁸ Ver página 34.

indios para contatar outros na verdade davam margem para continuarem suas guerras "particulares."⁸⁹

⁸⁹ NONNENMACHER. *Op. cit.*, p.75 e ss.

A Prática em Santa Isabel

Retomamos que para o sucesso de atrelar os indígenas ao empreendimento aldeador fica estabelecido pelo trabalho indígena empregando no aldeamento, integrando-se a economia local e provincial, ocupando uma determinada e restrita área assim como livrando a Província do ônus de mantê-la.

Neste último interesse, o governo busca, através do investimento inicial em promover um sustento aos índios (fornecendo instrumentos básicos ao plantio, roupas...), atrelá-los a cultura civilizatória e a economia provincial, fazendo-os, pela figura do diretor de aldeamento, abandonarem seu modo de vida⁹⁰, passando estes a realizar a agricultura.

Com a agricultura estabelecida, estabelece-se o auto-sustento da aldeia e a possibilidade de se relacionar com as regiões próximas (ou até a possibilidade de alcançar o circuito comercial regional).

Enfim, notamos que a idéia de trabalho e produção, contida no sentido civilizatório sobre os indígenas, são elementos fundamentais para liberar determinada área, estão presentes para integração de determinada região a província e fixando os índios em um determinado e restrito local (o aldeamento), abre espaço para o avanço sobre as terras, que, segundo o governo, são devolutas.

Não é preciso ressaltar que não há preocupação primária com o índio em si, mas com o problema que ocasiona livre em uma grande extensão de terras, pois não é considerado um ocupante efetivo⁹¹, e o aldeamento seria a busca do mesmo, se não morto, de um meio forçado de sobrevivência⁹². Deste modo, conclui Marcon:

"As formas e o processo de como ocorreu a formação dos aldeamentos indígenas na região deixaram duas marcas profundas na vida deste povo: 1) as condições de sobrevivência, antes baseadas na caça, pesca e coleta realizadas na mata, passaram a

⁹⁰ Caça, pesca e coleta não são considerados trabalho. Há uma ressalva no caso da erva mate.

⁹¹ MARCON, *op. cit.*, p.86.

restringir-se à agricultura que exigia vida sedentária; 2) a ocorrência de rupturas socioculturais e religiosas advindas do novo modo de vida. O aldeamento foi, sem dúvida, a ruptura mais profunda no modo de ser kaingang.⁹³

Buscamos agora estabelecer uma visão sobre Santa Isabel, o aldeamento proposto no trabalho. Ao longo da apresentação, confrontaremos as pretensões deste empreendimento questões⁹⁴ com a resposta que foi dada pelos indígenas nele envolvido e as circunstâncias que possibilitaram o êxito ou fracasso do mesmo.

Estabelecemos que êxito ou fracasso do aldeamento é o estado de adaptação indígena ao processo civilizador diante à Frente de Expansão.

O aldeamento de Santa Isabel insere-se dentro de um longo processo de centralização de aldeamentos e erradicação do indígena, posta em prática desde 1846, em submeter os indígenas da região, com os objetivos integracionistas da Frente de Expansão.

O aldeamento foi oficialmente fundado em 03.05.1858 por ofício do Presidente da Província⁹⁵; mantinha-se distante a 2,5 léguas da nova povoação de Lagoa Vermelha, localizava-se na entrada do Mato Português, próxima à estrada que mantinha ligação com a região do Pontão e demais localidades da região.

Próxima ao aldeamento, se formaria outro empreendimento - a Colônia Militar de Caseros. Este era um estabelecimento novo na região, distante 3 léguas de Lagoa Vermelha. Justificando-se sua existência por algumas preocupações imperiais, como o destino de soldados escusados do serviço ou inválidos, e aos conhecidos problemas de povoamento, proteção e abastecimento da região, acabou esta colônia fornecendo alguns valiosos testemunhos sobre o andamento do aldeamento.

⁹² NONNENMACHER, *op. cit.*, p.51.

⁹³ MARCON, *op. cit.*, p.132.

⁹⁴ Desta maneira, estabelecemos dois questionamentos a serem observados em Santa Isabel:

- a relação entre aldeamento e território, visto que teoricamente é um plano para reduzir os indígenas em um espaço restrito;
- após o estabelecimento, o quanto pôde-se sustentar e se integrar o aldeamento na região.

Mais do que testemunhos, no entanto, a colônia militar acabou interagindo com o aldeamento, provocando algumas relações sociais entre os dois empreendimentos, embora quase sempre estivesse marcado pelo conflito. De eficiência duvidosa em suas tarefas e condutas, teve influências sobre o andamento do aldeamento de Santa Isabel.

Santa Isabel teve neste primeiro período (entre 1858 à 1861) a figura de Alberto Marques de Almeida como seu diretor. Polêmico, entrou em diversos momentos em conflito com seus vizinhos e tinha seus métodos questionados pelo Diretor Geral dos Índios.

Poucas informações encontramos sobre este indivíduo: possuía um fazenda de criar em Cruz Alta, possuía escravos e milícia, instalou posseiros a título de agregados no aldeamento. Membro da Guarda Nacional, pelo menos em dois momentos solicitou a patente de Tenente-Coronel Honorário.

De concreto, sabemos que foi ineficiente seu empreendimento, já que em 1861:

"O Diretor parcial nomeado para o citado aldeamento, cuidando mais em seus interesses do que do bem estar dos índios que lhe haviam sido confiados deu causa a que fosse mandado extinguir o citado aldeamento em 25 de fevereiro de 1861, visto que poucos eram os índios que ali permaneciam, no entretanto que os despesas mensais com alimentos etc eram consideráveis"⁹⁵

Após um intervalo de total desorganização, o aldeamento rearticulou-se em 1862, quando Cacique Doble pediu seu restabelecimento, junto com sua tribo, ao antigo aldeamento de Santa Isabel. Assim pediu permissão ao diretor da Colônia Militar:

"Participo a V. Exa. que no dia 20 do pretérito, apresentou nesta Colônia o Cacique Doble, outrora aldeado no Aldeamento de Santa Isabel, contígua a mesma

⁹⁵ AHRS - Fundo Indígenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02- Correspondência do Diretor do Aldeamento de Santa Isabel ao Presidente da Província (10.07.1858).

⁹⁶ AHRS - Fundo Correspondências Expedidas - Correspondências Expedidas pelo Poder Executivo ao Ministério da Guerra - Códice A2.45 - Correspondência da Presidência da Província ao Ministério da Guerra (13.02.1869).

Colônia e extinta pelo Exmo. Sr. Conselheiro Antão; com o capataz Doble, Chico, Capitão Domingos, Chico Brigadeiro e toda a sua tribo declarando-me que queria aldear-se dentro dos limites da Colônia e dedicar-se com sua gente ao serviços agrícolas etc.

Com muito prazer me prestei as suas exigências, tenho, sob minha responsabilidade, abonando-se aos maiores a ração igual a que o regulamento da aos soldados da Colônia, e aos menores meia ração, pois ao contrário eles se retirarão e se entregarão ao latrocínio, por falta de meios de subsistência: espero e peço a V. Exa. se digne aprovar esta despesa e providenciar a respeito, e para que se continuarão a fazer, por que o dito cacique promete com esta condição se sujeitar e jamais abandonar o aldeamento.⁹⁷

A partir daí, o capelão da Colônia Padre Antônio de Moraes Branco tornando-se diretor do aldeamento, Santa Isabel existiu até sua nova desarticulação em meados de 1867.

Este era tido como portador de certo controle sobre os indígenas, sendo também uma figura polêmica (era casado e comerciante)⁹⁸. Sua saída, contudo, provocou definitivamente o fim do empreendimento de Santa Isabel, voltando os indígenas a ocasionar problemas a Frente de Expansão:

“Julgando de meu dever comunicar a V. Exa. ter o Padre Antônio de Moraes Branco diretor dos índios do aldeamento de Santa Isabel nesta Colônia, retirado-se para a Freguesia da Lagoa Vermelha com o firme propósito de não continuar na direção destes índios, e achando-se os mesmos Exmo. Sr. divididos em várias tribos, um no Campo do Meio, outros no Pontão, e alguns nos matos que circunvinham esta colônia e como algumas vezes aparecem queixas dos moradores, deles lhes furtarem paióis, roças, e porcos; entendi levar ao conhecimento de V. Exa. para em sua alta sabedoria resolver acerca destes índios”⁹⁹.

Deste modo, apresentaremos alguns aspectos do aldeamento, privilegiando quando possível a reação indígena as medidas tomadas neste empreendimento.

⁹⁷ AHRS - Fundo Colonização - Caseros - lata 292 maço 48 - Correspondência do Diretor da Colônia Militar de Caseros ao Presidente da Província (04.03.1862)

⁹⁸ BRANCO, Pécio de Moraes. *Lagoa Vermelha e Municípios Vizinhos*. Porto Alegre: EST, 1993.

⁹⁹ AHRS - Fundo Colonização - Caseros - lata 293 maço 50 - Correspondência do Diretor da Colônia Militar de Caseros ao Presidente da Província (24.03.1867).

1. *A atração e estabelecimento em um aldeamento: espaços e liderança indígena*

Segundo a legislação de 1845, cabia ao Diretor Geral dos Índios:

"Artigo 1.º (...) Par. 1.º. Examinar o estado, em que se acham as Aldeias atualmente estabelecidas; as ocupações habituais dos Índios, que nelas se conservam; suas inclinações e propensões; seu desenvolvimento industrial; sua população, assim originária, como mestiça; e as causas, que tem influido em seus progressos, ou em sua decadência.

Par. 2.º. Indagar os recursos que oferecem para a lavoura, e comércio, os lugares em que estão colocadas as Aldeias; e informar ao Governo Imperial sobre a conveniência de duas, ou mais, em uma só."¹⁰⁰

No ano de criação do aldeamento de Santa Isabel - 1858 -, haviam pelo menos dois aldeamentos Kaingang estabelecidos na Província: Nonoai¹⁰¹ e Guarita. Antigos aldeamentos, como o de Pontão, haviam sido desarticulados e/ou reunidos (conforme o parágrafo 2.º sugere) a outros.

O estabelecimento do local é de suma importância para a permanência ou não de um aldeamento. De maneira análoga a outros empreendimentos, o parágrafo 2.º leva em conta uma infra-estrutura (água, estradas, fertilidade) que permita estabelecer algum tipo de vínculo com a região.

Quando não há esta possibilidade, há uma espécie de rearranjo dos aldeamentos, em que se procura "convencer" os indígenas, normalmente de tribos rivais, a se reunirem em um número mínimo destes empreendimentos.

Pudemos observar que isto ocorreu com frequência no Rio Grande do Sul, sobretudo na década de 50, onde houveram alguns aldeamentos efêmeros, por não atenderem a condição de reunir os indígenas, assim como mantê-los integrados e de

¹⁰⁰ AHRs - Fundo Legislação - L-0074 - Coleção de Leis do Império do Brasil - Decreto 426.

¹⁰¹ Segundo Nonnenmacher, Nonoai desfrutava de ótima localização - no distrito de Passo Fundo, ocupando uma área de 9 léguas de comprimento por uma e meia de largura, próxima a estradas e fontes de água, o que levava a ser o principal aldeamento da Província. (NONNENMACHER, *op. cit.*, p.42)

maneira segura à ação da Frente de Expansão. Contudo, como apresentado anteriormente, a organização kaingang impedia a possibilidade de centralização em um aldeamento.

Assim, se entendemos o aldeamento conforme seu conceito, pressupõe-se no mínimo uma demarcação de seu território, como exige o regulamento de 1854¹⁰², assim como a infra-estrutura mínima necessária, como exige a legislação indigenista de 1845¹⁰³.

Observamos porém que o aldeamento de Santa Isabel nunca possuiu um território definido¹⁰⁴, tampouco continha uma infra-estrutura suficiente¹⁰⁵.

Compreendemos espaço como suporte físico que é territorializado em prol de um grupo de indivíduos que se estabelecem e operam sobre ele criando uma lógica territorial. Para Binda é dizer "(...) que uma forma específica de ocupação espacial traduz-se em território é falar das práticas sociais que regulam o uso do espaço, visto aqui como 'matéria-prima.'¹⁰⁶

Deste modo, aldear um indígena é "colidir" com suas próprias práticas sociais, sua própria idéia de território. Isto levou aos diretores de aldeamentos a empiricamente tentar resolver esta situação - negociando a permanência dos indígenas no aldeamento.

Achamos interessante notar que o aldeamento, dentro do processo civilizador, é uma espécie de espaço pacificado¹⁰⁷. Restringir o indígena a um espaço restrito é discipliná-lo, é impor mecanismos de auto-controle que impeça sua saída e o mergulho na barbárie, que tem a violência física como um de seus exemplos.

¹⁰² AHRs - Fundo Legislação - L-0575 - Coletânea Legislação das Terras Públicas do Rio Grande do Sul - Decreto 1318 - Artigo 73.

¹⁰³ AHRs - Fundo Legislação - L-0074 - Coleção de Leis do Império do Brasil - Decreto 426 - Artigo 2.º

¹⁰⁴ AHRs - Fundo Indígenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02 - Correspondência do Diretor do Aldeamento de Santa Isabel ao Presidente da Província (23.07.1860)

¹⁰⁵ AHRs - Fundo Indígenas - Diretoria Geral dos Índios - lata 299 maço 04 - Correspondência do Diretor Geral dos Índios ao Presidente da Província (12.03.1859)

¹⁰⁶ BINDA, *op. cit.*, p.3

¹⁰⁷ ELIAS, *op. cit.*, 1993, p. 202.

De maneira aproximada a penitenciárias e outras estruturas de imposição normalizadoras, entendemos o aldeamento. Afinal, para Foucault, ele é um "local protegido da monotonia disciplinar."¹⁰⁸

É nessas circunstâncias que encontramos a situação de Santa Isabel. Conforme vimos anteriormente, Laroque estabelece que o estabelecimento em um aldeamento se dá pela negociação entre o cacique e o diretor que o atrai.

Deste modo, entendemos que o contato, a atração e permanência de uma tribo se dá pela figura do cacique. Elo de ligação entre os demais indivíduos e o diretor, este se desloca levando sua tribo pelo território tido como livre (e que na verdade é dos seus), interferindo nos avanços da Frente de Expansão.

As tribos indígenas são identificadas no contato pelo seu cacique, este tendo seu poder assim apresentado por Laroque:

"Os requisitos básicos para a escolha dos líderes Kaingang não estavam paulados necessariamente na hereditariedade, mas sim na valentia, generosidade, redistribuição dos bens conseguidos, diplomacia para resolver os problemas junto ao grupo, habilidade política e dom da oratória."¹⁰⁹

Eram requisitos preenchidos por Cacique Doble, o principal indígena do futuro aldeamento. Sua figura altamente influente na tribo e sua influência na região causava impressões na sociedade da Frente de Expansão, negativas ou positivas.

Um dos exemplos está em Hensel. Este visitante faz suas considerações sobre Doble:

"Este cacique era um homem muito inteligente e especialmente esperto, ao qual seria muito fácil tirar do mato todos os coroados selvagens, e só o índio domado está aqui apto a apoderar-se do selvagem; porém, ele pelo mínimo serviço exigia alto pagamento e relativamente não se apurava muito na captura dos seus colegas de tribo

¹⁰⁸ FOUCAULT, *op. cit.*, p.122

¹⁰⁹ LAROQUE, *op. cit.*, p. 83.

ainda selvagens, a fim de não haver baixa no preço do artigo; assim ele se mantinha constantemente indispensável."¹¹⁰

Doble (*Pay Yotoahê*) mantinha sua tribo afastada dos aldeamentos, sobretudo depois sua cisão com Cacique Braga, seu superior (*Pay-bang Braga*). Esta situação de inferioridade, a partir dos fins da década de 30, o colocou em meio as rivalidades de Braga e Nonoai.

Assim, de modo a manter-se com sua tribo, passou a prestar serviços à sociedade civilizatória em expansão em momentos delicados. Os casos de resgate da família Pimentel e Wadenpuhl, seqüestradas pelos indígenas em meio a suas correrias, são exemplos que Gardelin nos rememora¹¹¹. Doble e seus comandados implacavelmente perseguiu os "selvagens" nestas expedições, massacrando um de seus líderes, o temido "João Grande".

Porém, em outras circunstâncias, era acusado de promover correrias contra as propriedades dos colonos alemães e moradores do Pontão. O engenheiro Mabilde, convivendo com Doble em 1855, relata a perseguição que se deu após o ataque deste ao rancho de José Antônio de Carvalho:

"O dia seguinte, dia 17, amanheceu coberto e só pelas 6 horas da manhã pudemos ver, no chão, o rastro que os selvagens deixaram. Continuamos, silenciosamente, nossa marcha e ainda não tínhamos caminhado trezentas braças, ao subirmos um pequeno morro, da chapado do mesmo, avistamos, sentados de cócoras, ao redor de um pequeno fogo, vinte selvagens, inclusive o Cacique Doble que os capitaneava. Estavam todos nus como no seu primitivo estado selvático. Apenas sete daqueles indígenas - como aquele que tinha sido morto ao pé do rancho - tinham o cabelo tonsurado em foram de coroa, como usam no estado selvagem. Os outros treze, como o Cacique Doble, tinham cabelos comprido, como usam depois de aldeados."¹¹²

¹¹⁰ HENSEL, *op. cit.* p.65-79.

¹¹¹ GARDELIN, Mário. Cacique Doble, o Libertador. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 09 e 16/11/1969, p. 29 e ss.

¹¹² MABILDE apud LAROQUE, *op. cit.*, p.139.

Deste modo, Laroque apresenta Doble como um líder furtivo, que ao longo de toda a década de 50, passou a enganar os brancos, "obtendo deles os objetos desejados sob a alegação de que ora se fixariam em Pontão, ora em Campo do Meio para poderem vagar pelas matas"¹¹³ e realizando seus ajustes com as tribos adversárias (como os indígenas de Braga).

Nos parece oportuno indicar que Doble até estabelecer algum contato com o que seria o aldeamento de Santa Isabel, conseguia manter sua tribo unida e alimentada. Visto assim, compreendemos que este comportamento dúbio formava uma estratégia de sobrevivência da sua tribo e *manutenção de seu poder*.

O manteria depois, sem sensíveis mudanças. Fazemos uma aproximação de uma das idéias de Terence Ranger, ao tratar sobre a imposição de certas tradições ocidentais sobre pensamento africano a fim de legitimar o poder neo-colonizador em fins do século XIX.¹¹⁴

Compartilhar o poder a determinadas lideranças locais para legitimar a dominação do poder colonizador: "Tudo isto poderia ser construir uma sociedade hierárquica claramente definida, na qual os europeus comandavam e os africanos eram colonizados, porém num contexto de orgulho e lealdade."¹¹⁵

No contexto de Santa Isabel, para ter Doble no aldeamento, deveria haver alguma concessão deste tipo. Houveram algumas: o respeito a sua autoridade sobre os indígenas, redimensionada no uso militar (que veremos adiante); a concessão de soldos, etc.

Acreditamos que o contato em que o diretor do aldeamento de Santa Isabel estabeleceu em 1858 foi motivado por esta "movimentação" de Doble e a possibilidade de se valer dos serviços deste na caça dos selvagens. Assim, há o interesse do Cacique Doble em obter as costumeiras vantagens:

¹¹³ LAROQUE, *op. cit.*, p. 136.

¹¹⁴ RANGER, Terence. A Invenção da Tradição na África Colonial. In: HOBBSAWM, Eric; RANGER, Terence (org.). *A Invenção das Tradições*, 2.^a edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. p.228-244.

¹¹⁵ RANGER, *op. cit.*, p.229.

"Prometi ao Cacique Doble a patente de capitão com vencimento diz que for aldeado e o mesmo precisa outro índio de nome Chico por antonomásia Nariz Cumprido que é também cacique: espero que V. Exa. tomará isto em consideração e deliberará o que julgar justo, certo de que somente intento no desempenho do dever de meu encargo tornar-me digno da confiança de V. Exa. e fazer o bem que me for possível ao Distrito e aos infelizes indígenas.

Já fiz constar a minha nomeação aos índios que me parece estarem satisfeitos."¹¹⁶

De maneira análoga observamos a presença de outro cacique e seus requisitos para se bandear para o aldeamento com sua tribo.

Para Marcon, isto consiste um problema advindo das práticas paternalistas dos contatos dos jesuítas nos aldeamentos entre 1848 à 1852. A atração se dá por trocas de utensílios, alimentos, vestimentas. Afinal, permanecer no aldeamento é estar baseado em promessas, trocas e favores¹¹⁷. Além do mais, estar próximo ao aldeamento é um componente de segurança contra tribos adversárias.

Estabelecer-se aí em um aldeamento é obter um dado número de benefícios e continuar ali é estar recebendo estes.

Temos aí dois pontos importantes para o aldear do índios em Santa Isabel. Primeiro, o papel do cacique, que traça o destino de sua tribo; segundo, é notar que já houve um contato civilizatório que leva a tribo contatar e "tirar vantagem" do aldeamento, sendo representada pela figura do cacique.

Neste caso, como coloca Baines¹¹⁸ (p.5), o papel do líder indígena pode estar condicionado pelas políticas indigenistas impostas, assim como as recompensas recebidas são apropriadas como elementos de distinção.

¹¹⁶ AHRN - Fundo Indígenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02- Correspondência do Diretor do Aldeamento de Santa Isabel ao Presidente da Província (10.07.1859)

¹¹⁷ MARCON, *op. cit.*, p.122.

¹¹⁸ BAINES, Stephen G. *Imagens de Liderança Indígena e o Programa Waimiri-Atroari*. In: www.indigenismo-online.com (capturado em 20.06.2000).

Nos permitimos acrescentar mais sobre esta colocação, visto que entendemos o papel do líder também como uma estratégia de sobrevivência de toda a tribo. Acreditamos, por outro lado, que a recepção de certos utensílios e o sempre desejado soldo, serviam como elemento de distinção entre Doble e os demais indígenas:

Os índios possuem alguns cavalos; não gostam de fazer jornadas longinquas a pé; tem-me pedido que solicite de V. Exa. alguns arreios; por essa nação peço a V. Exa. que lhes dê 4 ou 5 das mais ordinárias, e 1 melhor dita para o Cacique, porque ele assim o exige.¹¹⁹

“Outrossim, nutre de há tempo o dito cacique Doble o desejo de perceber algum soldo, ele e mais seis índios dos principais, que entre eles são oficiais, dando-se aos soldados também alguma causa. Esta pretensão pode ser satisfeita com pequeno dispêndio mensal; no entanto que concorre poderosamente para reduzi-los a persistir no propósito de viverem no grêmio da civilização, e os obriga a retribuírem-se dos furtos a que algumas vezes se podem entregar por falta de meios de subsistência.”¹²⁰

Isto afeta sem dúvida afeta a idéia de concentrar os indígenas em Santa Isabel, assim como concentrá-los posteriormente em um aldeamento geral.

Contudo, fazemos uma observação interessante: a reação de outra liderança indígena, o cacique Fongue, a respeito deste tipo de relação de Doble e o diretor. Sobre isto, comenta o diretor do aldeamento de Nonoai:

“(...) Quando fui a Colônia Caseros levei em minha companhia o Velho Major Fongue; e, ali veio do Dobre, que acabara de chegar de Porto Alegre, muito bem fardado, mostrando nisto um despeito, por não haver merecido do Exmo. Governo, igual donativo, fazendo-me nessa ocasião algumas reflexões a sua juiza. Como que dizendo-me que ele a quinze anos saiu do mato com sua tribo, cuidando só em iniciar-se em nossos costumes e dando-se ao trabalho de plantações e fabrico de erva-mate, sem jamais se internarem nos sertões donde saíram, pois que por tal procedimento não mereciam ainda um fardamento, e alguns mais presentes, sendo que o Dobre tem

¹¹⁹ AHRS - Fundo Indígenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02- Correspondência do Diretor do Aldeamento ao Presidente da Província (01.02.1863)

merecido todas as considerações da parte do Governo, com quanto seja um trãnsfuga, vadio e insubordinado, opondo-se ultimamente as ordens do Exmo. Sr. Presidente para se reunir a esta aldeia".¹²¹

Esta queixa nos dá subsídios para pensar que territorialmente o aldeamento não funcione como elemento puramente agregador, conforme pretende a legislação indigenista, mas "contatal", ou seja, fundamentado no contato e vínculo de relação com o diretor do aldeamento.

Assim acreditamos ser o quadro abaixo esclarecedor ao que se refere ao aldeamento de Santa Isabel:

Ano/pop.	Aldeamento de Santa Isabel/Caseros
1859	Cerca de 200 (220?)
1860	224
1861	Dispersos
1862	117
1863	147 (141?)
1864	216
1865	s.i.
1866	57?
1867	(+ de 300 ?)
1868	Dispersos

Fonte: Relatórios dos Presidentes de Província a Assembléia Provincial e correspondências do aldeamento de Santa Isabel ao Presidente da Província (1859-1868).

¹²⁰ AHRS - Fundo Colonização - Caseros - lata 292 maço 48 - Correspondência do Diretor da Colônia Militar de Caseros ao Presidente da Província (14.04.1862).

¹²¹ AHRS - Fundo Indigenas - Diretoria Geral dos Índios - lata 299 maço 04 - Cópia de correspondência do Diretor do Aldeamento de Nonoai ao Diretor Geral dos Índios (19.01.1863)

Achamos imprescindível notar a imprecisão dos dados, na quantificação dos indígenas. Observamos que quanto mais falhas e faltas de informações, menos contato tinham seus diretores sobre estes indígenas.

Os atrasos na entrega dos relatórios de Santa Isabel também significam esta constante dispersão dos índios pelas matas:

"Tem por diretor o Tenente Coronel Alberto Marques de Almeida, *que não obstante ter ordem para enviar o seu relatório até 1.º do corrente, até esta data não o fez*, obrigando-me assim a levar a V. Exa. simples informações que tenho por indagações que tenho feito para de todo calar-me sobre este aldeamento, que me afiançam andar errante, roubando as lavouras vizinhas, por que não tendo persistência na Aldeia o Diretor (...)"¹²².

Deste modo, o diretor do aldeamento, representante do poder provincial, é o indivíduo que satisfaz os indígenas de Santa Isabel e os mantém sob certo contato em um espaço amplo, e não restrito, que é o aldeamento.

Este espaço tido como amplo do que o aldeamento é nada mais que o território do indígena que está em confronto com os ocupantes pertencentes envolvidos na Frente de Expansão. Assim, as ações conhecidas como correrias operam nos territórios ocupados pelos brancos, demonstrando um contraponto na fixação dos indígenas no aldeamento.

Assim, há o choque entre práticas sócio-política-cosmológicas indígenas e as práticas sócio-econômicas-políticas-ideológicas da Frente de Expansão, que compreende o território também como mercadoria e individualizada em uma posse pelo nome de seu ocupante¹²³.

Esta resistência em permanecer no aldeamento ficará mais clara no sub-capítulo abaixo. Contudo, o aldeamento para nós é nada mais que símbolo do confronto entre duas concepções territoriais que operam ora belicosamente, ora amistosamente.

¹²² AHRS - Fundo Indígenas - Diretoria Geral dos Índios – lata 299 maço 04 - Correspondência do Diretor Geral dos Índios ao Presidente da Província (20.09.1859)

¹²³ COSTA, *op. cit.*, p.173, 1998.

Impreciso em seus limites, não consegue impor a restrita área do aldeamento ao indígena, o que interfere nas pretensões da Frente de Expansão. Todavia, sua presença civilizatória influenciaria o modo de vida indígena, como Marcon anteriormente alertava.

2. *O funcionamento do aldeamento e os problemas em Santa Isabel*

Este problema territorial influenciou certamente o sucesso do aldeamento, minando-o desde o início. Contudo, não explica seu "funcionamento", ou seja, as ações sociais executadas dentro do aldeamento. Apenas mostramos que o aldeamento de Santa Isabel era o choque de duas concepções territoriais.

A grande questão do aldeamento de Santa Isabel baseia-se na tentativa de manter os indígenas próximos a sua sede, e ocupados nas atividades produtivas. Se não conseguisse que trabalhassem, que pelo menos não ficassem atacando os vizinhos.

Observamos que apesar das contradições vistas no sub-capítulo anterior, o aldeamento de Santa Isabel como estabelecimento de redução dos indígenas chegou em alguns momentos a funcionar como tal, chegando a manter uma sede onde os indígenas fixariam suas residências e passariam a trabalhar em uma área designada para a agricultura.

Era com este desejo que, ao receber a nomeação como diretor do aldeamento de Santa Isabel (em 30.07.1862), agora rearticulada e sob domínio administrativo de Caseros, o novo diretor do aldeamento Padre Branco via o aldeamento, com a possibilidade de incrementar produção agrícola e salvar as almas "selvagens", reunidas em torno da figura de Cacique Doble. A reação foi mútua:

"Os indios se mostraram mui satisfeitos por verem-me seu Diretor, ainda mais o Cacique Doble, que sendo há anos meu companheiro duas vezes sempre depositou em mim muita confiança: veremos se este estágio de regozijo durará"¹²⁴.

¹²⁴ Correspondência do Diretor do Aldeamento ao Presidente da Província (20.08.1862).

Conforme a relação dos indígenas aldeados, padre Branco detinha 117 índios, em fins de 1862, todos sob reunidos em torno de Doble, com a média de idade aproximada de 20 anos, o que configurava-se em uma população jovem; havia ainda a possibilidade de se aldear o agora aliado, Cacique Chico, estabelecido nos Campos do Meio, com 74 indivíduos.

Poderíamos dizer que, quando realiza a contagem e mantém um vínculo, um contato, com o aldeamento e seu diretor, estes índios são designados como *mansos*. Contudo, quando passam a realizar depredações, são considerados *selvagens*.

Ser um índio manso é o que apresenta perspectivas de estar civilizado, o oposto do que é considerado selvagem, aquele que impõe resistências a Frente de Expansão. Quanto mais manso, mais integrado a alguns aspectos que o revelam estar civilizado: a dedicação ao trabalho, por exemplo. *E trabalhar, ato civilizado, permite o caminho a auto-suficiência do aldeamento e a possibilidade de se usar o trabalho indígena para as atividades econômicas da Frente de Expansão.*

Dentro do processo civilizador, trabalhar concluímos ser uma das ações esperadas dentro da ordem prática e social esperada e especificada pelo grupo dominante ao grupo dominado (estabelecidos *versus outsiders*). Os indígenas, estão despojados da ordem que lhes é imposta, faltando-lhes uma *compreensão* dos acontecimentos, não podem relutar¹²⁵.

Assim, o diretor do aldeamento, representante do poder da Frente de Expansão, passa a exigir o trabalho, única forma aceitável dentro dos padrões estabelecidos pela civilização ocidental, dos indígenas.

Deste modo, para Marcon, a concepção de trabalho "pode ser identificada como restringindo-se apenas às atividades racionais e planejadas para uma acumulação da

¹²⁵ ELIAS, *op. cit.*, p. 20

produção a partir das atividades agrícolas."¹²⁶ Assim, ignora-se as atividades naturais dos indígenas, como a caça e a coleta.

Esta concepção de pragmática de civilidade pelo trabalho é constante na documentação. Um exemplo é quando o primeiro diretor, Alberto Marques de Almeida, solicita uma promoção através de um requerimento, justificando seu pedido:

"É este o único prêmio, Magnânimo Senhor, que almeja o Suplicante de haver consagrado todos os seus instantes a fundação e desenvolvimento daquele utilíssimo aldeamento, onde mais de duzentos e quarenta e tantos índios errantes e perigosos, outrora, *entregam-se hoje a agricultura e ao tráfico das artes pacificas vivendo no grêmio da civilização pelo esforço do trabalho* em cujo empenho não só tem empregado o suplicante todo o seu tempo, como também parte de sua fortuna."¹²⁷

Observamos que em Santa Isabel, não só se busca empregar o indígena na atividade agrícola, mas na abertura de estradas. Assim foi nas obras de melhoramento da Estrada do Mato Português:

"Eu ofereço-me para dirigir este trabalho, não somente pelo interesse de fazer algum bem a este lugar, mas ainda por que convém como pretendo empregar os índios no serviço, *donde espero torná-los possuídos a ambição e mais depressa habituá-los ao trabalho*".¹²⁸

Outros exemplos poderiam ser citados. Contudo, a documentação referenda certas noções sobre o indígena: este é indolente quando não trabalha. Ou seja, ao não operar em um sentido civilizado, passa a ser marcado como problema.

A queixa de Fongue, apresentada anteriormente é uma contradição. Para o cacique, não foi merecedor de certos benefícios obtidos pela troca de aldear-se com sua tribo e

¹²⁶ MARCON, *op. cit.*, p.122-123.

¹²⁷ Requerimento anexo a correspondência do DGI ao Pres. Prov. (20.10.1859)

¹²⁸ AHRs - Fundo Indígenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02- Correspondência do Diretor do Aldeamento de Santa Isabel ao Presidente da Província (10.07.1858)

deter-se na produção da erva-mate. Cacique Doble, este sim, mantinha-se acima do aldear, prestigiado pelo uso da farda.

Fongue nos parece ser o reflexo da realidade da prática do aldeamento. Tornou-se aldeado, *civilizado*, assimilando-se pelas práticas que são entendidas como enaltecidas e sobretudo, produtivas. Preso ao espaço restrito (ou melhor, o de exclusão), foi marcado pela determinação coercitiva¹²⁹ a que Foucault se refere a um número de atividades disciplinares e de reconhecimento da diferenças agindo para transformá-lo em civilizado (e que na verdade reforçam sua diferença).

Assim, Fongue deixou de ser um problema e perdeu a importância para Frente de Expansão – o objetivo do aldear estava cumprido; enquanto Doble parece receber toda uma atenção, o que na verdade reflete-se a dificuldade em impor o aldear, e consegue-se manter “solto” tanto por sua habilidade em barganhar, quanto as causas que adere a sociedade civilizada.

Enfim, Fongue acaba configurando pelas suas queixas, o problema *assimilacionista*. O quanto ser civilizado permite não sofrer uma diferenciação, o quanto permite integrar-se plenamente a sociedade?

Voltando ao caso do trabalho como ato civilizado. Trabalhar pode adquirir alguma valorização perante a Frente de Expansão: assim como se acusa um indígena de indolente, quando este mostra dedicação, passa a ser elogiado como *ordeiro, trabalhador* etc.

Mantê-los no espaço restrito exigia da Província a manutenção de recursos necessários para organizá-los ao trabalho. Deste modo, era necessário o fornecimento de subsídios que os levassem ao trabalho: as *etapes* (alimentos, ou melhor, verbas para obtê-los), ferramentas e vestimentas.

Assim, conforme o ofício do Padre Branco requisitando estes implementos:

¹²⁹ FOUCAULT, *op. cit.*, p.165.

“Relatório dos objetos de que trago o ofício junto:

20 ponchos de pano grosso, ou 20 capotes
30 blusas de bairrada ordinária
30 chapéus de braga
30 calças de pano grosso
30 fardas de pano grosso
2 peças de chita boa
4 peças de algodão grosso, das grandes
4 peças de linha grossa
2 peças de riscado grosso
30 camisas de algodão grosso
12 machados finos
12 foices
6 enxadas
4 cavadeiras
6 facões (...)”¹³⁰

Era o mínimo necessário para se dar aos trabalhos agrícolas. Acharmos interessante notar alguns aspectos: são instrumentos tidos de uso *civilizatório*, ou seja, dentro de um determinado número de funções tidas como inofensivas e disciplinadas de uso¹³¹ (as ferramentas) - seu envio é estritamente necessário, mas existem equipamentos que não podem ser enviados ou usados fora do regime de trabalho.

Um exemplo é, em meados de 1863, quando o diretor vai buscar ferramentas no porto de Santa Bárbara:

“(…) Assim mais mandei vir do mesmo Porto alguns machados, foices, e enxadas que aos mesmos índios havia fornecido o Exmo. antecessor de V. Exa., e que meu

¹³⁰ Uma das minutas da secretaria de governo apresenta a origem e qualidade do material enviado: “(…) mandou-se por fornecer para os índios de Santa Isabel, pelo Arsenal de Guerra – 30 capotes, 30 pares de calças de pano, 30 sobrecasacas e 30 chapéus de braga, tiradas das peças de fardamento inservíveis (...)” (minuta da Secretaria de Governo sem data).

¹³¹ ELIAS, *op. cit.*, p.65 e ss.

antecessor não havia feito recolher a este aldeamento. Esta ferramenta só será distribuída pelo ditos índios na época de plantações"¹³².

Distribuí-los antes da época de plantações era possibilitar que os indígenas vendessem ou se armassem contra à Frente de Expansão. Havia, contudo, uma preocupação material: eram raras as ferramentas próprias do aldeamento, perdê-las tornaria inviável mantê-los no trabalho agrícola.¹³³

Isto é verificável durante a execução do trabalho agrícola: as dificuldades apresentadas são justificadas pela falta dos equipamentos necessários:

"Os índios não têm tido a ferramenta precisa para o serviço da roça; apenas têm dez foices que me emprestou o Tenente Diretor desta Colônia, e cinco machados, sendo dois dos ditos índios e três meus que lhes emprestei."¹³⁴

As etapes e os soldos são pontos importantes para manutenção dos índios no aldeamento. Seguindo a lógica de implementação das colônias, era destinado um dado recurso para o diretor do aldeamento calculado conforme o número de indígenas para alimentação destes enquanto não havia produção no aldeamento.

Observamos que as discussões sobre as etapes sempre foram um ponto conflitante entre os diretores do aldeamento de Santa Isabel e seus superiores. Para os indígenas, as etapes eram imprescindíveis, já que eram sustentados por elas; também era para o diretor, que empregava muitas vezes recursos próprios para prover a alimentação necessária para o aldeamento.

¹³² AHRS - Fundo Indígenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02- Correspondência do Diretor do Aldeamento de Santa Isabel ao Presidente da Província (30.06.1863)

¹³³ Poderíamos dizer que se o trabalho é entendido como civilizatório, as ferramentas são meros instrumentos de civilização.

¹³⁴ AHRS - Fundo Indígenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02- Correspondência do Diretor do Aldeamento de Santa Isabel ao Presidente da Província (30.10.1862)

De qualquer forma, era óbvio que para mantê-los no local do aldeamento era necessário alimentá-los. Contudo, a fim de adequar os recursos às leis orçamentárias (ou seja, cortes), o Governo Provincial acabava por ameaçar o aldeamento:

“(…) hoje me entregou o ofício de v. Exa. de 4 do mês passado em que ordena que de agora em diante só se abonará etape aos índios menores, e as pessoas que não pudessem de todo trabalhar, o que cumprirei. Os índios ficaram sumamente tristes, porque atualmente não tem para sua subsistência mais que a caça, e essa em pouca abundância, e dispostos a retirarem-se para outros lugares onde ela abunda, me tem sido mui penoso demovê-los desse propósito: mas felizmente ainda aqui se conservam.”¹³⁵

O soldo era destinado aos indígenas que desempenhassem tarefa militar. No aldeamento de Santa Isabel este valor era pago a Cacique Doble (e alguns outros indígenas), visto que este representava o elemento de ligação entre os indígenas e o diretor do aldeamento.

Agraciá-lo com o soldo era uma das formas de mantê-lo aliado, mesmo que fosse baixo o valor. Deste modo:

“Outrossim, nutre de há tempo o dito cacique Doble o desejo de perceber algum soldo, ele e mais seis índios dos principais, que entre eles são oficiais, dando-se aos soldados também alguma causa. Esta pretensão pode ser satisfeita com pequeno dispêndio mensal; *no entanto que concorre poderosamente para reduzi-los a persistir no propósito de viverem no grêmio da civilização, e os obriga a retribuírem-se dos furtos a que algumas vezes se podem entregar por falta de meios de subsistência.*”¹³⁶

O que observamos é que o soldo passa a ser um mecanismo eficaz de controle do cacique. Ser pago exige dele uma série de composturas e controles sobre os demais, assim como possibilita ser utilizado para combater os indígenas que realizavam correrias. Observaremos isto anteriormente como uma estratégia de sobrevivência de toda tribo,

¹³⁵ AHRS - Fundo Indígenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02- Correspondência do Diretor do Aldeamento de Santa Isabel ao Presidente da Província (13.11.1862).

¹³⁶ AHRS - Fundo Colonização - Caseros - lata 292 maço 48 - Correspondência do Diretor da Colônia Militar de Caseros ao Presidente da Província (14.04.1862). *Grifo nosso.*

assim como uma forma de participação do poder da civilização, utilizado como distinção sobre os demais índios.

Isto será muito importante quando observarmos as participações de Cacique Doble na perseguição de tribos inimigas.

O uso de vestimentas é outra preocupação no aldeamento:

"Como os indígenas aqui aldeados queixam-se constantemente de não haver o Governo lhes fornecido vestimenta quando se acham todos nus – declarei a eles que V. Exa. já ordenou que se lhes desse alguma coisa e assim ficaram esperançados, mostrando-se satisfeitos. (...) lembro-a V. Exa. que é muito conveniente virem alguns Capotes, Fardas, Calças e Chapéus que se acham inutilmente no depósito do trem e bem assim mais algumas peças de algodão e banta a fim de cobrir-se a nudez destes infelizes."¹³⁷

O pudor em vesti-los- e isto acreditamos ser mais do que uma imposição cultural, mas um elemento que os identifique como aldeados (assim como os cortes de cabelo).

As roupas são procuradas pelos próprios indígenas, segundo Marcon¹³⁸, são necessários visto o contato que tiveram com a civilização. É a mostra dos efeitos do aldeamento sobre os indígenas: demonstra aculturação e de mecanismo de distinção de um indígena entre os demais (o cacique usa fardas de capitão). Mas, mais do que isto:

"Aí vai o Cacique Doble com alguns índios, e índias da sua tribo, apresentar-se a V. Exa. no intuito de obter de v. Exa. roupa própria para a Estação invernososa, que se aproxima. Julgo justas as pretensões destes míseros filhos das Selvas; e conto certo que o coração de V. Exa. se moverá a pô-los acoberto das calamidades que sofrem durante esse meses de sumo frio, e produtores das *pleurizes, pneumonias, e febres catarrais*, que tanto os atacaram, e tanto trabalho me deram no inverno transacto tratando-os homeopaticamente"¹³⁹.

¹³⁷ AHRS - Fundo Indígenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02- Correspondência do Diretor do Aldeamento de Santa Isabel ao Presidente da Província (16.09.1859)

¹³⁸ MARCON, *op. cit.*, p.113 e ss.

¹³⁹ AHRS - Fundo Indígenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02- Correspondência do Diretor do Aldeamento de Santa Isabel ao Presidente da Província (01.02.1863)

Conforme fulano, os indígenas tornaram-se suscetíveis as doenças e males da civilização. Segundo Padre Branco, duas pestes ocorreram em Santa Isabel: uma de sífilis, sem causa reconhecida em fins de 1862, tratada "eficazmente" por sua botica¹⁴⁰. A segunda, muito mais grave, foi a de variola (bexiga), que dizimou com a tribo, eliminando inclusive Cacique Doble, em 1863.

Não só as pestes grassaram o aldeamento de Santa Isabel, mas a bebida "espirituosa" tinha sua presença garantida:

(...) Me ia esquecendo de dizer à V. Exa. que não pude deixar de comprar alguma aguardente para os trabalhadores da roça; conheço que não devia fazê-lo, mas eles a exigem tenazmente; e satisfazendo o seu pedido somente durante o serviço, peço a V. Exa. se digne de aprovar minha deliberação¹⁴¹.

Observamos aqui a bebida funcionando como elemento de pacificação do índio, um instrumento às avessas da civilização, no que Marcon considera inserido por antigas atitudes paternalistas - contudo, posteriormente poderá ocasionar problemas. Outros elementos estiveram presentes para manter um funcionamento do aldeamento:

"O fornecimento de toucinho é outra exigência tenaz dos indígenas; só quem vive com eles é que pode avaliar esta e outras exigências do mesmo caráter; eles são apaixonadíssimos por este gênero de alimento (...)"¹⁴²

"Quanto ao fumo, eles são muito fumadores, herança esta dos nossos costumes, e desesperam[-se] quando lhes falta; tanto é assim que eu tenho feito sacrificio do meu bolsinho para o dar a muitos, e o mesmo acontece com os Empregados, e soldados desta colônia, que todos dele os fornecemos quando eles não tem dinheiro para comprar; entre eles, até as mulheres fumam, também a exemplo das Senhoras de nossa sociedade"¹⁴³

¹⁴⁰ Contrariando a disposição do artigo 1.º parágrafo 21 do decreto 426, que compete ao Diretor Geral dos Índios "cuidar da introdução da vacina nas Aldeias, e facilitar-lhes todos os socorros nas epidemias" (L-0074)

¹⁴¹ AHRS - Fundo Indígenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02- Correspondência do Diretor do Aldeamento de Santa Isabel ao Presidente da Província (31.10.1862)

¹⁴² Idem.

3. O trabalho civilizado que fracassa materialmente

As plantações em Santa Isabel basearam-se no milho e feijão, tidos como mais afeitos a terra e ao clima da região. Estas plantações buscavam suprir o aldeamento e, se possível, estabelecer um comércio que provesse um sustento aos indígenas (e um possível lucro do diretor).

As produções, contudo, foram mediocres. A primeira existência do aldeamento de Santa Isabel (1858-1861) apenas o ano de 1859 contém indicações de plantio e colheita indígena.

No segundo momento do aldeamento, chegou-se a alguns resultados surpreendentes: a colheita de trigo, por exemplo, nos fins de 1864 rendeu de 4 alqueires plantados, 186 colhidos.¹⁴⁴

Conforme apuramos, os relatos dos diretores do aldeamento quase sempre tratam de informar que os indígenas estão envolvidos ou prestes a se envolver em algum trabalho. Assim, para o diretor do aldeamento: "Nisto tive em vistas o meu lucro, e o dos índios, que movidos pelo interesse já tem amor ao trabalho, e destarte se vão industriando no amanho de tudo que diz respeito ao serviço rural."¹⁴⁵

Certamente, além de notar a violência indireta que ocorre na transposição de uma noção de trabalho que o indígena tem por outra, a civilizada, devemos levar em conta que todos os aldeamentos têm que mostrar algum resultado prático, eficiência ao Governo Provincial que demonstre suas utilidades, garantias de verbas e sua permanência.

Isto nos possibilita observar uma contradição no aldeamento de Santa Isabel. Se informa muito a respeito de trabalho agrícola, contudo, demandando recursos contínuos.

¹⁴³ Idem.

¹⁴⁴ AHRS - Fundo Indígenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02- Correspondência do Diretor do Aldeamento de Santa Isabel ao Presidente da Província (15.01.1865)

¹⁴⁵ Idem.

Quase todos os anos se informou alguma plantação para anunciar tempos depois uma colheita fracassada.

Entendemos que estes fracassos são resultados de diversas circunstâncias: a falta de delimitação territorial do aldeamento, a crise econômica da região, falta de recursos e pestes. Também não podemos esquecer a forma de atração dos indígenas em Santa Isabel, anteriormente visto, já que teve influência na crise agrícola do aldeamento.

Como vimos anteriormente, a região do Planalto sofre com a falta de produtos agrícolas visto o direcionamento da produção para pecuária e o extrativismo da erva-mate. As queixas da Câmara Municipal de Passo Fundo são notáveis exemplos:

"Nem o comércio, nem a lavoura deste município, prometem este ano estado mais lisonjeiro que a passado; muito pelo contrário, o comércio continua decadente e a lavoura se acha quase morta, sem que haja esperanças de melhoramento, ao menos em tempo breve. (...)

Quanto a lavoura, as geadas extratemperâneas, caídas em dias do mês de novembro, cristou todas as plantações inclusive o algodão, que algumas pessoas com custo conseguiram obter – plantar, e se alguma escapou dessa primeira ruína foi para secar mais tarde sob os ardores do sol: assim essas duas causas, geadas e seca produziram o maligno efeito da carestia dos gêneros alimentícios, e por conseguinte a alça do preço no corrente ano."¹⁴⁶

Estas sucessivas crises econômicas revelam-se na balança comercial desfavorável, por exemplo, nos índices de 1861: a exportação chega a 130:000\$000 réis enquanto a importação de produtos toma 140:000\$000¹⁴⁷.

Estes preços inflacionavam-se, tornando-se muito caro a obtenção de gêneros alimentícios, gado e insumos:

¹⁴⁶ AHRS - Fundo Autoridades Municipais - Passo Fundo - lata 125 - maço 100 - Correspondência da Câmara Municipal de Passo Fundo ao Presidente da Província (10.01.1864)

¹⁴⁷ AHRS - Fundo Autoridades Municipais - Passo Fundo - lata 125 - maço 100 - "Estatística Geográfica Natural e Civil da Freguesia do Passo Fundo" (22.07.1861).

"O gado comprado mais longe custa menos de 2\$000 réis a rés, e carne melhor que a que se compra aqui por necessidade; assim, sempre os couros são aproveitados em vista dos menores preços das reses. Por exemplo: as reses que compro aos Estancieros de longe custam 14\$000 réis, e os vizinhos do aldeamento querem 16\$000 réis, e assim por diante, porque se valem da ocasião; conseqüentemente não há prejuízo, antes lucro, por crescer que as reses vindas das Estâncias rendem mais na carne e gordura"¹⁴⁸.

As queixas da vizinha Colônia Militar de Caseros também dão vazão a crise: o alqueire de feijão alcança o preço entre 6\$000 e 7\$000 réis em Lagoa Vermelha, o que impossibilita o sustento deste empreendimento. O alqueire do feijão em Passo Fundo em 1862 estava em 5\$000 e 6\$000 réis, enquanto o valor tido como normal era de 2\$000 réis¹⁴⁹ (fato que ocorreu em 1863, com o bom resultado da colheita).

Deste modo, a crise possibilitava dimensionar a atividade agrícola do aldeamento, já que teria um mercado ansioso por alimentos. Se houvesse sucesso, o aldeamento se justificaria.

Entretanto, o aldeamento envolveu-se na crise. Não se conseguia fazer os indígenas trabalhar sem que houvesse trocas e promessas de determinados produtos, conforme vimos anteriormente.

O diretor do aldeamento, com os recursos disponíveis, buscava fixar os indígenas na área. Porém, sem instrumentos e com falta de alimentos, impossibilitava arrematá-los ao trabalho. Com os altos preços dos gêneros alimentícios, as *etapes*, baseadas entre \$200 à \$260 réis por índio ao dia impossibilitava o fornecimento adequado¹⁵⁰, paralisando a produção agrícola no aldeamento.

¹⁴⁸ AHRs - Fundo Indígenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02- Correspondência do Diretor do Aldeamento de Santa Isabel ao Presidente da Província (12.04.1866)

¹⁴⁹ AHRs - Fundo Autoridades Municipais - Passo Fundo - lata 125 - maço 100 - Correspondência da Câmara Municipal de Passo Fundo ao Presidente da Província (18.04.1863)

¹⁵⁰ AHRs - Fundo Indígenas - Diretoria Geral dos Índios - lata 299 maço 04 - Correspondência do Diretor Geral dos Índios ao Presidente da Província (12.04.1866)

A região onde o aldeamento se encontra é tida como péssima para o plantio. Tanto o aldeamento quanto a colônia militar encontraram uma região tida como infértil, agravada pelos rigores do clima e ataques de pragas nas roças.

A localização de Santa Isabel (sua sede) nunca foi acertada. Quando esta foi organizada e depois reorganizada, acabou por implantar-se em locais de difícil comunicação, sem poder escoar sua produção.

Podemos auferir que a agricultura praticada no aldeamento de Santa Isabel foi essencialmente de subsistência. Seus baixos índices, quando se conseguia produzir alguma coisa, eram também resultados do baixo nível de instrumentalização agrícola. Quantificá-la é tarefa quase impossível. Não haviam arados, tampouco enxadas, foices e machados suficientes para os indígenas.

A situação se agrava com os cortes dos cofres provinciais. Assim justifica o governo:

"(...) Como o ano nada colheram de suas plantações em consequência de grande seca que houve, e as deste ano tem corrido regularmente parece que é tempo de restringir-se essa importância somente aos menores de 10 anos e ou maiores inativos ou velhos, afim de evitar-se que a verba não seja excedida de como foi no exercício passado na importância de 2:878\$192 réis."¹⁵¹

Aqui o governo coloca em cheque o aldeamento, aparentando apressar uma solução que o viabilize ou leve seus índios a um outro aldeamento, o de Nonoai. Infelizmente, a respeito de valores empregados no aldeamento de Santa Isabel, sabemos muito pouco, apenas que eram muito poucos.

¹⁵¹ AHRS - Fundo Indígenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02- Minuta da Secretaria de Governo sobre a correspondência do Diretor do Aldeamento de Santa Isabel ao Presidente da Província (31.12.1865).

Fora o ano de 1865, que contou com 2.878\$192 réis (uma quantia altíssima), temos apenas claro o ano de 1862/1863, onde se empregou 1.600\$000 réis na estruturação do aldeamento.

Os demais valores estão disseminados em documentos pouco precisos. Os anos de 1858 à 1861 só se sabe que foram de gastos tidos como exagerados, sem fornecer algum valor apreciável. Surpreendemo-nos com ofícios que informam o envio de notas fiscais, mas que não são encontradas¹⁵².

Da mesma forma isto ocorre quando o segundo diretor do aldeamento utilizou recursos do próprio bolso, para alimentá-los. Em 1864 ele assim informa suas despesas:

"Tendo eu vencidos os meses de Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro, além do que veio adiantado para o mês de Novembro. não recebi um vintém, estando entretanto devendo de minhas despesas feitas durante esses meses aos negociantes vizinhos quase 600\$000 réis! Nestas precárias circunstâncias, porque vivo somente dos meus vencimentos, meu semblante se acha coberto de vergonha por não poder pagar a quem devo, e continuar a comprar a crédito, apesar de, graças a Deus, ter ele por aqui bem firmado."¹⁵³

A peste de varíola incapacitou o aldeamento de Santa Isabel para o trabalho. Sua origem é bem conhecida (citar autores): foram as vestimentas contaminadas presenteadas pelo governo provincial, na última visita de Doble à Capital. A dita *bexiga* em dois meses proporcionou uma rápida mortandade:

Dias	Mortos
01.03.1864	01
12.03.1864	12

¹⁵² O mais interessante é que não são documentos perdidos ao longo do tempo, mas que, ou foram extraviados quando o diretor enviou ao seu superior, ou não foram enviados. (AHRs - Fundo Indígenas - Diretoria Geral dos Índios - lata 299 maço 04 - Correspondência do Diretor Geral dos Índios ao Presidente da Província - sem data, 1858).

¹⁵³ AHRs - Fundo Indígenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02- Correspondência do Diretor do Aldeamento de Santa Isabel ao Presidente da Província (08.11.1864)

23.03.1864	17
29.03.1864	31 ¹⁵⁴
20.04.1864	49

Fonte: Correspondências do Diretor do Aldeamento de Santa Isabel ao Presidente da Província entre março e abril de 1864.

Segundo os relatos do Padre Branco, praticamente todos os índios foram infectados, alguns manifestando fortes sintomas, outros apenas discretos. Contou o diretor com o apoio do médico da Colônia Militar para encerrar o surto de peste, assim como teve que despendar recursos para aplicar vacinas (que tiveram de ser trazidas de Porto Alegre)¹⁵⁵.

Entre os mortos, a baixa mais sensível foi certamente a de Cacique Doble:

"Me é inteiramente sensível ter de dizer a V. Exa. que no número dos mortos se conta o Cacique Doble, cuja falta mui difícil será de preencher-se. Ele me pediu que rogasse a V. Exa. o favor de proteger a sua gente, e além doutros disposições, me pediu também, que pagado seu solto vencido até o dia da sua morte (25 do presente) algumas pequenas dívidas, entregasse o resto a sua duas mulheres: Maria e Cantalícia, o que cumprirei: estas escaparam ao flagelo. (...)"¹⁵⁶

Tinha claro Padre Branco que sem o controle de Cacique Doble sobre os demais, seria difícil mantê-los no aldeamento. Sua morte tornava a relação com os demais índios incerta. Observaremos adiante que o diretor passa a se utilizar de força para se impor sobre o sucessor do falecido cacique, seu filho Jacinto.

A sede do aldeamento, com suas habitações, foram queimadas e se construíram novas cabanas em um local distante do foco da peste (uma légua)¹⁵⁷:

¹⁵⁴ Informa a morte de Cacique Doble em 25.03.1864

¹⁵⁵ AHRS - Fundo Indígenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02- Correspondência do Diretor do Aldeamento de Santa Isabel ao Presidente da Província (01.03.1864). O relatório médico em anexo é também de grande valia.

¹⁵⁶ AHRS - Fundo Indígenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02- Correspondência do Diretor do Aldeamento de Santa Isabel ao Presidente da Província (29.03.1864).

¹⁵⁷ Hensel coloca que os indígenas queimaram suas habitações quando abandonaram o local antigo, já que é costume queimar as tendas dos mortos. HENSEL, *op cit*, p.68.

"Acabada a crise do aldeamento, novo será em outro lugar, e mais contíguo a nós, pois o Cacique Doble assim o pediu, visto não querer jamais morar no aldeamento destruído; nisto não há inconveniente, e antes lucro, porque os índios moravam em um potreiro que devassam, e estava quase inútil, e que agora se aproveitará retificando-se o tapume."¹⁵⁸

O fato que o corte dos recursos e a peste levaram os indígenas a fazerem o que já realizavam antes com menos frequência: não permanecer no aldeamento. A "indole incerta" do indígena buscava sobreviver em meio a ocupação do território do Planalto rio-grandense.

Lembramos que o aldeamento é um ponto de conflito entre distintas organizações sociais e por decorrência, por aproveitamento (uso) do espaço (territorial). Disto resulta reações de aproximação e distanciamento dos indígenas, que identificamos aqui a aproximação com o recebimento de alimentos e instrumentos, enquanto o segundo manifesta-se nos revezes do aldeamento, que justifica a retirada dos indígenas do local.

Quando não se atende demandas básicas dos indígenas aculturados pelo contato da Frente de Expansão (fumo, bebidas, roupas, soldo) e não se consegue ativá-los ao trabalho civilizado (disciplinado), pelos motivos que expomos acima, os indígenas de Santa Isabel passam a escapar do aldeamento, deixando de ser reduzido, para se tornar contatado.

Atender as demandas indígenas é observá-las dentro de um contexto de distinção social de determinados membros de sua tribo e a estratégia de seu líder de persuadi-los da Frente de Expansão. Observamos assim que persiste o modo de vida do indígena já que o aldeamento não tem força para uma submissão total, uma imposição sobre este.

Assim, quando não satisfeitos, e sem como voltar a seu antigo modo de vida - por exemplo, a caça -, passam a buscar estes instrumentos na região ocupada pela Frente de

¹⁵⁸ AHRS - Fundo Indígenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02- Correspondência do Diretor do Aldeamento de Santa Isabel ao Presidente da Província (17.03.1864)

Expansão. Daí temos o envolvimento do índio com os demais habitantes da região: amistosa ou conflitante, ela houve. Se um dos objetivos do aldeamento era isolar, certamente não foi possível.

Embora os dois diretores do aldeamento não negassem uma certa transumância da tribo de Doble em Santa Isabel, buscaram aplacar estes efeitos sobre a Frente de Expansão:

"Acham-se algum com licença minha no Pontão, onde foram receber alguns cavalos que lá tem, e pedir milho a seus antigos vizinhos e conhecidos para poderem viver até o tempo dos frutos novos; outras vivem visitando seus companheiros do Campo do Meio e caçando ao mesmo tempo."¹⁵⁹

Era tolerável aos diretores que estes índios passassem a percorrer seus (antigos) territórios de forma a aplacar as necessidades do aldeamento. Segundo eles, os índios tinham "liberdade" para caçar e coletar a erva-mate, assim como negociar com os brancos os resultados de seus trabalhos. Enfim, retratam relações pacíficas, o que leva os diretores terem uma desculpa quando negam a presença destes indígenas em correrias e assassinatos.

Contudo, fora do aldeamento apuramos que os relatos são negativos:

"Acabo de receber o ofício de V. Exa. de 2 do corrente, em qual V. Exa. me diz, que, parece fora de dúvida que os bugres do aldeamento de Santa Isabel, se internam pelas matas próximo a Picada Feliz e Cai, e que ali tem cometido três mortes, causando grande assombro aqueles colonos recentemente ali chegados, a vista do que nesta data ofício ao Diretor de Santa Isabel e Nonoai propondo a promessa por V. Exa. oferecida, recomendando toda a diligência sobre esse negócio, e eu espero serão descoberto os assassinos."¹⁶⁰

Compreendemos que as correrias nunca deixaram de ser retomadas no primeiro período do aldeamento de Santa Isabel (1858-1861), pois seu diretor preocupou-se mais em

¹⁵⁹ AHRS - Fundo Indígenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02- Correspondência do Diretor do Aldeamento de Santa Isabel ao Presidente da Província (06.02.1863)

¹⁶⁰ AHRS - Fundo Indígenas - Diretoria Geral dos Índios - lata 299 maço 04 - Correspondência do Diretor Geral dos Índios ao Presidente da Província (05.04.1859)

fixar agregados no território do aldeamento do que controlar os indígenas ao gosto da Província¹⁶¹. Assim concluiu o Diretor Geral dos Índios:

"Colocada no distrito de Lagoa Vermelha, junto ao Pontão, não tem outro caráter que o nômade de que são originários os seus habitantes, na vida errante em que comumente passam incomodar a vizinhança, tendo chegado até a Colônia de São Leopoldo em suas correrias: não conhecem, nem se sujeitam a lei alguma, principalmente pelo Cacique Doble."¹⁶²

Este deslocamento acaba por provocar revoltas constante nos moradores. Assim segue o diretor geral:

"Esta tem por fim significar-lhe a inconveniência de persistirem por mais tempo, os bugres aldeados nos meus campos, cujos os bugres estão hoje largamente mal quistos com todos os moradores do Campo do Meio ameaçando a todos com arrogância turbulenta, *assenhorando-se de ervais que lhes não pertencem*, e vivendo inteiramente da pilhagem e quando se usa abster os roubos perpetrados, sem reboço prometem desarbitrariamente assassinar aqueles que se lhes opuserem."¹⁶³

Os índios são qualificados como ladrões ou "pedinchões"¹⁶⁴, onde perambulam a pedir, roubar e atacar a Frente de Expansão. Mas o que achamos mais interessante é a tomada de ervais - uma riqueza em decadência na região, mas sem dúvida, disputada entre os civilizados¹⁶⁵.

Observamos anteriormente que uma das formas de subsistência indígena está na coleta da erva-mate. Vimos anteriormente que é considerado "recurso da pobreza", embora seja a única atividade indígena que é considerada como trabalho.

¹⁶¹ AHRS - Fundo Indígenas - Diretoria Geral dos Índios - lata 299 maço 04 - Minuta da Secretaria de Governo sobre correspondência do Diretor Geral dos Índios (22.03.1862)

¹⁶² AHRS - Fundo Indígenas - Diretoria Geral dos Índios - lata 299 maço 04 - Relatório do Diretor Geral dos Índios ao Presidente da Província (31.08.1861)

¹⁶³ AHRS - Fundo Indígenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02- AHRS - Fundo Indígenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02- Correspondência do Diretor do Aldeamento de Santa Isabel ao Presidente da Província (30.10.1862)

¹⁶⁴ NONNENMACHER, *op. cit.*, p.28 e ss.

¹⁶⁵ ZARTH, *op. cit.*, cap. 2, p.43 e ss.

De fato já há uma mudança cultural, visto que a erva-mate era utilizada em um sentido religioso e agora é comercializada por eles. Mas é uma forma de sobrevivência e que não é obtida pelo trabalho do aldeamento, embora nada se saiba de valores negociados e com quem era comercializado. O certo que em diversas vezes o diretor do aldeamento permitiu que fossem os indígenas realizarem suas antigas atividades econômicas nas matas, justificando suas ausências:

"(...) Eles também vivem da caça, o que constitui um proveito para os mesmos cofres; as plantações, e o fabrico de erva mate na próxima safra, viram igualmente ministrá-los um poderoso meio de subsistência."¹⁶⁶

Por outro lado, tantas "coletas" e "caçadas" nos parece na verdade serem mais justificativas pelo não-cumprimento da tarefa do aldeamento do que a própria subsistência do indígena. Estas saídas do aldeamento funcionavam como medida econômica para a Província, segundo o diretor do aldeamento - um absurdo para os propósitos civilizatórios da Frente de Expansão.

"Tendo os indígenas tarde do dia 19 de outubro do ano passado assaltado a última colônia da linha Sebastopol, em Nova Petrópolis, do que resultou na morte do colono João Kluiik [?], fiz imediatamente por a disposição do subdelegado de polícia do 5.º distrito de São Leopoldo uma força de vinte Guardas Nacionais a fim de auxiliar a força policial que ali se achava em perseguição dos mesmos indígenas que tinham posto em sustos aquela Colônia.

Essa força ao mando do Alferes José Joaquim Pimentel, levando um vaqueano, só no dia 2 de dezembro efetuou sua entrada nas matas, pela linha Barros Pimentel, na direção norte, regressando no dia 11, sem encontrar horda alguma, mas pequenos vestígios de que por ali tinham andado.

Na madrugada do dia 5, pressentiu a diligência que alguns indígenas rodearam seu acampamento, sem com tudo descobrir rastros que os dirigisse com certeza em sua

¹⁶⁶ AHRS - Fundo Indígenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02- AHRS - Fundo Indígenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02- Correspondência do Diretor do Aldeamento de Santa Isabel ao Presidente da Província (20.08.1862)

perseguição. É pois de supor que aquele assalto partisse dos indígenas aldeados, que com permissão do respectivo diretor saíssem a caça como costumam.¹⁶⁷

Estes acontecimentos desagradáveis a comunidade da região apenas redimensionavam o caráter *outsider* do indígena, sempre diferenciado dos demais habitantes da região.

A busca de uma solução que permitisse integrar os indígenas levavam o aldeamento de Santa Isabel a constantemente sugerir seus aldeados a um serviço, sem dúvida, muito útil - como membros de expedições punitivas para combate contra os incivilizados.

4. Os indígenas como força bélica

Muito se utilizou os indígenas uns contra os outros em nome do cristianismo e da civilização, utilizando suas rivalidades inter-tribais como artifício para derrotá-los. Entre os inúmeros exemplos da historiografia, John Monteiro, com *Negros da Terra*, demonstrou que os colonizadores e jesuítas se utilizaram das rivalidades entre tapuias e tupinambás para escravizá-los ou induzi-los as reduções¹⁶⁸.

O aldeamento, entendemos que pode ter esta função, embora não especificada claramente na legislação - aproveitar os índios para o serviço militar apenas se estes mostrarem aptidões ao mesmo. A criação de Companhias de Pedestres e a inclusão de alguns indígenas é um exemplo desta disciplina aplicada ao "selvagem", que passa a ser uma prova de civilidade pragmática, de utilidade e perfeita integração a ordem das coisas.

O aldeamento de Santa Isabel não contou com isto com um pelotão militar, mesmo depois de estar ao lado da Colônia Militar. No entanto, teve participação na caçada dos indígenas selvagens da região.

Entendemos isto graças a dois fatores: a necessidade de dar uma utilidade ao aldeamento, visto não cumprir nenhuma das suas tarefas (dar segurança, liberar territórios, produzir) satisfatoriamente, e de provar a civilidade dos indígenas (utilidade).

¹⁶⁷ AHRS - Fundo Indígenas - Diretoria Geral dos Índios - lata 299 maço 04 - Minuta da Secretaria de Governo sobre a Correspondência do Diretor Geral dos Índios ao Presidente da Província (24.12.1863). Grifos nossos.

Este último fator consistia em aproveitar a presença de Cacique Doble (que ao longo da década de 50 prestou alguns serviços a Frente de Expansão) e o Cacique Chico. De fato, aproveitando suas ações, poderiam estes estabelecerem contatos com outras tribos, convidando-as a se aldearem, ou as atacando, de modo a aprisioná-las.

Observamos que usar os indígenas do aldeamento de Santa Isabel pode ser uma espécie de contraponto às acusações de correrias denunciadas anteriormente.

"Cumpre-me certificar a V. Exa. que estes desastres são devidos a uma horda de indígenas errantes que divagam pelas matas de Cima da Serra [rasgado] [ao] depois que foi aqui injustamente assassinado o seu cacique e alguns companheiros e nunca pelos que se acham matriculados – dos quais estou aprontando uma escolta comandada pelo Cacique Chico – que agora vou mandar em seguimento de tais indígenas e logo que regressem – comunicarei do resultados de tal diligência a V. Exa."¹⁶⁹

Assim, mais importante do que saber a origem do ataque (quem são os indígenas que atacam, se são do aldeamento ou não), é a presteza em oferecer os serviços dos caciques para vasculhar as matas atrás de selvagens.

"Chegando aqui a sinistra notícia de acharem-se nas imediações do Porto de Santa Bárbara onde reside João Mariano Pimentel, alguns índios, na intenção de atacarem este, e mais moradores dali, eu me entendi com os aqui aldeados, e colhi a seguinte informação. Dizem estes, que aqueles ainda vivem no estado selvagem; que é uma fração da gente do finado Cacique Nicofé, que com alguns da sua gente foram assassinados pelo dito João Mariano na sua Estância do Turvo, e que estes tem vivido por esses lugares depois da morte daquele cacique, e que deverá essa fração constar de 20 a 30 pessoas de todos os sexos e idades. Perguntei aos aqui aldeados se se prestavam abater, e capturar esta gente, e lhes fiz conhecer que isso muito agradaria V. Exa.; eles me responderam que estão prontos para isso, mandando V. Exa. *dar-lhes carne, farinha, e sal, e também algum mantimento para suas mulheres, que ficam sem ele durante a*

¹⁶⁸ MONTEIRO, *op. cit.*, 1998.

¹⁶⁹ AHRs - Fundo Indígenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02- Correspondência do Diretor do Aldeamento de Santa Isabel ao Presidente da Província (14.05.1859)

ausência dos homens por não terem quem para elas caça; assim mais uma gratificação para o Cacique Doble."¹⁷⁰

Deste modo, os indígenas, em troca de alguns benefícios (alimentos), com a liderança de Doble (gratificação), formariam uma força para combater e aprisionar os indígenas selvagens. Sem dúvida, o conhecimento da área e dos indígenas rivais eram grande valia; assim como aproveitar as rivalidades indígenas como "motivador" para essa força.

Da mesma forma, quando em 03/12/1863 foi solicitado a participação dos índios em uma expedição punitiva para capturar uma tribo nômade que errava pelas matas do Turvo, 30 índios de Doble foram solicitados para a tarefa¹⁷¹. Esta expedição acabou sendo bem sucedida, com o aprisionamento de vários indígenas, conforme lista em anexo. O destino que foi dado, pouco se sabe - provavelmente foram aldeados em Santa Isabel ou em Nonoai; os menores foram destinados ao Arsenal de Guerra em Porto Alegre¹⁷².

Não só na caça de indígenas selvagens, mas também na busca de desertores, os indígenas de Santa Isabel ofertavam seus préstimos:

"Havendo-se dado na presente reunião da Guarda Nacional destes lugares muitos casos de deserção, acabando-se já pelas matas grande número desses Guardas, o que é, além de um crime por falta de patriotismo, de sinistro agouro para os habitantes, que destarte ficam expostos as violências que em semelhantes conjunturas saem por-se em prática por semelhante gente. deliberei consultar os índios, sob a minha direção, e saber, se, em ocasião precisa, eles se prestam a capturar desses rebeldes ao serviço da Pátria; me responderam todos que fariam qualquer diligência que eu lhes mandasse fazer, e sem violência, porque não querem matar Portugueses (como eles nos chamam) mas que - desertor é gente brava - e que, se lhes fizessem fogo, também matariam com suas flechas; me prometeram somente acossar essa gente de tal forma que desamparasse as matas, ou fosse por sua estratégia por eles presa, e entregue a mim, para, clausurada

¹⁷⁰ AHRS - Fundo Indígenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02- Correspondência do Diretor do Aldeamento de Santa Isabel ao Presidente da Província (04.08.1863)

¹⁷¹ Ver anexo 6.

¹⁷² AHRS - Fundo Indígenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02 - Correspondência do Diretor do Aldeamento de Santa Isabel ao Presidente da Província (

[no] xadrez desta Colônia, seguir depois o seu destino. Podem os índios nos prestar relevantíssimo serviço na época calamitosa em que nos achamos (...)"¹⁷³

Sem dúvida, os indígenas de Santa Isabel foram úteis para a Colônia Militar de Caseros, incapaz de promover uma segurança a região. Observamos também o quanto estes indígenas "respeitavam" os *portugueses*, a medida que a morte de um encadeava uma série de represálias, como as próprias expedições de bugreiros puderam auferir.

Enfim, neste sentido, o aldeamento de Santa Isabel, embora não designada para esta tarefa, teve ativa participação e cremos que isto tenha justificado sua permanência na região. Mesmo depois da morte de Doble, os indígenas foram requisitados ou oferecidos para estas atividades até sua dispersão em 1867.

¹⁷³ AHRS - Fundo Indígenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02- Correspondência do Diretor do Aldeamento de Santa Isabel ao Presidente da Província. (06.09.1865)

A presença da Colônia Militar de Caseros: uma observação do aldeamento de Santa Isabel para uma comprovação da eficiência ou não do "aldear"

1. *A Colônia Militar*

Próxima a área de Santa Isabel, a Colônia Militar de Caseros tem sua história ainda por ser estudada. Zarth é um exemplo deste desconhecimento, ao realizar um completo estudo sobre a evolução da propriedade e economia rural, ignora Caseros: isto indica a pouca expressividade deste empreendimento na conquista da região.

Sua origem remonta a 1852, quando o governo imperial assegurou terras para a criação de uma colônia para os mercenários alemães engajados na luta contra Rosas. Os motivos de isolamento e falta de recursos levaram estes a abandonarem a terra.

Aproveitando um modelo que começava a ser aplicado em regiões remotas no restante do Império, o governo brasileiro aprovou a criação do estabelecimento de Caseros nas proximidades da freguesia de Lagoa Vermelha, pelo decreto Imperial N.º 2504 de 16 de Novembro de 1859¹⁷⁴.

Segundo o *Plano de uma Colônia Militar no Brasil*¹⁷⁵, leva-se em conta o problema dos soldados escusados e inválidos. Estes, segundo o documento, passam a ser um problema para o Governo, que tem que sustentá-lo depois de sua baixa (passam a ser um fardo para a sociedade). Deste modo:

"Assim pois, quer de uma maneira quer de outra, isto é, ou o soldado seja demitido ou dispensado do serviço ativo, quando dão-se as circunstâncias ponderadas, cumpre a um governo filantrópico e providente prover e segurar os meios de sua subsistência futura, reabilitando-o com a dupla vantagem de ser proveitoso a si e a sociedade a que pertence, e por cuja defesa e segurança prestou-se de um modo proficuo e decidido."¹⁷⁶

¹⁷⁴ AHRS - Fundo Legislação - L-0097 - Coleção de Leis do Império do Brasil de 1859 - Decreto N.º 2504.

¹⁷⁵ In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo VII, p. 240-255.

¹⁷⁶ *Idem*, p. 241

Dentro da perspectivas da transformações econômicas e sociais em que vive o país, seria vantajoso ao Governo empregar os "nacionais", já que estes "tenham o amor da pátria, que não deixem o país depois que este lhes facilitou recursos e meios de subsistir aumentando sua fortuna."¹⁷⁷

Já para o historiador Melo, as colônias militares possuem funções "mais nobres":

“Essa é a origem de nossas colônias militares. A função delas foi assim definida pela regulamentação baixada pelo gabinete [do Império]: proteção e assistência aos colonos que nelas se estabelecessem; policiamento de regiões que serviam de refúgio a vagabundos e criminosos; promoção à cultura do solo e à exploração dos produtos naturais; proteção, assistência e catequese aos silvícolas.”¹⁷⁸

Podemos compreender que em uma colônia militar, e por decorrência, em Caseros, estariam juntos soldados e colonos, estes via de regra soldados escusados do serviço militar, tendo em seus regulamentos uma dualidade legal entre a função militar de proteção e a função colonizadora de levar o progresso econômico e cultural (assim a integração) da região. A vantagem era contar com elementos nacionais, não estrangeiros, visto alguns percalços que ocorriam nesta época.

Em Caseros, estes dois elementos estiveram presentes:

- uma função defensiva a fim de promover a segurança do território e da população ocupante do mesmo;
- uma função de possibilitar a ocupação de um território "inexplorado", viabilizá-lo e inseri-lo na economia provincial.

Caseros não conseguiu realizar nada disto satisfatoriamente em seus 20 anos de existência, quando o Império retirou os soldados e jogou os colonos a própria sorte. A

¹⁷⁷ Idem, p. 241

¹⁷⁸ MATOS, Odilon Nogueira de. *General Raul Silveira de Melo*. In: *Notícia Bibliográfica e Histórica*. Campinas: Pontifícia Universidade Católica de Campinas, ano X, n.º 87, jan/fev 1978. p.51

própria Província, que arcava com seu sustento, havia "perdido a paciência" já em 1864, tentando acabar com o empreendimento¹⁷⁹.

A Colônia Militar possibilitaria a defesa da nova povoação de Lagoa Vermelha e região, ameaçadas pelas incursões indígenas. Não conseguiu cumprir esta função, observando algumas correrias que indicamos anteriormente que os indígenas do aldeamento vizinho (Santa Isabel) promoveram.

A situação da Colônia Militar parece ter se agravado com a tentativa de assentamento dos indígenas próxima a ela. O ressurgimento de Santa Isabel em 1862 foi ao lado, literalmente, do empreendimento militar.

Se observamos algumas analogias nas suas funções, podemos concluir que para cumpri-las a Colônia Militar teria que atingir seu auto-sustento para começar impor-se na região.

Contudo, os problemas que observamos em Santa Isabel eram os mesmos em Caseros. Começamos com a produção: o terreno era impróprio para plantações, cultivado de maneira inadequada, primitiva, sem recursos suficientes para ferramentas e demais implementos agrícolas.

A falta de condições e recursos revelaram-se uma constante negativa na tentativa de implementar uma expansão agrícola na colônia, na qual não conta com uma infra-estrutura mínima para o campo e para habitações: os colonos estão reduzidos em "ranchinhos de capim a caírem, que os soldados chamam de posse"¹⁸⁰; os instrumentos são ruins e falta gente especializada para seus reparos¹⁸¹; não há lugar para o gado, que tem que ser arranchado em propriedades vizinhas, com custos ao governo.

¹⁷⁹ Ao que tudo indica, a permanência se deu graças a Guerra do Paraguai e a necessidade de conceder lotes aos soldados participantes dela.

¹⁸⁰ AHR - Fundo Colonização - Caseros - lata 292 maço 48 - Correspondência do Diretor da Colônia Militar de Caseros ao Presidente da Província (25.11.1860). É apenas um dos exemplos - muitos outros problemas foram apontados pela documentação, mas não iremos retomar aqui.

¹⁸¹ Mais do que a falta de carpinteiros, operários e um ferreiro, na qual já afetavam as atividades em Caseros, a falta de materiais e equipamentos tornavam-nas mais graves, pois paralisavam os trabalhos na colônia, ou os tornava medíocres, em desempenho (agricultura) e duração (habitações). A demanda em recursos para obter

A crise econômica da região visto no caso de Santa Isabel não possibilitava o sustento dos soldados, já que a baixa qualidade da produção da colônia não encontrava mercado¹⁸².

Por fim, a própria falta de braços úteis constrangiam um possível avanço das lavouras, assim como impossibilitava a colônia cumprir seu papel de defesa. Os cumprimentos deste tipo de tarefa tornava constrangedora a presença de Caseros na região:

"Acuso recebido o ofício de V. Exa. de 3 do mês em que rege hoje recebido, em que me ordena que faça seguir uma força para estacionar no porto de Santa Bárbara, a fim de prevenir alguma insurreição dos índios que já por uma vez o fizeram no dito lugar. Em continente cumpro a ordem de V. Exa., e faço seguir para ali um cabo e dois soldados convenientemente armados e municados; devendo ponderar V. Exa., que não me é possível enviar maior número de soldados porque não temos atualmente, senão 18 soldados para todo o serviço da colônia, entrando nesse número os camaradas dos oficiais que ficam por isso isentos de qualquer serviço, (...) nos achamos com um número de praças muito limitado para fazer destacar, além da razão expendida estamos quase no tempo da colheita, sem braços para poder aproveitar alguma coisa que resta do trabalho já algum tanto destruído pela praga de ratos que trouxe a estação invernos; acresce mais que estamos em contato com mais de cem desses índios e quiçá sujeitos a uma insurreição e sem força suficiente para repeli-los (...)"¹⁸³

Que por si só resume toda a deficiência do empreendimento. O porto de Santa Bárbara sofria uma iminência de ataque indígena, mas o diretor pragmaticamente pedia de volta sua "força":

"(...) ora agora quando por desgraça os índios quisessem fazer um assalto aqueles habitantes, que resistência poderia opor uma força de três praças?"¹⁸⁴

materiais e contratar homens especializados, que muitas vezes não existiam em Lagoa Vermelha, tornava-se alta para fazer valer a pena os reparos nas construções e nos campos.

¹⁸² AHRS - Fundo Colonização - Caseros - lata 292 maço 49 - Relatório do Diretor da Colônia Militar de Caseros ao Presidente da Província (20.01.1863).

¹⁸³ AHRS - Fundo Colonização - Caseros - lata 292 maço 49 - Correspondência do Diretor da Colônia Militar de Caseros ao Presidente da Província (18.02.1863).

¹⁸⁴ AHRS - Fundo Colonização - Caseros - lata 292 maço 49 - Correspondência do Diretor da Colônia Militar de Caseros ao Presidente da Província (15.07.1863).

Por fim, concluímos com as conseqüências. Se os indígenas de Santa Isabel passavam a perambular fora do aldeamento quando surgiam dificuldades para manterem sua subsistência, os soldados-colonos rebelavam-se contra seus superiores.

A maioria dos incidentes se deu em questões disciplinares que ao ver dos diretores, passavam a prejudicar a produção da colônia¹⁸⁵.

Um exemplo destas querelas é o caso das prisões do cabo Leonardo Pereira de Carvalho e dos soldados Manuel Antônio da Fonseca, Joaquim Francisco das Chagas e Lucindo Manuel de Jesus, sendo que os quais:

“... havendo desenvolvido o mais repreensível comportamento, ora chamando a desordem seus camaradas, deduzindo-os para não trabalharem e formando rixa por causa de comestíveis, também se tornam merecedores de severa punição, a qual peço a V. Exa. faça proceder.”¹⁸⁶

Observamos que Caseros registrou 31 incidentes entre 1859 até 1863 (excluindo os conflitos com os índios e as próprias questões entre os diretores da colônia, diretores do aldeamento e fazendeiros locais), tendo entre os acontecimentos, uma série de afastamentos de soldados por inaptidão (lista de indisciplinados), 3 processos disciplinares, 6 deserções e alguns roubos dentro da colônia.

Estas querelas envolveram o aldeamento de Santa Isabel, provocando algumas relações turbulentas que permitiram apreender algumas novidades sobre o aldeamento.

2. Duas relações de Caseros e outros civilizados diante do aldeamento de Santa Isabel

"Não podendo manter a boa ordem nesta Colônia, como determina o Regulamento da mesma, porque os índios aqui aldeados, *costumam embriagar-se constantemente e fazerem assaltos* como já fiz ver a V. Exa. em meu relatório, e também

¹⁸⁵ Um fato curioso é alta rotatividade do cargo de escrivão, no qual vários indivíduos foram demitidos, seja por vadiagem e mal comportamento, seja por incompetência. No trato desta situação, muitas vezes os castigos corporais foram empregados.

¹⁸⁶ AHRS - Fundo Colonização - Caseros - lata 292 maço 48 - Correspondência do Diretor da Colônia Militar de Caseros ao Presidente da Província (15.02.1861).

o meio antecessor por diversas vezes e fiz ciente a V. Exa., resultando disto virem os ditos índios para o acampamento *insultarem* não só os soldados em suas barracas, como também os próprios empregados, que por mais de uma vez me tem sido preciso reunir a pequena força que tenho a minha exposição para fazê-los acomodar fazendo recolherem-se ao seu aldeamento, ou prender o autor do motim, como a bem pouco tempo fiz com um índio que foi insultar ao Padre Diretor deles em sua própria casa. *Acontece porém que ontem pelas 5 horas da tarde viram em número de 10 ou 12 e bastante embriagados, e com grandes alaridos, tendo já insultado com palavras cadete escrivão e ao Diretor Médico desta Colônia em suas próprias casas que as conservam fechadas para evitar o ingresso deles[;]* dirigiram-se depois as barracas dos soldados lançaram fogo em uma delas que são cobertas de capim, e facilmente arderia todo o acampamento se não fosse acudido em tempo, e *depois provocaram e insultaram aos soldados o que deu lugar a eu lhes ordenar que se retirassem para o seu aldeamento;* e em vez de assim o fazerem uns puxaram facas para os soldados e outros armados de pau procuravam uma luta com os soldados, e para evitar qualquer conflito que pudesse ocorrer mandei tocar reunir o pequeno número de praças aqui destacadas com alguns colonos paisanos que moram próximos do acampamento fez o número de 24 homens que pude, não com pequeno trabalho, conseguir que os índios se retirassem sem que fosse necessário recorrer as armas, porém *constando-me que lhes tratam de reunir os seus vizinhos aldeados no Campo do Meio que dista desta Colônia 3 léguas, e alguns outros que se acham no Pontão, para cujo fim já mandaram seus próprios afim de puderem melhor nos assaltar* eu apresso-me a comunicar a V. Exa. pedindo se digne tomar na devida consideração quanto caso de expender, esperando que V. Exa. me mande alguma força para opor resistência aos ditos índios que reunidos deve montar ao número de duzentos, sendo impossível podê-los conter com vinte quatro homens porque atualmente tenho pouco cartuchame, e este em mau estado."¹⁸⁷

"Cumpre-me participar a V. Exa. que devendo no dia 26 do presente, vários soldados desta *colônia instaurando um baile* em casa de um dos ditos soldados, convidaram para ele vários índios no número de 7 ou 8, e também algumas índias: *ali se entregaram a bebida, tanto aqueles, como estes, e quando eu menos pensava, porque tudo ignorava,* eis que ouço tocar a reunir, e que dois índios chegam a minha casa, a algumas quadras distantes do acampamento espavoridos, dando-me parte que se estavam assassinando seus companheiros. Corri imediatamente ao lugar do conflito, e deparei com um dos índios mais briosos mortalmente ferido no crânio acima do olho direito, e estendido no chão com essa e outras pancadas pela cabeça, rins etc. Vendo os outros

¹⁸⁷ AHRS - Fundo Colonização - Caseros - Iata 292 maço 49 - Correspondência do Diretor da Colônia Militar

índios o seu companheiro neste estado, *correram ao aldeamento; armaram-se de comum coisas as que lá se achavam, e estavam dispostos a vingança.* enquanto o Capitão Diretor também se preparava para a lide. Fiz eu, porém, conduzir ao aldeamento o índio ferido, me dirigi ali pessoalmente, e só, *desarmeí com caricias os índios justamente indignados, e tudo agora se acha em serena paz.* O Capitão diretor desta colônia, *não acostumado a lidar com os indígenas, forma deles o juízo mais desfavorável;* e tem criado deles um certo medo, que agora o obrigou a uma medida tão violenta; não o culparei por isso; são apreensões a que muitas vezes não se pode resistir. Se eu tivesse sido sabedor do estado de embriaguez em que se achavam, tanto soldados, como os índios, certamente que se teria evitado um conflito que podia trazer as mais desastrosas conseqüências. Disse-me o Cap. Diretor que ia pedir a V. Exa. mais algumas praças para este destacamento no intuito de defender-se melhor de qualquer cilada por parte dos índios. Julgo, Exmo. Sr., absolutamente necessária a vinda de mais praças para esta colônia, porque com as poucas que aqui existem jamais poderá ela florescer; *mas que se torne preciso que venham praças para nos defender dos ataques dos índios, isso jamais eu deixarei de contestar!* Os índios vivem pacíficos, e muito pacíficos; estão entregues, um a seus deveres domésticos, e outros a vida errante em demandas de caça para sustento de suas famílias: dizer-se o contrário, é a mais clamorosa injustiça, e o contrário disto também assevero a V. Exa. sob minha responsabilidade."¹⁸⁸

Esta princípio de conflito entre índios e habitantes de Caseros foi o ápice de pequenas desavenças quotidianas que se desenhavam a tempo, sobretudo com a volta do aldeamento.

Não houve solução a respeito do conflito do baile. O governo provincial fez ouvidos moucos das queixas, não enviando nenhum tipo de auxílio, nem ao menos um pedido maior de esclarecimento.

Para o diretor do aldeamento, a coisa também ficou por aí. Mas sempre haveria de relatar um ou outro pequeno incidente da colônia com os índios, e vice-versa.

de Caseros ao Presidente da Província (26.07.1863) Grifos nossos.

¹⁸⁸ AHRS - Fundo Indígenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02- Correspondência do Diretor do Aldeamento de Santa Isabel ao Presidente da Província (28.07.1863)

É a partir daí que redimensionamos a compreensão do aldeamento de Santa Isabel. Os relatórios da Diretoria Geral, anteriores e posteriores ao conflito, embora não tivessem se manifestado, sempre buscam tratar a presença da colônia militar como maléfica:

"(...) Cumpre-me pois ponderar a V. Exa. que julgo mais conveniente serem eles aldeados em Nonoai não só para aumentar este aldeamento, como também por ser aquela uma tribo que não tem parada certa, e muito menos aonde há uma Colônia Militar."¹⁸⁹

Segundo o primeiro diretor do aldeamento, Alberto Marques de Almeida, Caseros é um local que "(...) tratou logo de contrariar as regras, por mim estabelecidas para a catequese e civilização dos indígenas, já ameaçando de prisão aos índios, e já pretendendo extorquir do Aldeamento (...) "¹⁹⁰

Para Branco, o mais interessante é mostrar que o diretor da colônia militar, é um sujeito "não acostumado a lidar com os indígenas".

Concluimos que este "acostumar" está dentro do trato do aldear, com valores civilizatórios mais aplacados, mas presentes, que leva em conta as especificidades e deficiências dos indígenas de Santa Isabel.

Assim, tratasse de poder para estabelecer os tratos que os diretores têm com Doble, por exemplo. Trazê-lo ao aldeamento só pode ser feito pelo diretor, este conhecedor dos índios. Com sua habilidade e política em mantê-los (ou contatá-los), certamente tem influência sobre eles.

Deste modo em meio ao confronto, só o diretor do aldeamento poderia conseguir acalmá-los, com *carícias*, ou seja, com *nobres sentimentos civilizados* e o próprio *relaxamento de alguns aspectos civilizatórios*. Isto vai de encontro com a solução do diretor da colônia militar, que conseguiu expulsá-los na base de uma pequena, mas

¹⁸⁹ AHRS - Fundo Indígenas - Diretoria Geral dos Índios - lata 299 maço 04 - Correspondência do Diretor Geral dos Índios ao Presidente da Província (22.03.1862).

¹⁹⁰ AHRS - Fundo Indígenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02- Correspondência do Diretor do Aldeamento de Santa Isabel ao Presidente da Província (23.07.1860).

presente, violência. O que temos aqui é o reflexo prático dos próprios debates indigenistas, em erradicar ou assimilar o índio, mas também constatamos um paradoxo entre conter ou permitir a agressividade dos seres¹⁹¹.

Enfim, a sua presença aos indígenas do aldeamento de Santa Isabel é completamente inaceitável. Os atos de indisciplina e violência contra os habitantes do aldeamento vai de encontro com o que dispõe a própria legislação onde termos *civilizadores* como "não constranger", "atrair", "pacificamente", "paciência", "sem violência" retratam a preocupação de manter *normalização* dos "silvícolas", já que um contato abrupto com o indivíduo de "indole incerta", poderia "assustá-lo".

O que acontece, enfim, é a agregação de todos os reveses à desculpa dos problemas do aldeamento. Enfim, ela é uma implementação de um modelo, que falha pela presença de um "mau" exemplo.

Contudo, o relato da Colônia Militar nos parece mais importante por demonstrar uma série de problemas a respeito do trato do aldear.

Para a Colônia Militar, a desculpa de sua ineficiência também está na presença do aldeamento. Conforme o início do relato, a ordem é constantemente quebrada pelos *embriagados* indígenas.

Os indígenas passam a atacar o milharal da colônia, assim como promover correrias contra o paiol de ferramentas e promover o pânico na região. Flecham as reses, insultam os soldados. Excluindo os exageros, já que há a necessidade de culpar o outro, pelo que observamos anteriormente, realmente os indígenas não se limitam ao espaço restrito por uma série de deficiências também apresentadas antes.

O que ocorre na verdade é um conflito de dois empreendimentos muito próximos um do outro, com problemas semelhantes de viabilidade. É um problema que confere duas

¹⁹¹ ELIAS, *op. cit.*, 1993, p.202-203.

reações diferenciadas: seus índios saem do espaço restrito que nunca estiveram mesmo muito ligados, enquanto os soldados fazem confusões dentro da colônia.

Os indígenas "têm" esta "vantagem". Como não operam com os valores civilizatórios, ou melhor, ainda não adquiriram os costumes (ou não conseguem ser impostos a eles) que levam a disciplinar seu antigo modo de ser, passam a satisfazer fora dos parâmetros aceitáveis: roubando.

Mais do que isto, a ineficiência material de Santa Isabel leva a alargar esta relação contata, baseada em trocas e favores por um "tempo de permanência" ou serviços. Enquanto o avanço da Frente de Expansão ainda não competentemente estrangula os territórios indígenas, estes (com Cacique Doble) podem sobreviver assim.

Mas os avanços são visíveis. A presença dos índios na Colônia, embriagados ou não, a perambular a pedir fumo e álcool, sugere no mínimo a presença de indivíduos que comerciem.

Caseros tinha um: o alemão Carlos. Este vendia bebidas, que dava margem "a brutais castigos" contra os soldados¹⁹². Santa Isabel, também tinha seu espaço, já que Branco sempre a obtinha para conseguir que os indígenas trabalhassem: é "tenazmente" pedido por eles!

A bebida, observamos ser um elemento que propicia a relação, por ser um aplacamento da própria civilização permitindo ascendê-los a civilização! Permite controle, mas ao mesmo tempo, os instiga a atacarem as regiões anexas na busca deste produto.

A presença de agregados na região do aldeamento e da colônia permite presenciar o início da ocupação territorial. Há uma longa querela entre os diretores desde a fundação. A

¹⁹² "Agregou a Colônia, um Alemão de nome Carlos, o qual contra o Regulamento, estabeleceu uma taverna para vender Aguardente e outros gêneros, onde os Soldados vão constantemente embriagar-se, para darem pretexto a um castigo brutal, de que são vítimas." (AHRS - Fundo Indígenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02- Correspondência do Diretor do Aldeamento de Santa Isabel ao Presidente da Província - 23.07.1860).

desculpa de manter estes indivíduos dentro da área de Santa Isabel é serem portadores de civilidade, afinal, trabalham e auxiliam o diretor a fazer os indígenas produzirem... Mas nos faltam elementos para prosseguir neste caminho: novamente destacamos a necessidade de se arrolar inventários *post-mortem* e processos-crime para se conhecer de fato os grandes proprietários, e possivelmente, seus agregados.

Entretanto, na discussão do problema do baile, há um importante elemento de distinção: os índios são *culpados*. A questão é se parcialmente ou totalmente. Os indígenas de Santa Isabel tem sua parcela de culpa garantida, enquanto os soldados-colonos apenas são acusados por um dos diretores.

Retomamos aqui a teoria dos *estabelecidos e outsiders* de Norbert Elias para explicar que por trás da culpa dos indígenas, existe importante componente de diferenciação entre pertencentes a Frente de Expansão e indígenas.

Um grupo ou um movimento, como a Frente de Expansão, constrói um conceito que aplica sobre si (*ser civilizada*), tomando no que entendemos por uma postura etnocêntrica, passando a conceituar os demais grupos.

Os grupos inferiores, despossuídos de bens materiais ou poderes políticos, são mais do que isto. São inferiorizados conceitualmente; mesmo que ascendam, carregaram um estigma que estereotipa seu grupo de origem¹⁹³.

Sem dúvida é uma carga impregnada de racismo e pode se reforçar mais, legitimando a exploração, quando o grupo inferior assume esta inferioridade, como o uso da tradição europeia para normalizar os colonizados africanos.

Entendemos diante da Frente de Expansão que de fato os indígenas são integrantes do grupo *outsider*, os mais despossuído e mal vistos. Acreditamos serem mais problemáticos individualmente que os posseiros da região.

¹⁹³ ELIAS, *op. cit.*, 2000, p.26-27 e ss.

Os indígenas não têm uso prático para assegurar ou representar a posse de alguém: tem que ser "treinado" para isso, passar por todo um contato, ainda mais profundo se for através de um aldeamento.

As implicações dos termos como selvagem e bárbaro nos "explicam" seu não pertencimento a civilização, visto não operarem dentro das regras estabelecidas pela sociedade ocidental, oriundas de longa construção histórica. Os termos, utilizados por toda a população da área, reforça o caráter *outsider* dos índios.

Depois do contato, os indígenas parecem entrar em uma espécie de escala valorativa sendo *mansos* os que submetem a aldeia e são úteis; o *selvagem*, como vimos, é o que não se reduz.

Citamos aqui apenas os negativos: "indolente" vai ao indígena que está no aldeamento, mas não trabalha; "teimosos", quando cruzam os braços pedindo novos bens; "insolentes", "arrogantes" quando desafiam as autoridades; "dissimulados", "mentirosos" quando vão para as matas para roubar sob o pretexto de caçar ou coletar erva-mate.

Não que os soldados de Caseros não fujam de alguns pejorativos adjetivos. Segundo o *Plano* e as indicações da documentação, são formados por indivíduos nacionais e pobres, muitos deles inválidos. A classe humilde destes soldados e colonos podia resultar em um problema para uma Colônia Militar: a "indolência inata dessa classe de homens, e em sua repugnância ao trabalho braçal e efetivo, que é indispensável à agricultura e indústria fabril do nosso país."¹⁹⁴

Contudo são pertencentes à civilização que se expande: mesmo contendo indivíduos pardos, recém incorporados, pobres, ex-escravos, isto não importa diante dos indígenas. São eles o problema e suas manifestações de sobrevivência, ao passar a perambular pela colônia ou pela região, a promover seus costumes e até a guerra contra seus rivais tem que ser impedidas, filtradas ou aproveitadas pela Frente de Expansão.

¹⁹⁴ PLANO (...), p. 242.

Isto reflete o que Elias apresenta no modelo *Maycomb*, onde há uma cumplicidade de um grupo com outro, superando questões classistas (e até raciais), para hostilizar ou dominar o diferente, o não-pertencente¹⁹⁵.

A questão do aldear, embora com objetivos precisos, possui alguns elementos que reforçam a diferenciação. Entendemos que ela surge por próprio efeito dos objetivos de liberar terras ou disciplinar mão-de-obra.

Como não há a idéia do isolamento que surge a partir da República, onde se demarca e isola os índios em um território, acompanhar a legislação indigenista *assimilacionista* é confrontar com as resistências em se aceitar o índio na região.

A própria legislação mostra uma dualidade: incorporação, mas exige controle. Manter e prender o indígena poderia estar mais seguro de sucesso por atitudes de isolamento. Mas as falhas da legislação e sua não aplicação, como a não demarcação de terras, acaba auxiliando a espoliação do índio, iniciando sua "assimilação".

Compreendemos isto com base em Viotti da Costa e sua análise sobre a Lei de Terras: esta parece ter funcionado melhor através de suas brechas, permitindo os grandes proprietários se expandirem, ao fraudarem medições etc.

O assimilar do índio, contudo, como vimos, carrega a diferenciação que delimita o índio do restante da Frente de Expansão.

O baile com os indígenas sugere isto. Ainda mais observando de quem parte a idéia do baile e dos motivos que o cerca. Visto as queixas constantes da falta de mulheres, certamente a bailança tenha sido promovida com "segundas" intenções, e acabou em pancadaria.

¹⁹⁵ ELIAS, *op. cit.*, 2000, p. 199.

Contudo, os indígenas sempre têm a culpa. Sua culpa é admitida, porque estavam na Colônia. Não que se procure aplacar, mas a "justiça" dos fatos, fazem ter sua parcela de culpa garantida.

Com a culpabilidade comprovada pelo alcoolismo, pelas insolências, enfim as negatividades que são construídas para delimitar uma fronteira (étnica, social), existe a necessidade de exercer um maior controle do aldeamento, já que realmente, pelas deficiências materiais, acabam os índios partindo contra as regiões adjacentes.

Somos levados a concordar com Chauí e outros autores em que o indígena ao ser incorporado a História Brasileira, é de uma maneira a significar no mínimo seu segundo plano, com poucas colaborações valorativas, sempre avaliadas por uma postura etnocêntrica. Assim, os pensadores do IHGB ou as antropometrias científicas sempre, de uma maneira ou outra, comprovam a inferioridade do índio, que se manifesta pelos comportamentos descritos acima.

Talvez explicar o fracasso coletivo dos empreendimentos, sob a ótica da época, se explique sobretudo pela permanência de Doble em Santa Isabel e sua irredutibilidade em aldear-se em Nonoai. Ficando lá, Doble se livra de seus perseguidores e recebe benefícios, sendo um deles, o próprio não "ficar" no aldeamento. Já para Caseros, tudo seria melhor se os índios não estivessem lá. E para a Frente de Expansão, tudo seria terras para se apossar e lutar entre si, posseiros e latifundiários...

Retomamos o desenrolar da imposição de poder que verificamos no diretor do aldeamento, quando sua relação com a tribo, ou melhor, com a liderança indígena muda.

Antes, com Doble, para manter uma tribo em um aldeamento com tantas dificuldades materiais é necessário ainda continuar de um modo contatal, "confiando" na figura deste cacique, que vimos que habilmente se utilizava desta estratégia para manter-se poderoso e assegurar a sobrevivência da tribo.

Com a morte de Doble, nos pareceu que se perdeu o negociante que mantinha sua tribo sempre a margem de uma completa aculturação. Agora seu filho Jacinto, que

ascendeu ao poder tribal, passou a ser inferiorizado pelo Padre Branco, que o desqualifica sempre que pode¹⁹⁶.

A posição de Branco muda sensivelmente, passando da "confiança" que deposita em Doble, segundo a correspondência de 20.08.1862, para implacavelmente colocar que "os domínios, e em tudo me acreditam" em outra de 08.11.1864.

Quando a falta de mantimentos se agravou (com o corte das etapas), os indígenas se espalharam pelas matas do Campo do Meio e Pontão, assim como alguns continuaram a se estabelecer como agregados de alguns fazendeiros da região.

Jacinto tornava-se um problema para Branco: segundo Laroque, era mais arreado e pouco permanecia no aldeamento. Quando por lá aparecia, suscitava os demais a revolta¹⁹⁷.

O próprio diretor do aldeamento Padre Branco permitia que determinados indígenas realizassem serviços aos fazendeiros da região. Entretanto, só existem indicações destes trabalhos, não uma descrição do que faziam ou recebiam.

Não há relatos de pagamentos aos índios por estes serviços, mas certamente as autorizações se dão aos índios que contêm uma carga "civilizatória" satisfatória que permita trabalhar sem causar problemas¹⁹⁸.

Sobre os fazendeiros e demais habitantes da região, o que pudemos apurar, que alguns deles interferiam no plano do aldeamento, já que "seduziam" os índios para trabalharem em seus campos etc¹⁹⁹.

"Seduzir" os indígenas nos remetem ao que tratava John Monteiro em meio as discussões entre colonos e jesuítas pela posse de mão-de-obra do índio, na São Paulo do século XVII²⁰⁰.

¹⁹⁶ AHRS - Fundo Indígenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02 - Correspondência do Diretor do Aldeamento de Santa Isabel ao Presidente da Província. (08.11.1864).

¹⁹⁷ LAROQUE, p. 145.

¹⁹⁸ E para complicar, apenas em um caso foi citado a quem determinados índios prestaram trabalhos.

¹⁹⁹ AHRS - Fundo Indígenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02- Correspondência do Diretor do Aldeamento de Santa Isabel ao Presidente da Província (04.01.1859)

²⁰⁰ MONTEIRO, *op. cit.*, 1996, cap. 2.

Quando houve a expansão da tricultura paulista, aconteceram graves conflitos entre os jesuítas, que a partir de suas reduções acabavam "alugando" os índios ao trabalho, e os colonos, que passavam a utilizar a escravidão dos "negros da terra".

Esta disputa se justificava pela demanda destes trabalhadores para atender o crescimento econômico e expansão territorial, diante do Nordeste que tinha prioridade (e recursos) para obter escravos africanos. A mão-de-obra "nacional", existia, mas é pouco utilizada diante a oferta que o bandeirantismo poderia oferecer de "negros da terra".

Enquanto isto, muitos líderes indígenas tornaram-se intermediários e agentes da obtenção desta "mão-de-obra".

Mas o contexto do planalto é diferenciado. Especulamos serem poucas as utilizações dos indígenas no trabalho das fazendas: a própria documentação quase nada fala sobre isto. Sua uso ocorreu, mas é pouco documentada.

Além do mais, em meio a expansão dos latifúndios e à crise econômica, existem milhares de posseiros. Estes são fartas mão-de-obras que podem ser utilizadas, na pecuária e no extrativismo em relações de peonagem etc²⁰¹.

Promovem resistências, mas também são incorporados como agregados com mais facilidade do que os índios, no que aferimos ser um auto índice de civilidade, comparado ao indígena. O indígena pode ser uma mão-de-obra mais barata, mas com tanto desprestígio durante o século XIX que tinha a sociedade a respeito da inferioridade indígena, podia tender ser mais um problema do que uma solução para quem os empregava...

Fizemos esta longa relação para ainda tratar da questão da diferenciação. Padre Branco, usando de seus "poderes", "permitiu" que certos índios fossem trabalhar para João Damasceno, fazendeiro da região.

"Permitir", com base na relação que observamos entre diretor e indígena, é quase uma ficção. Como não tem elementos coercitivos primitivos (a violência física) e não

²⁰¹ RÜCKERT. *op. cit.*, p.82

condições materiais no aldeamento para uma sofisticação desta coerção, não tem condições para impor a "civilização", sendo o diretor uma figura apagada comopositor.

Contudo, Padre Branco se utiliza deste caso para conseguir finalmente implementar o aldeamento propriamente dito:

"Havendo eu licenciado alguns índios deste aldeamento para se justarem um serviço de roça, e outros, nas imediações do lugar denominado – Turvo – a distância de 4 léguas mais ou menos daqui, acontece que o índio de nome Jacinto, com seu irmão de nome João Gangrê, e mais 3 ou 4 com suas mulheres se juntaram com um tal de João Damasceno, e ali permaneceram ganhando por o tempo de um mês. Durante este tempo, porque as relações dos índios com esta família se foram estruturando, muito mais porque eram conhecidos de há muito, se deram relações ilícitas entre o índio Jacinto e uma filha do dito Damasceno que resolveu abandonar a casa paterna, e aqui se me apresentou para casar com o dito índio. Vendo em que ela é menor de 17 anos, e que seus pais já mesmos arruíriam o semelhante contrato, embora os nubentes sejam da mesma cor, e o índio bem civilizado, conservei a moça depositada, e logo avisei seus pais para que viesse recebê-la.

Chegados que foram os pais, a filha lhes declaro solenemente que queria casar com o índio, mas a instância minhas, e de outras pessoas, se resolveu a abandonar tão disparatado projeto, e regressou ao lar paterno. Eis, Exmo. Sr., a narração fiel do fato. Agora, moralizando-o tomo a liberdade a V. Exa. a minha opinião que peço V. Exa. a graça de tomar em consideração.

Este índio Jacinto não deve mais morar neste aldeamento, porque com o seu exemplo incita os outros a atos semelhantes sobre a tribo a odiosidade do povo que naturalmente almeja a sua punição. Todos os índios reprovaram o ato deste; só foi ele acompanhado do irmão João Gangrê, que também por perverso, e vadio, deve acompanhar a Jacinto no destino que V. Exa. der aos dois. Sou portanto da opinião que devem estes dois sujeitos sentar praça na marinha; mas para que isso se dê, é preciso que eu os mande com outros a essa cidade, a título de receberem o fardamento etc e que então aí V. Exa. mande prender os dois patifes (...). Não há melhor meio do que este, pois a serem presos aqui pode haver um grande e grave conflito, visto que os dois pertencem a família do finado Cacique Doble, e o Jacinto ficou sucessor do pai, e conquanto fosse, como já disse a V. Exa., este ato reprovado pelos demais índios, contudo vendo estes presos, conto certa a sublevação, ao menos de alguns, que mesmo

na estrada poderão atacar os condutores dos outros. Não acontecerá coisa alguma se os dois forem aí iludidos (...)"²⁰²

Jacinto vai de encontro contra as concepções de um bom índio: embora seja "bem civilizado", é um agitador. Não permanece no aldeamento e quando vai até ele promove desordens, incita os companheiros a abandonarem o empreendimento (o que naturalmente já fazem).

Manteve relações ilícitas com a filha do fazendeiro é a grave falta e importante retomada do elemento de diferenciação. Como apresentamos anteriormente, Ribeiro observou que na obra *Iracema*, o indígena tinha papéis delimitados, dentro do conceito civilizatório: era valorizado aquele que nunca afrontasse o homem branco... não é a toa que na obra *O Guarani* isto fica marcante. Para o autor:

"Contudo, por nobre que seja o nativo da terra, a aproximação ou o acasalamento com os do Reino não tem futuro, só se admite se tiver, por horizonte imediato, a morte. Não pairam dúvidas de que Peri e Ceci se amam; mas, tratando-se de um caso em que o lado masculino é o indígena, e em que portanto, segundo concepções tão arraigadas que delas ainda não nos desvencilhamos, o encontro sexual dos dois implicaria necessariamente na subordinação da branca ao selvagem, no *finale* do romance o que se destacará é a perda dos dois nas águas, seu destino fatal, e não um futuro possível, o desejado acordo sexual de seus corpos - ao qual, aliás, nunca passamos de alusões no correr da obra."²⁰³

Este "assegurar de diferenciação" possibilita ser utilizada para considerar sua expulsão da região. Podemos apurar conforme as idéias de Elias, que Jacinto quebrou uma das regras que estabelecem a supremacia dos *estabelecidos*, quando trata do modelo *Maycomb*²⁰⁴: o monopólio sobre objetos e seres deles, neste caso a mulher.

²⁰² AHRS - Fundo Indígenas - Santa Isabel - lata 299 maço 02- Correspondência do Diretor do Aldeamento de Santa Isabel ao Presidente da Província (12.10.1866)

²⁰³ RIBEIRO, *op. cit.*, p. 412.

²⁰⁴ ELIAS, *op. cit.*, 2000. p. 202 e ss. Maycomb é uma cidade ficcional, no sul dos Estados Unidos, ambientada nas primeiras décadas do século XIX. Racista, deixa clara as restrições a comunidade negra.

Deste modo, a tentativa de casamento, ainda mais com uma "menor", fugindo ambos para o aldeamento para pedir o sacramento foi uma afronta contra os poderes do diretor do aldeamento e de João Damasceno. Urgia resolver este problema, mandando a "menor" para casa e punindo o índio.

Assim, mesmo sendo da mesma "cor", o que entendemos estabelecer mais uma pobreza da família do que uma suposta compatibilidade de etnias, e sendo "bem civilizado", Jacinto afrontava a ordem que vai se estabelecendo pela Frente de Expansão.

Mais do que isto, ser "bem civilizado" é a prova do pragmatismo que se esconde nas idéias indigenistas. Se fosse realmente "civilizado", poderia estar com a mulher. Mas não: é um sentido pragmático que caracteriza o índio civilizado, que como vimos antes, trabalha, obedece, age dentro da ordem. Quanto mais faz isto, mais civilizado é, mas concluímos que isto não dá direito a "pensar" como se fosse um civilizado.

Não que considerem Jacinto um "selvagem tolo". Mesmo promovendo desordens, é chamado de civilizado. Isto entendemos ressaltar suas tentativas de fazer valer o poder herdado pelo cacicado de seu pai., o que torna de alguma forma tão "útil": não podemos esquecer que Jacinto e sua tribo, como sucessor de Doble, ainda são utilizados para expedições punitivas²⁰⁵.

Mas não o suficiente para permitir esta afronta. Desafiar a ordem é proporcionar uma reação de poderes que levam a punição ou a tentativa dela contra o "desordeiro". Para Foucault, "(...) a disciplina traz consigo uma maneira específica de punir, e que é apenas um modelo reduzido do tribunal."²⁰⁶

A punição, um ato penalizador, embora prevista na legislação, não é clara. O artigo 2.º parágrafo 10, do Decreto n.º 426 de 1845, trata da prisão do indígena desordeiro, em

²⁰⁵ Um exemplo está na correspondência do Diretor da Colônia Militar de Caseros ao Presidente da Província (14.02.1864) (AHRS - Fundo Colonização - Caseros - lata 292 maço 49).

²⁰⁶ FOUCAULT, *op. cit.*, p. 149.

casos menores²⁰⁷. Contudo, este é um caso de grande repercussão, necessitando de uma solução que atenda as especificidades da situação e permita ao diretor impor seu poder.

No entanto, destacamos a "maneira específica" desta punição. Os trâmites para isto não buscam uma punição "exemplar", no sentido que imponha aos outros a certeza de que serão punidos também por quebrar determinadas regras "civilizadas", o que achamos muito interessante. Aplicar um castigo em um índio, ainda mais no contexto de Santa Isabel, é proporcionar um mau exemplo: ao contrário de impor a *sanção normalizadora* que permita estabelecer a "disciplina" no local, certamente irá afugentá-lo do aldeamento e conseguir que volte com outros indígenas para vingança!

Os mecanismos para lidar com este problema são escusos, mas igualmente pragmáticos. Deve-se fazer secretamente, de modo a não permitir que a tribo descubra. Podemos fazer uma relação com Foucault, quando este trata do afastamento das punições da visão pública para um ambiente fechado sem testemunhas permanecendo um "estranho segredo entre a justiça e o condenado."²⁰⁸

A punição proposta é o banimento dos irmãos Jacinto e João. Expulsá-los permitiria finalmente Branco aldear e manter todos os índios em Santa Isabel. Tornar a tribo acéfala é uma percepção da relação mantida a anos e que se tornava mais custosa com os cortes e a impaciência governamental com o empreendimento.

Mas não ocorre nada. Entendemos isto já indicar o fim de Santa Isabel, com o governo acelerando os cortes de verbas com a catequização indígena. Quando Branco pede demissão, os indígenas acabam definitivamente se dispersando. Assim, sempre diferenciados, continuam promovendo correrias, como anos depois seria retratado:

“Tendo sido emancipada a Colônia Militar Caseros aonde existia o aldeamento de indígenas, estes retiraram-se dali, e vieram incorporar-se com outros muitos - que existiam nas matas do Pontão - e aqui se acham em correrias, sem aldeamento - e sem plantações, cometendo toda a sorte de depredações - invadindo os paióis dos moradores,

²⁰⁷ AHRS - Fundo Legislação - L-0074 - Coleção de Leis do Império do Brasil - Decreto 426.

²⁰⁸ FOUCAULT, *op. cit.*, p.18.

furtando tudo que lhes pode servir – sem respeito algum ao direito de propriedade – de sorte que os abaixo assinado, tem sofrido prejuízos, e outros – pela desordem em que se acham, e temerosos de que um dia possam levar a mais – os seus desatinos, visto não terem quem os domine, e que os possa conter em seus desvarios.”²⁰⁹

"Quem contenha seus desvarios". É interessante notar novamente que o indígena é um deslocado territorial e cultural. Configura-se assim sua decadência e se explica seu estado "silvícola". E assim continuará em um processo de atração e fuga até final do século XIX.

²⁰⁹ Abaixo assinado dos moradores do Pontão, proximidades de Lagoa Vermelha em 26.10.1879 - Fundo Colonização – Documentação Avulsa – Colônia Militar Caseros – Caixa 293, maço 52 - AHRs.

Conclusão

Acreditamos ter conseguido mostrar que embora os debates civilizatórios entre os pensadores do Império tenham alcançado um alto nível e proposto importantes teorizações no trato do indígena (e sua participação da construção da nacionalidade brasileira) e tenham servido também como substrato ideológico para as justificativas dos avanços territoriais da Frente de Expansão, acabaram apresentando um resultado muito pragmático, ao considerar algumas características/atividades como determinantes para ser civilizado ou não.

Sobre o civilizar o indígena, tema da discussão da política indigenista, poderíamos resumir em designar entre os que acreditam que o indígena é capaz de realizar estas funções apresentadas acima, nitidamente inferiorizadas comparadas ao branco, contra os que não acreditam e entendem o indígena como um verdadeiro entrave à Frente de Expansão.

Deste modo, trabalhar é a regra na consideração de ser civilizado. Mas mais do que isto, é a possibilidade de incorporar-se a sociedade, e no seu sentido prático, viabilizar a terra reduzida ao índio, enquanto dispõe grandes porções ao mercado que apenas as elites controlam.

Contudo, devemos observar que a conclusão correta é que o aldeamento é o local de implementação de um espaço pacificado. É restrito, porque impõe o indígena em uma pequena área controlável; pacificado, porque passa a submeter o indígena as "regras" da civilização, onde a violência é monopólio do Estado. Trabalhar é a aceitação do aldeamento e suas intenções. O poder disciplinar impõem-se sobre o indivíduo e o transforma em "civilizado", útil a sociedade.

Mas os indígenas de Santa Isabel nos demonstraram que o aldeamento funciona precariamente e que não consegue se impor perfeitamente sobre os índios. Como não podem ser trazidos e coagidos pela força, por contrariar o que prega a civilidade na legislação (mas foram em diversos momentos, ignorando os "bons modos" etc) e

simplesmente afugentar os índios, se estrutura uma relação contatal que funciona, chamada ou não de paternalista, com base na troca de favores entre cacique e diretor do aldeamento.

Obviamente, muito do contexto material colaborou para este "meio" fracasso da imposição da civilização: faltavam recursos financeiros, a localização aldeamento era a pior possível. Como manter um espaço pacificado em meio a fome e a peste?

O sucesso de civilizar está ligado ao sucesso do empreendimento, ao auto-sustento. Se não o obtém, observamos que se profunde o problema de integrar o indígena. Embora Elias ressalte sempre em não reduzir estas relações a uma visão econômica²¹⁰, não há como ignorar a importância da crise local e nacional como elemento desestruturador do aldeamento.

Da mesma forma, Doble nos mostrou como se manter a margem da civilização pode ser uma boa estratégia para sobrevivência indígena, visto render produtos e gêneros alimentícios necessários a eles, embora dentro de uma perspectiva de aculturação, que não é plena, mas presente a indicar seu comportamento.

A comparação de Fongue com Doble demonstra que se aldear é uma constatação da inutilidade do indígena à sociedade, enquanto constantemente negociar sua permanência, indo e voltando para o espaço pacificado, demonstra uma consciência em se manter a margem desta "inutilidade imposta". Fongue, aliás, é a prova da ação de uma determinação coercitiva a qual Foucault se referia ao espaço restrito – também é uma prova de utilidade: está longe de disputar terras, de atacar e roubar os civilizados.

As correrias que os índios de Santa Isabel promovem ainda pela região do aldeamento e alcançando inclusive as colônias alemãs mais adentradas na Serra Geral, também são reflexos desta relação, que constata enfim que os objetivos do aldeamento não são plenamente atingidos, sobretudo na questão da segurança, embora os próprios índios participem dela e tenham se destacado no combate contra os adversários da “civilização”.

²¹⁰ ELIAS, *op. cit.*, 2000, p.209.

A necessidade de aldear Doble em Nonoai, na idéia do aldeamento único, além de remontar aos objetivos indigenistas, serve para eliminar o mal exemplo para os demais indígenas, assim como assumir o controle sobre os demais índios (como Cacique Fongue foi).

Posteriormente, a tentativa de expulsão de Jacinto, seu sucessor, demonstrou ser mais um caso de tentativa de estabelecer a ordem, rompendo a relação contatal que este mantinha com o aldeamento de Santa Isabel, para impor a redução ao espaço pacificado.

A presença de Caseros na região nos demonstrou outro aspecto: como a presença indígena é vista como um estorvo, mesmo que supostamente submetendo-se ao aldeamento. Indolente, ignorante, embriagado, o índio demonstra ser o bode expiatório preferido das desgraças do empreendimento militar.

Desta maneira, ressaltou-se o caráter *outsider* do indígena, que para Elias configura-se ser um dos grandes excluídos da História, visto seu pouco retorno que passa a dar ao avanço do Ocidente.

No caso do Planalto Rio-grandense, precisamente em Santa Isabel, este retorno que se daria pelas possibilidades de ser utilizado: abrir estradas, realizar atividade agrícola, combater o incivilizado. Apenas em parte satisfaz estes retornos: só o último aspecto, ressaltando que se atacava também o civilizado.

Assim, sem ser aparente produtivo, o indígena redimensiona o que já é proposto pelos *estabelecidos*. De maneira semelhante um subúrbio, onde sua população recebe pejorativas designações, que demonstram pela sua não-aceitação pelos habitantes do centro, e passa-se a configurar a relação de distinção de estabelecidos e outsiders, o aldeamento parece representar um local que nunca representará aceitação da comunidade da região.

Mesmo que se civilizem, ou seja, adotem determinados comportamentos aceitos pela Frente de Expansão, não se integraram plenamente. Quando realizam distúrbios,

apenas justificam esta distinção. Acreditamos serem estes elementos, presentes na própria construção de nossa História, como pretendíamos apresentar no primeiro capítulo, com a "fusão das raças primitivas", que distinguem o indígena em seu não-pertencimento a região de que era seu original ocupante.

Há uma necessidade de diferenciação, que se demonstra pela acusação dos índios como promotores do tumulto do baile. A culpa, presente sempre, apenas busca reafirmar confirma a superioridade da civilização contra os indígenas. Suas ações, lembra Vainfas, são compreendidas como a de um "bárbaro indômito que obstaculariza o avanço da colonização."²¹¹

Enfim, acreditamos ter recuperado estas importantes considerações, através de Santa Isabel e seus indígenas, um pouco do impacto civilizatório que a Frente de Expansão se utilizou para mantê-los sob seu controle.

Um aldeamento, como espaço, é uma idéia simples, mas que conta com um problema ético na prática: coagir, agindo "civilizadamente", o indígena a se tornar civilizado.

Nos parece que tentar acelerar o longo processo histórico que está envolvido o "civilizar", contínuo, atendendo as puras necessidades de expansão territorial e segurança, e ignorando as dificuldades materiais, só poderia causar as conseqüências que todos já conhecem pela historiografia na conquista territorial do Planalto, da Província e do próprio País durante o século XIX.

Assim, o indígena se tornou excluído, pelas idéias da Política Indigenista fomentadas pelas discussões do IHGB, pela necessidade de se revolver as realidades econômico-sociais do país a fim de permitir a construção de um país civilizado comparado aos países europeus.

Mas o que nos impressionou foi constatar que a prática em Santa Isabel se mostrou tão ou mais excludente do que a teoria. O aldeamento não funcionou conforme as expectativas: as correrias, como forma de sobrevivência e resistência, estiveram presentes.

²¹¹ VAINFAS, Ronaldo. *A Heresia dos Índios*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. p. 14.

Mas o aldeamento serviu para designar que a civilização estava ali, contra a concepção territorial do indígena e demais visões de mundo; o aldeamento agiu como se desse a chance para o indígena se "salvar" e tornar sociável, mas este ao negar (apenas em parte), permitiu que a sociedade o perseguisse. A quem se "civilizou", permitiu que a sociedade o incorporasse e ao mesmo tempo, o discriminasse.

Nos parece que não há saída - e o aldeamento é uma espécie de prova disto - nos levando a observar que mais do que manter a manutenção dos interesses econômicos da Frente de Expansão, designou a exclusividade da civilização a quem detivesse este poder e que delega aos mais fracos da sociedade. Foram principalmente estes fracos que investiram contra os indígenas e pelo menos diante deles puderam se manter superiores.

Creemos que ao pesquisarmos os inventários *post-mortem* dos proprietários da região poderemos traçar um perfil melhor desta ação do aldear e a comunidade próxima a este empreendimento, que combinou motivações econômicas com civilizatórias. Muito do que especulamos pode ser prematuro, porém são um caminho a explorar...

Enfim, os Kaingangs de Santa Isabel não se incorporariam plenamente a civilização: quase dez anos depois, espalhados pelo Pontão e Campo do Meio, ainda estariam a ser *assimilados*, promovendo seus ataques contra a civilização. Contudo, estavam cada vez mais fracos e dispersos.

A Frente de Expansão no Rio Grande do Sul se consolidava: entre 1871 e 1890, 19 novos núcleos coloniais na região do Alto Uruguai.²¹² Consolida-se a conquista no final do século XIX, e nas primeiras décadas do século XX, os indígenas já estão completamente isolados e destituídos de seu território original. Sobre Doble, apenas restaria um imaginário coletivo a seu respeito, tornando um dos indígenas mais conhecidos pelo folclore regional.

Atualmente, quando os jornais rio-grandenses retratam a deturpação dos costumes indígenas Kaingang por rituais violentos, prostituição, roubos parecem apenas redimensionar o caráter *outsider* da população indígena²¹³.

²¹² MARCON, *op. cit.*, p.75.

²¹³ Um exemplo está na série de reportagens de WAGNER, Carlos. Índias Prostituídas. *Zero Hora*. Porto Alegre: 06,07,08 de agosto de 2000.

Atualmente, reduzidos a poucos milhares de seres, ainda não são plenamente aceitos pelo restante dos habitantes da região do Planalto, vistos como turbulentos, problemáticos. Mas quando se constata que estes indígenas prostituem ou vendem suas filhas, se ignora o quanto a dita civilização teve e tem de participação, reduzindo-se a um mecanismo que transparece um discurso moralizante de condenação e exclusão destes homens a qual conhecemos há muito tempo.

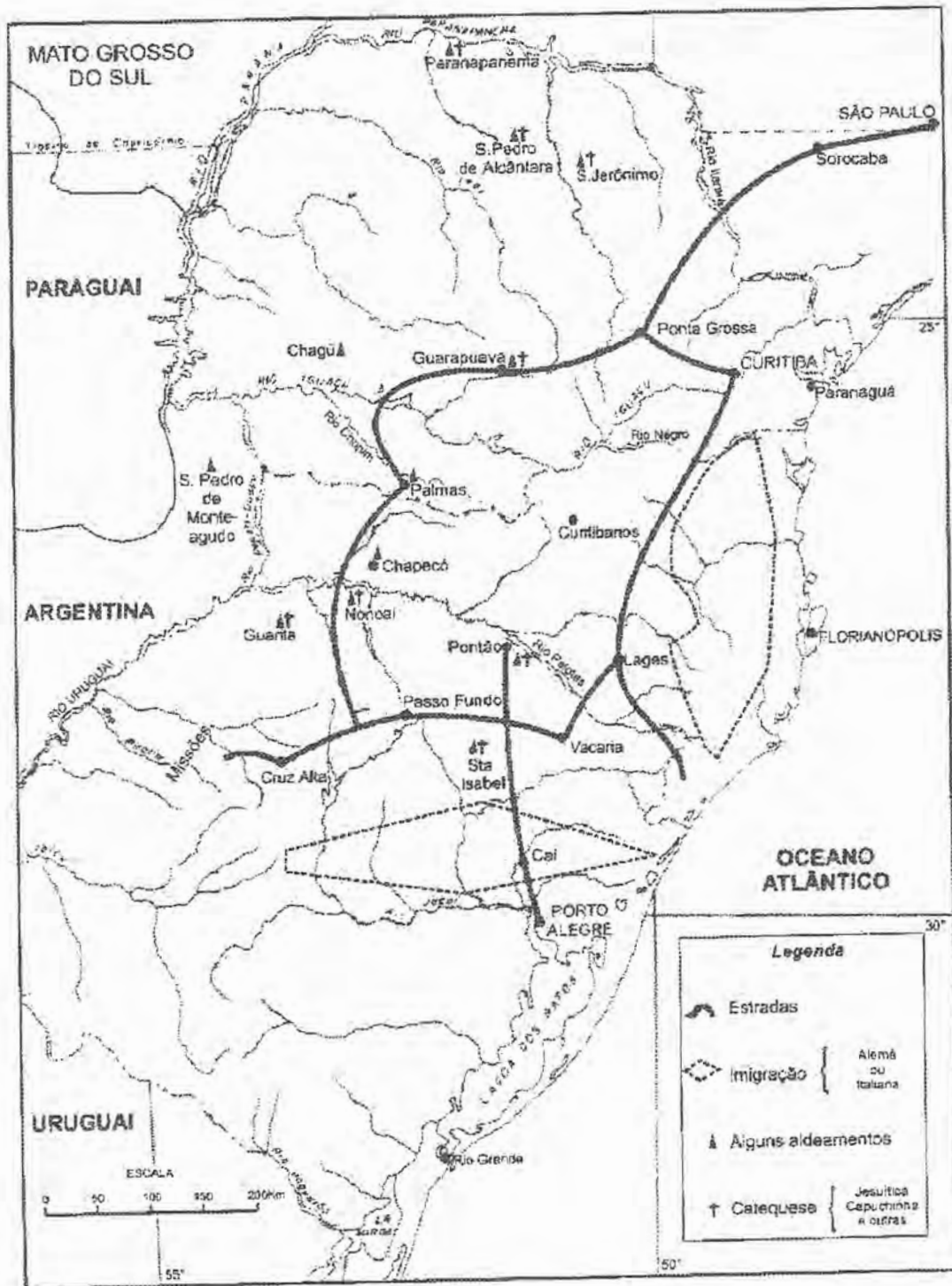
Bibliografia

- ALMEIDA, Rita Heloisa de. *O Diretório dos Índios*. Brasília: UnB, 1997.
- BAINES, Stephen G. Imagens de Liderança Indígena e o Programa Waimiri-Atroari. In: *www.indigenismo-online.com* (capturado em 20.06.2000).
- BECKER, Ítala Irene Basile. *O Índio Kaingang e a Colonização Alemã*. In: Anais do 2.º Simpósio de História da Imigração e Colonização Alemã no Rio Grande do Sul. São Leopoldo, 17 à 19 de setembro de 1976.
- BECKER, Ítala Irene Basile. *O Índio Kaingang no Rio Grande do Sul*. São Leopoldo: Unisinos, 1975.
- BEOZO, José Oscar. *Leis e Regimentos das Missões: Política Indigenista no Brasil*. São Paulo: Edições Loyola, 1993.
- BINDA, Nadja Havt. Processos e produtos territoriais: território indígena é terra indígena? In: *www.indigenismo-online.com* (capturado em 20.06.2000).
- BRANCO, Pércio de Moraes. *Lagoa Vermelha e Municípios Vizinhos*. Porto Alegre: EST, 1993.
- CHAUÍ, Marilena. *Brasil: Mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: Momentos Decisivos*. 7.ª edição. São Paulo: UNESP, 1998.
- _____. *Da Senzala à Colônia*. 4.ª edição. São Paulo: UNESP, 1997.
- CUNHA, Manuela da. *Política indigenista no século XIX*. In: _____. *História dos Índios no Brasil*. 2.ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- DIEHL, Astor Antônio. *A Cultura Historiográfica Brasileira*. Passo Fundo: EDIUPF, 1998. v.1. (Do IHGB aos anos 1930).
- ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990. v.1 e 2.
- ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. *Os Estabelecidos e os Outsiders*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. 21.ª edição. Petrópolis: Vozes, 1999.
- FUNDAÇÃO de Economia e Estatística. *De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: FEE, 1990. 330p.

- GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1979.
- HENSEL, Reinaldo. *Os Coroados da Província brasileira do Rio Grande do Sul*. Revista do Museu e Arquivo do Rio Grande do Sul., junho de 1928, n.º 20, p.74-75.
- HOBBSAWM, Eric; RANGER, Terence. *A invenção das tradições*. 2.ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- JORGE, Luiz Alberto. *A missão civilizatória de São Paulo no pluralismo cultural brasileiro*. In: Notícia Bibliográfica e Histórica. Campinas: Pontifícia Universidade Católica de Campinas, ano XXIII, n.º 142, abr/jun 1991. p.115-128.
- LAROQUE, Luís Fernando da Silva. *Lideranças Kaingang no Brasil Meridional (1808-1889)*. São Leopoldo: Unisinos, 2000.
- LAYANO, Dante de. *Populações Indígenas - Estudo Histórico de suas condições atuais no Rio Grande do Sul*. In: Revista do Museu Júlio de Castilhoes e Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, ano 6, n.º 7, 1957. p.151-213.
- MAGALHÃES, D. J. G. de. *Os indígenas do Brasil perante a História. Memória oferecida ao Instituto Histórico e Geográfico do Brasil*. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil. v. XXIII, primeiro trimestre, ano 1860, p.3-66.
- MAGGI, Yvonne. *"Aqueles a quem foi negada a cor do dia": as categoriais cor e raça na cultura brasileira*. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (org.). *Raça, ciência e sociedade*. Rio de Janeiro: Fiocruz/CCBB, 1996. p.225-234.
- MARCON, Telmo (coord.). *História e Cultura Kaingang no Sul do Brasil*. Passo Fundo: EDIUPF, 1994.
- MATOS, Odilon Nogueira de. General Raul Silveira de Melo. In: Notícia Bibliográfica e Histórica. Campinas: Pontifícia Universidade Católica de Campinas, ano X, n.º 87, jan/fev 1978.
- _____. O Brasil na "Brasiliana". In: Notícia Bibliográfica e Histórica. Campinas: Pontifícia Universidade Católica de Campinas, ano XXVI, n.º 153, jan/mar 1994.
- MONTEIRO, John Manuel. *As "Raças Indígenas no Pensamento Brasileiro do Império*. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (org.). *Raça, ciência e sociedade*. Rio de Janeiro: Fiocruz/CCBB, 1996. p.15-22.
- _____. *Negros da Terra*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

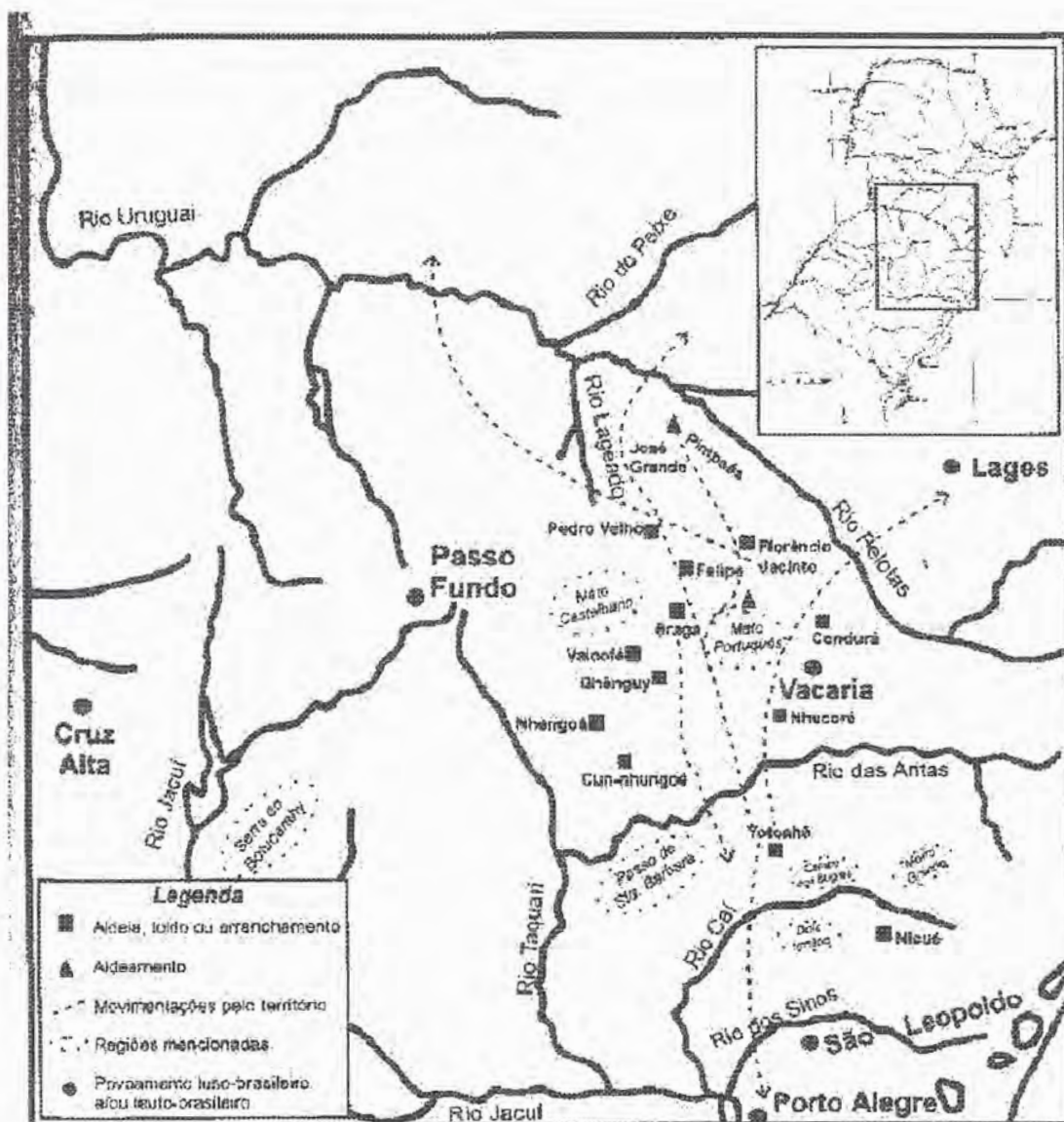
- NONNEMACHER, Marisa Schneider. *O Índio Kaingang no Rio Grande do Sul frente à sociedade brasileira em expansão (século XIX)*. Porto Alegre: PUC, 1995 (tese de mestrado).
- PLANO de uma colônia militar no Brasil. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil*. v. VII, n.º 26, p.240-255.
- RIBEIRO, Darcy. *Os índios e a civilização*. 7.ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- RIBEIRO, Renato Janine. *Iracema ou a Fundação do Brasil*. In: FREITAS, Marcos Cezar de. *Historiografia Brasileira em Perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998. p. 405-414.
- ROCHA, Everardo. *O que é etnocentrismo?* 11.ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- RÜCKERT, Aldomar A. *A Trajetória da Terra*. Passo Fundo: EDIUPF, 1997.
- SAID, Edward W. *Cultura e Imperialismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- SERRA, Ricardo Franco de Almeida. *Parecer sobre o aldeamento dos índios Uaicurús e Guanás com a descrição dos seus usos, religião, estabilidade, e costumes*. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil*. v. VII, n.º 26, ano 1845, p.204-212.
- TESCHAUER, Carlos S.J. *A Erva-Mate*. In: *Revista do Instituto Histórico Geográfico do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, III e IV semestres, ano VI (1926). p.559-604.
- VAINFAS, Ronaldo. *A Heresia dos Índios*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- VIANNA, Marcelo. *A Colônia Militar Caseros: experiência de fracasso no sucesso da expansão territorial sul-rio-grandense*. In: BEMFICA, Corália (org.). *Raizes de Santo Antônio da Patrulha e Caraá*. Porto Alegre: EST, 2000. p.161-173.
- WAGNER, Carlos. *Índias Prostituídas*. *Zero Hora*. Porto Alegre: 06,07,08 de agosto de 2000.
- ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno: as transformações no Rio Grande do Sul rural do século XIX*. Rio de Janeiro, 1994. Tese (Doutorado), Universidade Federal Fluminense, 1994. (versão bruta não revisada - em disquete).

2. Anexo 2: Avanço da Frente de Expansão pelo Brasil Meridional



Fonte: LAROQUE, *op. cit.*, p. 79

3. Anexo 3

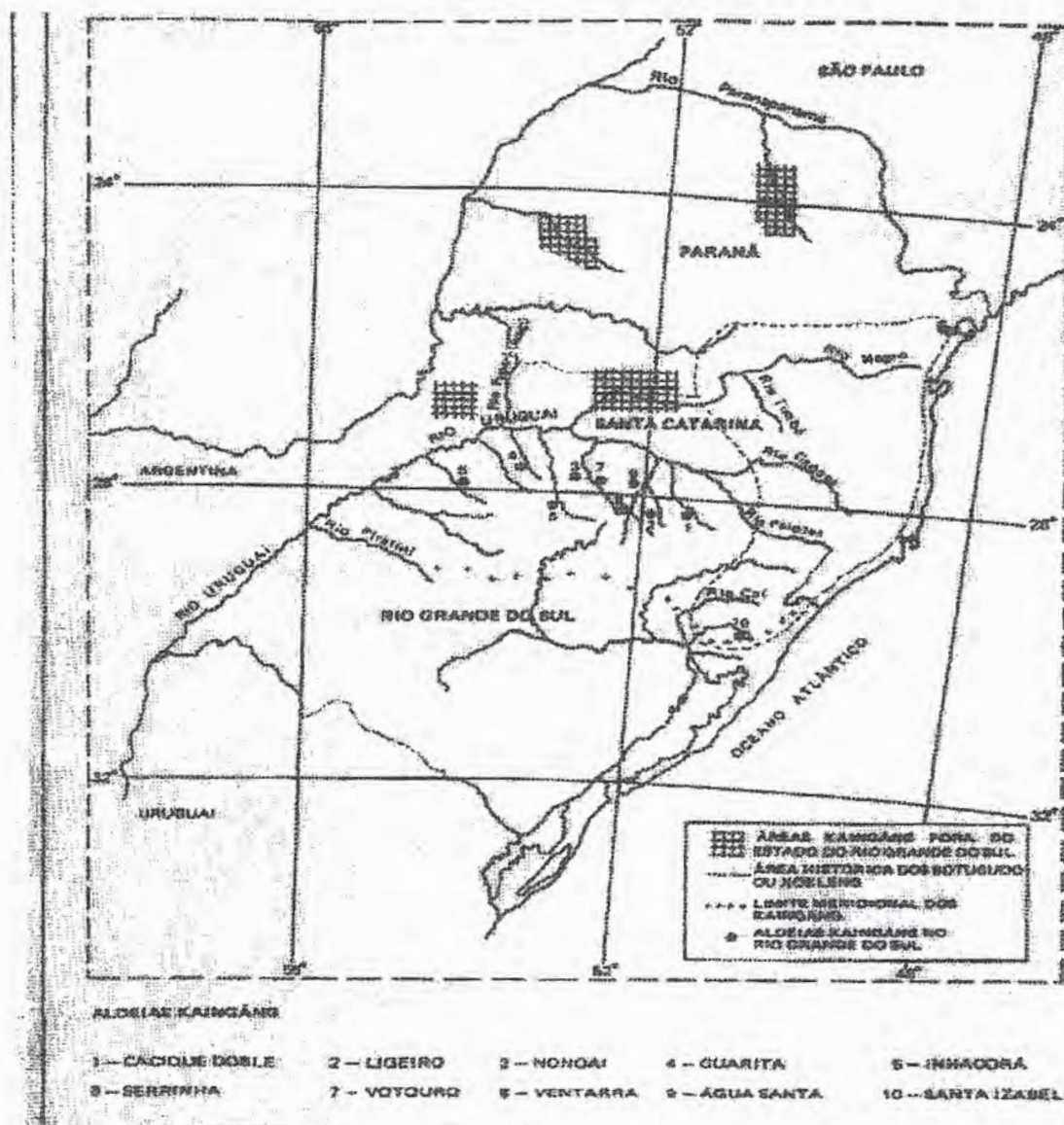


Mapa 7: Atuação de lideranças entre os rios Jacuí, Pelotas e Sinos.

Fonte: Elaborado por Laroque/99.

Fonte: LAROQUE, *op. cit.*, p. 151.

4. Anexo 4: Mapa atual dos aldeamentos no Rio Grande do Sul



Fonte: NONNENMACHER, *op. cit.*, p.

5. Anexo 5: Tabela de gêneros agrícolas produzidos pela Colônia Militar Caseros (1859-1879).

Ano /Prod.	Feijão (alq ²¹⁴)	Milho (mãos ²¹⁵)	Fumo (@ ²¹⁶)	Trigo (alq)	Cevada (alq)	Centeio (alq)	Batatas (alq)	Mandioca (alq)	Amendoim (alq)	Vinho (med)
1859										
1860	20	800								
1861	16	300								
1862	318	5000	2	6	6	5	10	s.i. ²¹⁷		
1863	13 ½	48		1	½		1			
1864	s.i.									
1865	s.i.									
1866	279	8242	12,5	66	2		4		3	40
1867	150	5000	53	16	5		6		3	
1868	16 ½ ²¹⁸	23 alq	15000 pés		2		2		1 ½	
1869	18	24 ½	19000 pés	6			3		2	
1870										
1871										
1872	50									
1873	1296 l									
1874										
1875	4130 l	2160 l	5000 pés	14 kg		101 kg		2320 pés		
1876										
1877										
1878										
1879										

Fonte: Relatórios dos Presidentes de Província a Assembléia Provincial e relatórios da Colônia Militar Caseros ao Presidente da Província (1859-1879).

²¹⁴ 1 alqueire é igual a 13,8 litros.

²¹⁵ 1 mão é igual a 5 unidades - não foi possível fazer relação com 1 alqueire.

²¹⁶ 1 arroba é igual a 15 kg.

²¹⁷ Plantou-se, mas não informa quanto.

²¹⁸ Conforme correspondência de 10.11.1867, a geada arruinou o plantio e o replantio não daria conta nem de 1/3 do que foi perdido.

6. Anexo 6: Uma amostra dos serviços de Doble - captura de indígenas "incivilizados" pelos "civilizados"

"Relação dos indígenas que marcharam em diligência da Colônia Militar Caseros em minha companhia a fim de capturar-se outros que andavam errantes nas matas os quais foram fornecidos de 8 de dezembro próximo passado até 25 de janeiro último.

Graduações	números	nomes	observações
Cacique	1	Doble	
Coronel	2	Francisco	
Major	3	Jacinto	
Capitão	4	Salvador	
Tenente	5	Joaquim Antônio	
Sargento	6	Malaquias	
Cabo	7	Joaquim Rodrigues	
Cabo	8	José Domingues	
Cadete	9	Francisco	
Soldado	10	Lúcio	
	11	Penha	
	12	Fagundes	
	13	Ponciano	
	14	Franco	
	15	Henrique	
	16	Antônio	
	17	Francisco José	
	18	Antônio Ribeiro	
	19	Juca Grande	
	20	João Gamela	
	21	João Bueno	
	22	Félix	
	23	Joãozinho	
	24	Inácio	
	25	Porfírio	
M/Crianças	26	Cantalice	Mulher do Doble
	27	Gertrudes	Filha do Doble
	28	Josefa	
	29	Emília	Filha de Josefa
	30	Aninha	Mulher de Lúcio
	31	Carolina	
	32	Margarida	
	33	Joaquina	
	34	Margarida	Mulher do Tenente Joaquim Antônio
	35	1 filha com 8 anos	
	36	1 dito de 6 anos	
	37	1 dito de 4 anos	
	38	Aninha	
	39	1 filha com 5 anos	
	40	Sebastiana	
	41	1 filho com 9 anos	
		Prisioneiros	

último	1	Clementino	Foi pego na Serra a 19 de dezembro
	2	Balbina	idem, mulher do mesmo
	3	1 filho de 8 anos	Preso a 19
	4	1 dito com 3 ditos	idem
	5	Domingos	idem
	6	Carolina Cristiana	idem, mulher de Domingos
	7	1 filho com 3 anos	idem
	8	1 dito com 5 ditos	idem
	9	1 dito com 7 ditos	idem
	10	1 dito com 9 ditos	idem
	11	Juca Rengo	Foi preso na Serra a 27 de dezembro
último	12	Maria	idem, mulher do dito
	13	1 filho com 2 anos	idem
	14	1 dito com 8 ditos	idem
	15	Portela (cacique)	foi capturado em 27 de dezembro
	16	Maria Constância	idem, mulher do dito
	17	1 filho de um ano	idem
	18	1 dito de 5 anos	idem
	19	1 dito de 7 anos	idem
	20	João Dias	idem
	21	Josefa Clara	idem, mulher do mesmo
	22	1 filho de 2 anos	idem
	23	Vitória	idem
	24	Ingrácia (14 anos)	idem
	25	Amélia (9 anos)	idem
	26	1 menino com 8 anos	idem
	27	Generosa	idem

Porto Alegre 18 de fevereiro de 1864

[a] Leôncio José Barbosa de Oliveira, alferes ajudante da Colônia

Fonte: Relatório de 18.02.1864 - Diretoria Geral dos Índios (março de 1864).

7. Anexo 7: Relação de benfeitorias no aldeamento de Santa Isabel no ano de 1859

"Relatório do Aldeamento de Santa Isabel, a cargo do Diretor Alberto Marques de Almeida

Casas existentes

- 1 morada com 98 ½ palmos de frente sobre 39 de fundo, com as acomodações necessárias para quatro famílias, galpões para despensa e despejo, com a mór parte assoalhada com tábuas serradas, competente cozinha, e lavoura plantada de arvoredos e legumes.
- 1 galpão com 20 (?) palmos de frente sobre 22 de fundo, coberto de palha para cômodo de camaradas.
- 2 madeiramentos completos para Igreja e Quartel
- 5 moradas de casas com o cômodo preciso para cinco ou mais famílias dos Indígenas, todas em alinhamento com frente para a rua dos tropeiros
- 18 pequenos ranchos de palha para cômodo dos Indígenas
- 4 moradas de casas empregadas em agasalhos dos camaradas em serviço do Aldeamento com suas famílias

Móveis

- 1 carreta para puxar madeiras e recolher soeares [de soerar: entupir]
- 1 carro
- 1 manjolo para moer
- 6 bancos compridos
- 3 mesas para serventia
- 8 catres encoiradas e de tábuas
- 2 mochos de cedro
- 4 cangas para carros com os pertences
- 1 estrada grande de pinho
- 1 banca para uso
- 1 estante para depósito de papel
- 40 maxados de roça e de lavar madeira
- 45 foices
- 16 enxadas novas e usadas
- 3 arrobas de ferro e 1 de aço
- 6 panelas grandes de ferro
- 9 ditas menores
- 3 caldeirões de ferro batido
- 2 caçarolas grandes
- 2 chaleiras
- 36 casais de talheres e garfos estanhados
- 21 carros de boi e vaca
- 1 pilão com dois braços para moer
- 4 baldes para água
- 1 coxo grande para manjedoura de animais
- 1 mangueira grande para prender animais
- 4 gamelas para serventia da casa e manjolo

Semoventes

2 Juntas de bois carreiros e lavradores

39 reses de corte de dois anos para mais

Roças e produções na colheita

12 ¾ alqueires de milho plantado no ano anterior – produziu 4300 mãos

4 ditos de feijão produzindo 35 alqueires

1 roça para o corrente ano feita já para 12 alqueires de planta de milho e continua-se roçando"

Fonte: Relatório do Diretor do Aldeamento de Santa Isabel ao Diretor Geral dos Índios (01.10.1859)